



PROC. Nº 2/2021

VOL. 3

FLS. 401

COMISSÃO PROCESSANTE 1/2021

REQUERIMENTO Nº 225/2021

ATO Nº 10/2021, DE 07/04/21,
PUBLICADO EM 08 DE ABRIL DE 2.021

CONSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE PARA FINS DE
APURAÇÃO DE CRIME DE RESPONSABILIDADE E INFRAÇÃO
POLÍTICO-ADMINISTRATIVA PRATICADOS PELO PREFEITO DE
BIRIGUI NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

A U T U A Ç Ã O

Nesta data, iniciamos em fls. 401, o volume 03

Câmara Municipal de Birigui, aos onze de maio de dois
mil e vinte e um.

ALEXANDRE ROBERTO PEREIRA

AGENTE ADMINISTRATIVO I

**DECLARAÇÃO**

Item 2.3 "d"

INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida 15 de novembro, nº 1439, Centro, Araraquara, CEP. 14801-063, inscrita no CNPJ sob o nº 29.816.118/0001-74, neste ato, representada pelo seu representante legal, **LETÍCIA BORGES SEVERINO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP 431.258, portadora do RG nº 40.232.036-0 - SSP/SP e do CPF/MF nº 414.161578-16, DECLARA, sob pena de responsabilização que a instituição, que os membros eleitos ou indicados para compor o conselho não são parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Deputados Estaduais ou Federais; e Servidores públicos detentores de cargo de provimento em comissão ou função comissionada ou gratificada, no âmbito do poder público municipal.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Araraquara, 09 de fevereiro de 2020.

LETÍCIA BORGES SEVERINO

P

X 0403 ~~494~~
e



DECLARAÇÃO
Item 2.3 "d"

INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida 15 de novembro, nº 1430, Carmo, Araraquara, CEP. 14801-063, inscrita no CNPJ sob o nº 29.816.118/0001-74, neste ato, representada pelo seu representante legal, **LETÍCIA BORGES SEVERINO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP 431.258, portadora do RG nº 40.232.036-0 - SSP/SP e do CPF/MF nº 414.161578-16, DECLARA, sob pena de responsabilização que a instituição, por ser constituída como associação sem finalidade lucrativa, é imune ao Imposto de Renda.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Araraquara, 06 de fevereiro de 2020.

LETÍCIA BORGES SEVERINO



X0404

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2020 14:49:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1455790

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2021 12:35:22 (hora local)**.

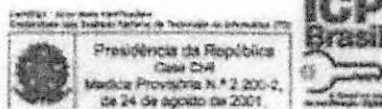
¹Código de Autenticação Digital: 98940602201232530155-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b294ccc352ac45aeb585753a36117d4651fcc14c653a73706a1df01c75fa83129274766460cea548fa1a55d476bf
c7ff2bf1e2f4add7cb5f5091206a0f424e99



X 0405496
e

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.816.118/0001-74	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2018
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.13-9-00 - Ensino fundamental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV 15 DE NOVEMBRO		NÚMERO 1438	COMPLEMENTO
CEP 14.801-063	BAIRRO/DISTRITO VILA NOSSA SENHORA DO CARMO	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZLBADVOGADOS@GMAIL.COM		TELEFONE (16) 3461-8382	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

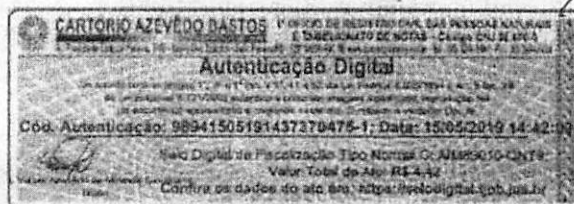
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2019 às 14:51:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Capítulo I

Da Denominação, Natureza Jurídica, Sede, Foro e Duração

Artigo 1º - O INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO é uma associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, tendo escopo social dirigido ao ensino, à pesquisa científica, ao Desenvolvimento Tecnológico, à proteção e preservação do Meio Ambiente, à Educação, Cultura e à Saúde, com duração por tempo indeterminado e, com sede à Avenida XV de Novembro, nº 1.438 - Bairro Nossa Senhora do Carmo, CEP. 14.801-063, na cidade de Araraquara/SP.

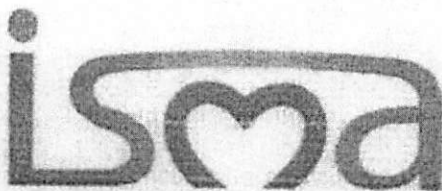
Parágrafo único. O INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO adota como sigla identificadora e nome fantasia: ISMA - INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO.

Artigo 2º - Para cumprimento de seu objeto social, o INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

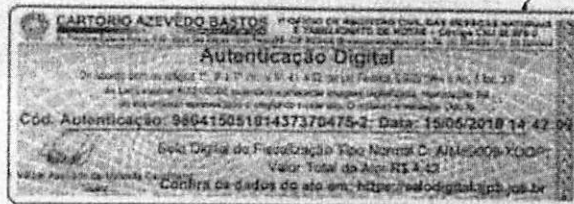
§ 1º - O INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO é constituída com número ilimitado de associados, sem distinção de raça, sexo, cor, nacionalidade, crença religiosa, filiação política, profissão, condição social, opção sexual, ou quaisquer outras formas de discriminação, nos moldes do art. 5º, da Constituição Federal de 1988;

§ 2º - O INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO pode abrir filiais em qualquer ponto do país ou do exterior, sendo que a estrutura e o funcionamento deverão obedecer à constituição e a administração da sede, ficando a esta subordinada, bem como aos dispositivos do presente Estatuto;

§ 3º - A qualquer tempo, independente de deliberação da Assembleia Geral ou da Diretoria, o Presidente poderá



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



determinar, ou a Diretoria ou a própria Assembleia poderá propor àquele, que determine Auditoria nas filiais e/ou na própria sede;

Capítulo II

Dos Objetivos

Artigo 3º - O INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO tem por finalidade promover a Educação e a Saúde humanizada e o bem-estar psicossocial da pessoa humana.

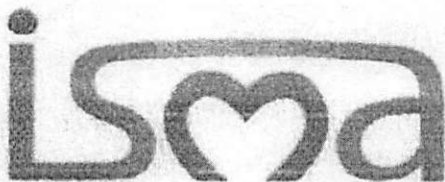
§ 1º - Para o desenvolvimento dos objetivos sociais propõe-se a atuar nas áreas de saúde, educação, assistência social, estudo e pesquisa nas formas de:

I - Na área de saúde:

a) desenvolver atividades assistenciais de natureza médico-hospitalar, diagnósticas e ambulatoriais, em estrutura própria ou cedida, a todas as pessoas que delas necessitem, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião;

b) oferecer acolhimento e acompanhamento médico e psicossocial às pessoas com distúrbios psíquicos e deficiência mental;

c) manter estabelecimento próprio ou de terceiros, que funcione como sede da Associação, onde possam ser desenvolvidas todas as atividades que objetivem as finalidades previstas no "caput" deste artigo;



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



d) promover ações e prestar serviços de saúde, inclusive ao Sistema Único de Saúde (SUS) e Assistência Social (SUAS);

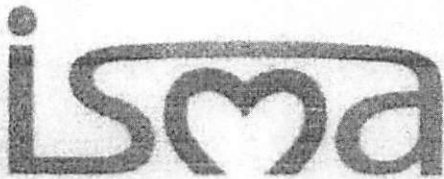
e) Administrar Unidades de Pronto Atendimento, Prontos-Socorros, Ambulatórios de Especialidades, Policlínicas, UPA 24h, AMEs, UBSs/ESFs, Hospitais e Maternidades, bem como Hospitais especializados em Saúde Mental;

f) desenvolver o ensino e a pesquisa na área das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, bem como contribuindo para a qualificação profissional;

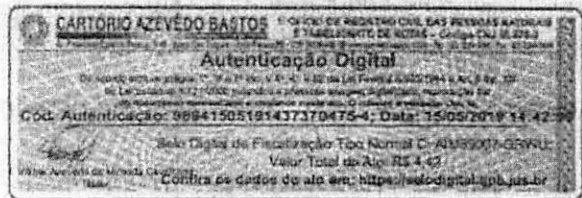
g) contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde;

h) ministrar cursos, produzir e disponibilizar material didático e científico assim como tecnologias na área das ciências da saúde;

i) incentivar, com ampla divulgação nos meios de comunicação de massa, a participação da comunidade na



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



formulação e implementação de políticas públicas de saúde, por meio do Conselho Estadual de Saúde, dos Conselhos Municipais de Saúde e de outras formas de organização da população como os Conselhos de Bairros e as Comunidades de Saúde;

j) apoiar programas de medicina preventiva, com equipes multidisciplinares, identificando e minimizando os fatores de risco aos quais a população está exposta, dando prioridade ao atendimento em áreas periféricas;

k) promover campanhas para divulgar informações sobre os fatores que afetam a saúde pública, particularmente os que aumentam o risco de morte violenta, como o uso de armas de fogo, uso indevido de drogas, acidentes de trânsito e acidentes de trabalho;

l) apoiar campanhas de conscientização contra os riscos de uso do fumo e do álcool;

m) adotar programas que contribuam para a melhoria do atendimento às pessoas acometidas de patologias crônicas;

n) apoiar programas de prevenção, assistência e tratamento à dependência de drogas;

o) desenvolver campanhas de informação e prevenção sobre doenças sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS;

ARARAQUARA
- 9 MAI 2019
04.5683
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA

p) apoiar estudos, desenvolver campanhas, pesquisas e programas para reduzir a incidência, morbidade e mortalidade causadas por HIV/AIDS, assim como a prevenção e orientação sobre saúde;

q) prestar assistência de fisioterapia na prevenção e tratamento dos distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas;

r) executar a Gestão Compartilhada de Ações em Saúde, nos âmbitos dos Municípios e Estados, em seus respectivos estabelecimentos de saúde (Pronto Atendimento, Pronto-socorros, Ambulatórios de Especialidades, Policlínicas, UPA 24h, AMEs, UBSS/ESFs, Hospitais e Maternidades, inclusive com oferta de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, tanto de análises clínicas quanto de imagem, além de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos.

II - Na área de Educação:

a) Na sua atuação em parcerias com a União, Estados e Municípios, o INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO adotará como forma de atuação os seguintes princípios:

1- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

X0411 ~~502~~



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



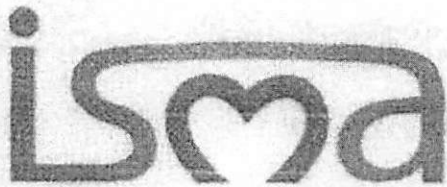
- 2- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- 3- pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- 4- respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- 5- valorização do profissional da educação escolar;
- 6- gestão democrática do ensino;
- 7- garantia de padrão de qualidade;
- 8- valorização da experiência extraescolar;
- 9- vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- 10- consideração com a diversidade étnico-racial.

b) O **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO** tem por escopo a parceria com a União, Estados e Município, consubstanciada no conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e a entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como por meio de contratos de gestão, cabendo à entidade o seguinte:

- 1- Promover e manter o ensino e a pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico, tecnológico ou desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos, nas áreas de atuação, apoiando a investigação científica,

ARARAQUARA - SP
- 9 MAI 2018
04.068.335
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA

X0412 X03



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



contribuindo para qualificação profissional e para o desenvolvimento do ensino regular, através do ensino infantil, fundamental, ensino médio, superior, pós-graduação, educação especial e alfabetização de jovens e adultos;

2- Apoiar, desenvolver e publicar material didático, métodos pedagógicos ou quaisquer outras atividades ou serviços correlatos compatíveis com seu objeto social e área de atuação.

3- Desenvolver e executar projetos que visem o auxílio e a inclusão social, bem como criar programas de ensino, pesquisa, estágio e formação acadêmica em parceria com universidades, escolas técnica e profissionalizantes, presencial ou à distancia;

4- promover atividades socioeducativas, culturais e desportivas;

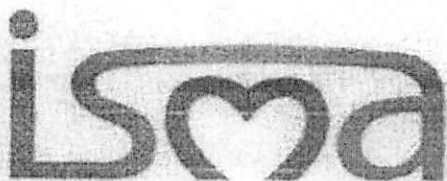
5- incentivar a criação e o aperfeiçoamento de recursos educacionais formais e não formais, bem como estimular o estudo e a pesquisa relativa ao trabalho da pessoa com deficiência;

6- desenvolver programas de formação continuada para educadores visando o aperfeiçoamento contínuo das teorias e práticas educacionais;

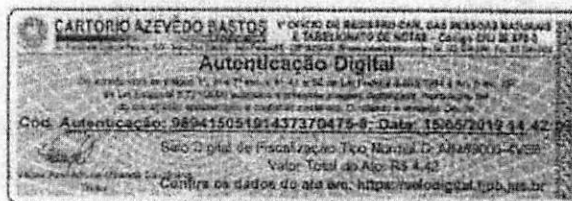
7- administrar o programa de alimentação escolar em todos os âmbitos da educação, responsabilizando-se pela aquisição de produtos e gêneros alimentícios, elaborando cardápios e promovendo a saúde alimentar do educando;

8- executar a Gestão Compartilhada da Educação nos âmbitos da União, Estados e Municípios, em seus respectivos estabelecimentos de Ensino (Centros de Educação Infantil,

9 MAI 2019
04.5683
ARACATUBA-SP
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURIDICA
07
P



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



Centro de Educação e Recreação, Centros de Educação Complementar, Escolas de Ensino Fundamental, Escolas de Ensino Médio e Técnico, Escolas de Ensino Superior, Programas de Alfabetização de Jovens e Adultos), inclusive, com oferta de Sistemas Ensino e Aperfeiçoamento contínuo de profissionais da Educação.

§ 2º - O INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO visa ainda desenvolver as atribuições descritas no incisos I e II, do § 1º do art. 3º, no âmbito das Unidades prisionais, no que couber.

§ 3º - O INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO prestará serviços de consultoria, elaboração, planejamento ou assessoria em projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa na área de saúde e educação;

§ 4º - O INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO promoverá ações que contribuam para aumentar a integração entre as áreas de saúde, educação e de segurança pública, com o objetivo de limitar a incidência e o impacto da violência contra a pessoa, e das mortes, lesões e traumas decorrentes da violência;

§ 5º - Para cumprir suas finalidades sociais, o INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO se organizará em tantas unidades/filiais quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, pelo Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração.



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



§ 6º - Seus administradores e associados dedicar-se-ão a estas atividades e adotarão práticas de gestão administrativa para a obtenção de rendas, as quais serão integralmente aplicadas em território nacional na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos estatutários.

Artigo 4º - O INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO, em razão de ser entidade sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro, bonificações ou vantagens aos integrantes dos órgãos diretivos, mantenedores ou associados, sendo vedada a distribuição de bens ou parcela do patrimônio líquido, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade, bem como aplicará integralmente, no país, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais.

§ 1º - O INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO tem a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.

§ 2º - O INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão, conforme legislação vigente.

Artigo 5º - É vedada a percepção de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, pelos dirigentes estatutários, conselheiros,



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

§ 1º - A proibição contida neste artigo não gera incompatibilidade com a prestação de serviços profissionais.

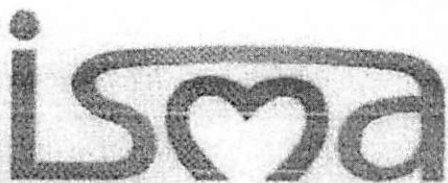
§ 2º - É vedado aos conselheiros, administradores e dirigentes do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO** exercer cargo de chefia ou função de confiança nos órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do Ministério da Educação e seus fundos financiadores, órgãos da Administração Penitenciária, Secretarias ou afins nas áreas de atuação da entidade, ou ainda, mandato parlamentar em qualquer nível.

§ 3º - Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao ~~assumirem~~ às correspondentes funções executivas.

CAPÍTULO III

Dos Associados

Artigo 6º - O **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO** é integrada por número ilimitado de associados, pessoas físicas, de ilibada conduta, admitidos em conformidade com o presente Estatuto Social, como segue:



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



- I - apresentar a Cédula de Identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;
- II - concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;
- III - ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV - não possuir impedimento judicial, comprovado com Atestado de Antecedentes Criminais;
- V - caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

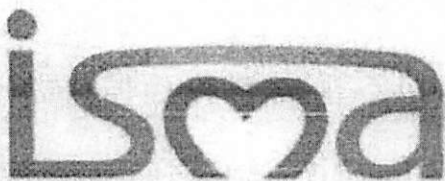
Artigo 8º - Constitui requisito obrigatório para o ingresso no **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO** de novos associados, bem como para sua permanência, enquadrar-se no artigo 6º do presente Estatuto.

SEÇÃO I Dos Direitos

Artigo 9º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I - votar e ser votado para qualquer cargo da Direção, do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- II - usufruir os benefícios oferecidos pelo **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**, na forma prevista neste estatuto;
- III - recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

40418 509



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



IV - requerer a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, justificando o seu pedido.

SEÇÃO II

Dos Deveres

Artigo 10 - São deveres dos associados:

- I - cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II - respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III - zelar pelo bom nome do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**;
- IV - defender o patrimônio e os interesses do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**;
- V - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;
- VI - agir com probidade e transparência;
- VII - participar das Assembleias Gerais;
- VIII - comparecer por ocasião das eleições;
- IX - votar por ocasião das eleições;
- X - denunciar qualquer irregularidade verificada dentro do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**, para que a Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte, honrar pontualmente com as contribuições associativas.

SEÇÃO III

Da Suspensão, Exclusão e Demissão

Artigo 11 - São considerados motivos para suspensão dos direitos do associado que praticar:

- 1 - violação do estatuto social;

REGISTRADO
DE PESSOA JURÍDICA
- 9 MAI 2019
045683
JACARAQUARA - SP

13



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



II - difamação do INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO, de seus membros ou de seus associados;

III - atividades contrárias às decisões das Assembleias Gerais;

IV - desvio dos bons costumes;

V - conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

VI - falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de 3 (três) parcelas consecutivas das contribuições associativas;

VII - deixar de comparecer em 2 (duas) ou mais Assembleias Gerais sem justificativa.

§ 1º - Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da comunicação.

§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária do Conselho de Administração, por maioria simples de votos dos conselheiros presentes.

§ 3º - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão do conselho de

40420 ~~52~~



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



Administração ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral.

§ 4º - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 5º - O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**.

Artigo 12 - As penas serão decretadas pelo Conselho de Administração, e poderão constituir-se em:

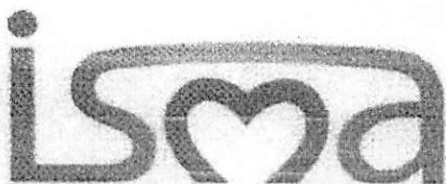
- I - advertência por escrito;
- II - suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- III - eliminação do quadro social.

Paragrafo Único - a pena de advertência será aplicada pelo Presidente do Conselho de Administração, mediante aprovação da Diretoria Executiva para punição de faltas leves.

Artigo 13 - São considerados motivos graves de exclusão do quadro social, o associado que:

- I - causar prejuízo à **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**, por dolo ou culpa grave;
- II - utilizar-se, indevidamente, do nome, dos bens e dos serviços do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**.

RECEBIMOS
DE PESSOA JURÍDICA
045683
19/05/2019
RAAQUANA-SP



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCÂNJO



Artigo 14 - É direito do associado, pedir demissão do quadro associativo mediante requerimento dirigido ao Conselho de Administração, desde que em dia com suas obrigações estatutárias.

Parágrafo Único - O desligamento voluntário de associado será solicitado por carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV

Da Administração

Artigo 15 - O INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO será administrada pelos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho de Administração;
- III - Diretoria Executiva;
- IV - Conselho Fiscal.

§ 1º - É expressamente vedada a cumulação de cargos dos integrantes do Conselho de Administração com o do Conselho Fiscal.

§ 2º - A posse dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal dar-se-á na mesma Assembleia que os eleger e se ausente algum de seus membros, far-se-á perante aos respectivos conselhos para o qual foi eleito, em primeira reunião.

§ 3º - Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal permanecerão em seus cargos sempre que, terminado o prazo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA
- 9 MAI 2019
ARARAQUARA - SP
045683



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



para o qual tenham sido eleitos, a assembleia geral não haja escolhido e empossado os novos membros.

SEÇÃO I

Da Assembleia Geral

Artigo 16 - A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano do INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 17 - A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, no primeiro quadrimestre seguinte ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

§ 1º - A Assembleia Geral será convocada pelo presidente do Conselho de Administração através de Edital afixado em sua sede com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos, com a menção da pauta, local, dia e hora da reunião.

§ 2º - A íntegra do edital de convocação poderá ser enviado por e-mail aos associados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos, com a menção da pauta, local, dia e hora da reunião.

§ 3º - A Assembleia Geral será instaurada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou em caso de seu impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, o qual designará um Secretário dentre os



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO

presentes.



§ 4º - Caso a Assembleia Geral não seja convocada, nos termos do presente estatuto, fica garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de convocá-la.

Artigo 18 - Compete à Assembleia Geral:

- I - fiscalizar os membros do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**, na consecução de seus objetivos;
- II - destituir os membros da Diretoria;
- III - estabelecer o valor das contribuições dos associados;
- IV - deliberar quanto à compra e venda de imóveis do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**;
- V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto Social;
- VI - deliberar quanto à dissolução do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**;
- VII - decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente Estatuto.

Artigo 19 - Nenhum assunto alheio ao previsto pela pauta constante na convocação poderá ser tratado.

Artigo 20 - Instalada a Assembleia Geral, o seu presidente fará a leitura do Edital de convocação, declarando, em breves palavras, a finalidade da Assembleia e, em seguida, dará início aos trabalhos obedecendo rigorosamente à ordem do dia constante no edital.



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



Artigo 21 - Cada associado constante das categorias do artigo 6º do presente Estatuto, quite com suas obrigações estatutárias, terão direito a um voto na Assembleia, podendo ser representado por procurador que também seja associado.

Artigo 22 - As deliberações da Assembleia Geral se darão da seguinte forma:

I - em primeira convocação com, no mínimo, a metade dos associados em pleno gozo de seus direitos;

II - em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de associados.

Artigo 23 - A deliberação da pauta da Assembleia será em forma de votação ou aclamação, sendo que a decisão será por maioria dos votos dos presentes em pleno gozo de seus direitos.

Artigo 24 - Em todas as reuniões da Assembleia serão lavradas atas, contendo as deliberações da reunião, que serão submetidas pelo seu respectivo Presidente a registro no órgão competente.

SEÇÃO II

Do Conselho de Administração

Artigo 25 - O Conselho de Administração é órgão de deliberação superior do INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO, constituído de representantes, composto por 7 (sete) conselheiros eleitos e destituíveis a qualquer momento pela Assembleia Geral, aos quais compete a direção das



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



atividades e a prática dos atos executivos inerentes à finalidade do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**, observado o seguinte:

I - É vedada a composição do Conselho por membros com parentesco consanguíneo ou afins, até terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Governador, Vice-Governador, Secretários e Subsecretários Municipais ou de Estado, Vereadores ou Dirigentes, detentores de cargo comissionado ou função gratificada, da Administração Pública Direta ou Indireta do órgão contratante;

II - O mandato dos membros Conselho de Administração eleitos será de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução, devendo haver eleições a cada 2 (dois) anos para renovação de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros.

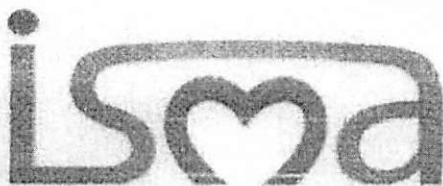
§ 1º - O Conselho de Administração será constituído por:

I - 1 (um) Conselheiro Presidente, também denominado apenas Presidente;

II - 1 (um) Conselheiro Vice-Presidente, também denominado apenas Vice-Presidente;

III - 5 (cinco) Conselheiros Administrativos.

§ 2º - O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior e composto por membros assim distribuídos:



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



a) 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

b) 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

§ 3º - Poderão ser acrescentados quantos membros sejam necessários ao Conselho de Administração, indicados pelo Poder Público, visando atender os percentuais específicos de cada legislação.

§ 4º - O Conselho de Administração poderá ter alternância de seus percentuais de composição, nos moldes do art. 3º, I, "a" a "e", da Lei Federal nº 9.637/98, visando atender as exigências legais para fins de qualificação como Organização Social, caso em que os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I, do art. 3º, da Lei Federal nº 9.637/98, devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho.

§ 5º - Para fins de atendimento ao disposto na alínea "e", do art. 3º, I, da Lei Federal nº 9.637/98, fica estabelecida a indicação de funcionários pelo Presidente da Assembleia Geral, se houver, ou a indicação de qualquer pessoa da sociedade.

§ 6º - Em caso de vacância em cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada Assembleia Geral para reposição imediata das vagas em aberto, cujo mandato será

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA
- 9 MAI 2019
ARARAOJARA SP
045683



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



excepcionalmente coincidente com os dos membros remanescentes;

Artigo 26 - Compete ao Conselho de Administração:

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;

II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade, bem como os termos de colaboração e fomento e, também, os acordos de cooperação;

III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV - designar e dispensar os membros da diretoria;

V - fixar a remuneração dos membros da diretoria;

VI - aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;

VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

IX - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA
- 9ª MAIORIA
o 04.5683
ARARAQUARA - SP



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

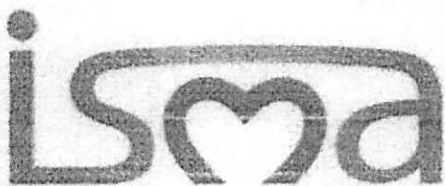
Artigo 27 - O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente a cada trimestre de acordo com o ano calendário e, extraordinariamente, sempre que for necessário, mediante simples solicitação de seu presidente, ou de 5 (cinco) de seus membros e com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, com envio de prévia comunicação por e-mail. Os trabalhos e deliberações serão lavrados em atas em sistema próprio, devendo ser assinadas por todos os seus membros presentes.

§ 1º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos, presentes no mínimo 5 (cinco) de seus membros, além do presidente, porém este, sem direito a voto;

§ 2º - Os Membros do Conselho de Administração poderão votar por correio eletrônico, desde que dirigidos previamente à realização da reunião, ou ainda participar de reuniões por meio de conferência telefônica ou videoconferência.

§ 3º - É vedada a representação de membro do Conselho de Administração em reuniões por procurador.

§ 4º - Será automaticamente destituído de suas funções o Conselheiro que, durante a vigência de seu mandato,



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



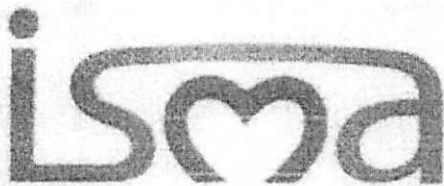
injustificadamente, deixar de comparecer em 2 (duas) reuniões seguidas, ou 5 (cinco) alternadas, cabendo ao conselheiro destituído recurso à Assembleia Geral, especificamente convocada para esse fim, no prazo de 15 (quinze dias) dias da comunicação.

Artigo 28 - As procurações outorgadas em nome do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO** serão assinadas pelo Presidente, ou em sua ausência pelo Vice-Presidente, ou por outro procurador devidamente constituído para tal, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado, no máximo, por 12 (doze) meses.

Parágrafo único - As procurações públicas ou privadas outorgadas em nome do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**, para movimentação financeira, deverão ser, obrigatoriamente, assinadas por seu presidente, ou em sua ausência o Vice-Presidente.

Artigo 29 - As assinaturas de cheques e movimentação eletrônica das contas bancárias serão realizadas pelo **Presidente do Conselho de Administração** ou em sua ausência pelo Vice-Presidente.

Artigo 30 - É vedado aos membros do Conselho de Administração prestar fianças ou avais em negócios não atinentes aos interesses do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**, em nome dessa.



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



Artigo 31 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

I - representar o **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO** ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;

II - convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;

III - convocar e presidir as Assembleias Gerais;

IV - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

V - encaminhar à Assembleia Geral, até o dia 30 de abril do ano imediatamente seguinte, as contas anuais para aprovação e a previsão orçamentária anual, proposto pelo Conselho de Administração;

VI - contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;

VII - criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde, de educação e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis;

VIII - assinar correspondência de caráter relevante, acordos, contratos, termos de colaboração e fomento e acordos de cooperação para consecução do objeto social do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**;



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



Artigo 32 - Compete ao Vice-Presidente do Conselho de Administração:

- I - substituir o Presidente do Conselho de Administração nas suas faltas ou impedimentos;
- II - exercer atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente do Conselho de Administração.

SEÇÃO III

Da Diretoria Executiva

Artigo 33 - A Diretoria é órgão executivo do INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO e será composta por:

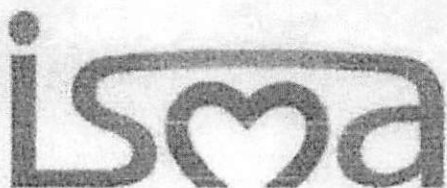
- I - 01 (um) Diretor Administrativo;
- II - 01 (um) Diretor Financeiro;
- III - 01 (um) Diretor Clínico;
- IV - 01 (um) Diretor de Projetos;
- V - 01 (um) Diretor de Educação;
- VI - 01 (um) Diretor Jurídico;
- VII - 01 (um) Diretor de Compras;
- VIII - Diretor Executivo de Filial;

Paragrafo Único - O INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO poderá designar tantos quantos Diretores Executivos sejam necessários para responder por suas filiais, sendo que para cada uma delas será designado apenas um Diretor Executivo, o qual estará subordinado diretamente ao Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 34 - Compete a Diretoria:

ARARAQUARA-SP
- 9 MAI 2019
04.5683
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA

40432 523



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



I - Aprovar o programa anual de atividades e acompanhar sua realização;

II - Relacionar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

III - Administrar os bens e haveres da Associação com moralidade, probidade, e economia;

IV - Decidir sobre a colocação de bens móveis em alienações fiduciárias em garantia;

V - Decidir sobre caução de títulos;

VI - Decidir sobre operações de crédito, inclusive bancário, em favor do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**;

VII - Contratar e demitir funcionários, conforme conveniência institucional, determinando para isso serviços e remunerações;

VIII - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto bem como o Regimento Interno da instituição;

IX - Propor à Assembleia, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, a cassação do mandato do Diretor que deixar de cumprir com os deveres do seu cargo, ou que no cumprimento deles tiver agido de má-fé, privilegiando interesses pessoais;

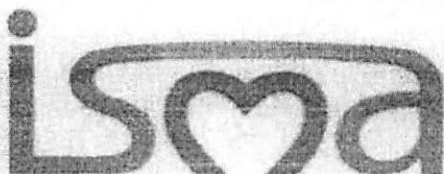
X - Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral Ordinária, relatório de sua gestão ao final de cada ano;

9 MAI 2019
04.5683
ARARAQUARA-SP
OFICIAL DE REGISTRO DO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA

D

P

P



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



§ 1º - Com a finalidade de cumprir com as obrigações estipuladas por este Estatuto, poderá a Diretoria, referendada pelo Conselho de Administração, deliberar pela contratação de profissional técnico habilitado, que terá a incumbência de gerenciar a entidade, no campo de sua atuação, sendo que tal profissional responderá por suas obrigações diretamente ao Presidente do Conselho de Administração.

§ 2º - Os profissionais da Diretoria poderão ser contratados através de intermediação com pessoa jurídica, observadas as habilidades comprovadas, os quais serão remunerados de acordo com salários vigentes no mercado e terão suas competências e deveres definidos em rol próprio criado por ocasião da aprovação do Quadro de Cargos e Salários pelo Conselho de Administração.

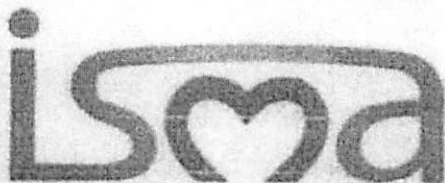
§ 3º - Os diretores contratados poderão ainda ser remunerados por quotas de serviços nos contratos firmados pelo INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO.

Artigo 35 - Compete ao Diretor Administrativo:

I - Responsabilizar-se pelos atos administrativos da instituição, de acordo com as políticas e estratégias institucionais;

II - Representar o INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO nos assuntos que não são de competência exclusiva do Presidente, desde que previamente autorizado por este;

III - Prestar contas, anualmente, à Assembleia e, ao Presidente, sempre que por este solicitado, sobre as atividades realizadas, recursos empregados e resultados obtidos;



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



IV - Secretariar as reuniões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

Artigo 36 - Compete ao Diretor Financeiro:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em materiais, mantendo em dia a escrituração devida;

II - Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente;

III - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;

IV - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido ao Conselho Fiscal e posteriormente a Assembleia Geral;

V - Manter sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive controle de contas bancárias e aplicações financeiras, bem como os livros da entidade;

Artigo 37 - Compete ao Diretor Clínico:

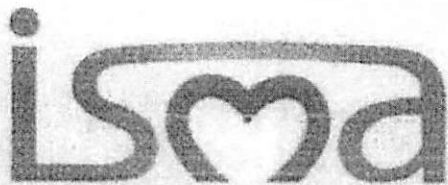
I - Responder ao Conselho de Administração e à Assembleia sobre assuntos relacionados à área técnica de saúde, prestadas pela entidade;

II - Responder tecnicamente perante as comissões para as quais for designado.

Artigo 38 - Compete ao Diretor de Projetos:

I - Estabelecer, em conjunto com o Conselho Administrativo e com os demais Diretores, o planejamento e a execução dos projetos;

40435 524



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



II - Responsabilizar-se por manter em cada projeto a manutenção das diretrizes metodológicas do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**;

III - Atuar como consultor de projetos;

IV - Propor a realização e participação em cursos, estágios, seminários, "workshops", mesas redondas, palestras, congressos, conferências, buscando o aprimoramento do trabalho realizado pelo **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**;

V - Responsabilizar-se perante os órgãos e instituições governamentais pelo acompanhamento de resultados dos projetos desenvolvidos no **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**, caso assim seja exigido.

Artigo 39 - Compete ao Diretor de Educação:

I - desenvolver as mesmas competências do Diretor de Projetos, exclusivamente na área de atuação de Educação;

II - responsabilizar-se tecnicamente perante os órgãos públicos e os órgão parceiros pelas atribuições do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO** no âmbito da educação.

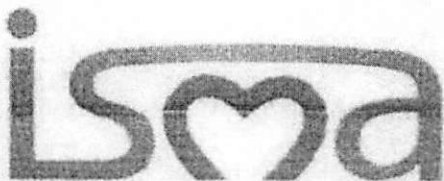
Artigo 40 - Compete ao Diretor Jurídico:

I - representar o **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO** em Juízo ou fora dele, bem como as demais atribuições inerentes a atividade jurídica;

II - elaborar peças processuais (administrativas e judiciais) com o fito de resguardar os direitos do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**;

III - atuar nos processos administrativos e judiciais decorrente da prestação de serviços e/ou execução de parcerias do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**;

9 MAI 2019
04568
ARQUIVADO - SP
DEPARTAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



IV - Prestar todo o apoio jurídico concernente ao aperfeiçoamento contínuo do sistema jurídico do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**;

V - acompanhar os prepostos do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO** em audiências, reuniões, enfim, dar ampla assessoria jurídica na execução das finalidades estatutárias;

VI - responsabilizar-se pelo gerenciamento e fiscalização de escritórios ou profissionais da área jurídica eventualmente contratados;

VII - dar amplo assessoramento ao Conselho de Administração e as demais Diretorias do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**.

Artigo 41 - Compete a Diretoria de Compras:

I - respeitar e fazer cumprir o Regimento Interno Regulamento de Compras do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**;

II - seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e eficiência nos atos de aquisição de bens e serviços.

Artigo 42 - Compete ao Diretor Executivo de Filial:

I - administrar as filiais do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**, praticando todos os atos emanados da Diretoria de Projetos para consecução das atividades pactuados com o parceiro público ou privado;

II - prestar contas das suas ações à sede do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**;

III - responder pelos atos praticados no exercício de suas atividades quando decorrentes de dolo ou má-fé;

SEÇÃO IV

Do Conselho Fiscal



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



Artigo 43 - O Conselho Fiscal, será composto por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes, associados ou não, eleitos pela Assembleia Geral, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos do Conselho de Administração do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**, com as seguintes atribuições:

I - examinar os livros de escrituração do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**;

II - opinar e dar pareceres sobre balanços e relatório financeiro e contábil, prestação de contas anuais, submetendo-os à Assembleia Geral;

III - requisitar a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**;

IV - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

§ 1º - O Conselho Fiscal se reunirá anualmente ou quando convocada por qualquer um de seus membros, e a convocação se fará por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, com a menção da pauta de assuntos, local, dia e hora de reunião.

§ 2º - O Conselho Fiscal deliberará pela maioria de seus membros e as suas reuniões somente se instalarão quando presente a maioria dos membros regularmente investidos.

CAPÍTULO V

Do Processo Eleitoral

Artigo 44 - Os cargos eletivos para Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal são exclusivos dos associados fundadores ou efetivos, assim como ser elemento ativo e consciente dos fins e objetivos do **INSTITUTO SÃO**



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



MIGUEL ARCANJO, bem como estar em dia com suas obrigações estatutárias, estando em pleno gozo de seus direitos.

I - a votação será aberta, podendo votar todos associados em pleno gozo dos seus direitos;

II - a eleição ocorrerá em Assembleia Geral;

III - Na ordem do dia destinada à eleição e posse de membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal será aberta as inscrições para composição e eleição dos respectivos conselheiros e, ato contínuo serão empossados;

VI - a posse das chapas eleitas poderá ocorrer, ainda, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data da Assembleia de eleição, devendo dar posse o último Presidente eleito do Conselho de Administração, ainda que encerrado seu mandato;

VII - ocorrendo impugnação ou cancelamento das chapas eleitas, o mandato do grupo gestor será automaticamente prorrogado, até a posse do novo grupo gestor.

Artigo 45 - As eleições para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, para 100% (cem por cento) dos Conselhos de Administração e Fiscal, e de 2 (dois) em 2 (dois) anos para 50% (cinquenta por cento) do Conselho de Administração, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros serem reeleitos.

40439 530



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



Artigo 46 - A perda da qualidade de membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I - malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II - grave violação deste estatuto;
- III - abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**;
- IV - aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce no **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**;

§ 1º - Definida a justa causa, os conselheiros serão comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia ao Conselho de Administração, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação.

§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, na qual será garantido o amplo direito de defesa.



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



Artigo 47 - Em caso renúncia de qualquer membro do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelo respectivo suplente.

§ 1º - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**, a qual no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral.

§ 2º - Ocorrendo renúncia coletiva do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante ou qualquer membro do Conselho de Administração ou ainda, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 5 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida Assembleia. Os conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

Artigo 48 - Os associados, mesmo que investidos na condição de membros do Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**.

CAPÍTULO VI

Do Patrimônio Social



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



Artigo 49 - O patrimônio e rendimentos do INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO será constituído e mantido por:

- I - Contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- II - Doações e legados;
- III - Usufruto que lhe forem conferidos;
- IV - Receitas de comercialização de produtos;
- V - Rendas em seu favor constituído por terceiros;
- VI - Rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;
- VII - Juros bancários e outras receitas financeiras;
- VIII - Captação de renúncias e incentivos fiscais;
- IX - Receitas sobre direitos autorais de produção de materiais promocionais;
- X - Resultado de prestação de serviços;
- XI - Direitos autorais;
- XII - Anuidades;
- XIII - Resultado de bilheteria de eventos;
- XIV - Concursos;
- XV - Patrocínios;
- XVI - Recursos estrangeiros;
- XVII - Resultado de concursos, leilões e sorteios;
- XVIII - Quotas de participação;
- XIX - Repasses e subvenções;
- XX - Taxa de administração ou de gestão;
- XXI - Contratos de Direito Público e Privado;

ARARAQUARA-SP
- 9 MAI 2015
065683
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA

40442 ~~533~~



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



XXII - Termos de parcerias;

XXIII - Termos de cooperação;

XXIV - Conversão de multas ambientais e sociais;

XXV - Termo de colaboração;

XXVI - Termo de fomento;

XXVII - Convênios.

Artigo 50 - Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização do Conselho de Administração, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**.

Artigo 51 - O presente Estatuto Social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

Artigo 52 - O **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO** poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária,

40443



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

§ 1º - Em caso de dissolução social do **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO**, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

§ 2º - O **INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO** fará a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que forem destinados para execução de contrato de gestão, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades no Município, Estado e União, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra Organização Social assim devidamente qualificada no âmbito Municipal, da mesma área de atuação, ou ao Patrimônio da União, dos Estados ou Município, na proporção dos recursos e bens por este ente alocados.

Artigo 53 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

9 MAI 2019 04:56:33
ARARUAMA
DE PESSOA JURIDICA



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO



Parágrafo único - O INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO dará publicidade anual, na Imprensa Nacional (DOU), se necessário, no Diário Oficial do Estado (DOE) ou do Município de sua sede e do ente com o qual detenha Contrato de Direito Público ou, na falta deste, em jornal de grande circulação, bem como no seu sítio eletrônico, dos relatórios financeiros e de execução dos contratos de gestão.

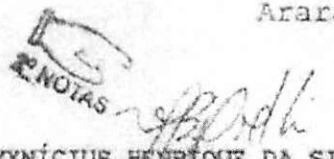
CAPÍTULO VII

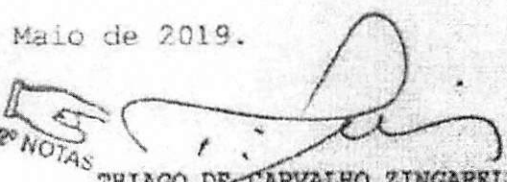
Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 54 - As Disposições do presente Estatuto se aplicam a contar da data de aprovação em Assembleia Geral, devendo ser procedido de imediato o seu registro junto ao competente Cartório de Registro de Titulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, respeitando-se os mandatos e vigência.

Artigo 55 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral.

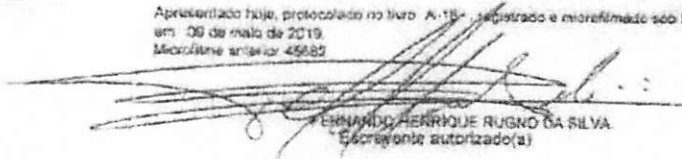
Araraquara, 09 de Maio de 2019.


VYNÍCIUS HENRIQUE DA SILVA ZINGARELLI
PRESIDENTE DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO


THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI
ADVOGADO - OAB/SP 305.104

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-18, registrado e microfilmado sob Nº 45683
em 09 de maio de 2019.
Microfilme anterior 45683


FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA
Escritor autorizado(a)

EMCL	ESTADO	IPESP	R.O.FIL	T.A	FEDORP	ISS	TOTAL
221,26	43,69	42,38	11,86	15,14	12,94	6,52	275,69

A0445

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TRAFEGAMENTO DE BENS - CANTO CUI Nº 2280
Avenida São Paulo, 100 - Jd. São Paulo - São Paulo - SP - 05401-000
Fone: (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 25941505191437370475-40; Data: 15/05/2019 14:42:59
São Paulo de Fiscalização Tipo Normal: D-4406871-0004
Valor Total do Atto: R\$ 4,42
Valor Autenticação: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://autodigital.trib.sp.br>

72 TABELEIRO DE NOTAS - SP
SILVIO ZINOWELLI SANCHES (TAB. 1401)
Avenida São Paulo, 100 - Jd. São Paulo - São Paulo - SP - 05401-000
Fone: (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Requerente: SILVIO ZINOWELLI SANCHES
CPF: 012.400.112-00
TAB. 1401
SILVIO ZINOWELLI SANCHES, OUTORGUEIRO MARIANO DA
SILVIO ZINOWELLI SANCHES, por: 50
Arrecadação: R\$ 4,42
Em test. da verdade

TATIANA FERREIRA DE MACHADO SILVA
CPF: 012.400.112-00
Valor Unitário: R\$ 4,42 - Total: R\$ 12,42
Documento em vigor eletrônico
VALIDO SOB O REGIME DE AUTENTICAÇÃO
FIRMA 1
310061A0294113
FIRMA 1
310061A0294114

R

15/05/2019

<https://autodigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/98941505191437370475>

4
0446

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2019 21:24:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1248009

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/05/2020 14:42:10 (hora local).

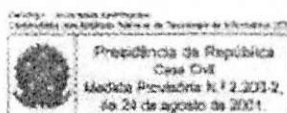
¹Código de Autenticação Digital: 98941505191437370475-1 e 98941505191437370475-40

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860d772cc2e9c2063a4c9ae33e0fea38bb19274766460cea548fa1a55d476fbfc7ff902f7347d3ac226d3b0362134f8c954c



P

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Aos vinte três (23) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito, às 10h00min em primeira chamada e às 10h30min em segunda chamada, reuniram-se conforme Edital de Convocação editado para esse fim e devidamente publicado no jornal local "FOLHA DA CIDADE" do dia 17 de Janeiro de 2018, conforme lista de presença anexa a presente ata, nas dependências do escritório profissional do Convocante, Sr. Thiago de Carvalho Zingarelli, situado na Avenida XV de Novembro, nº 1.438, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Araraquara/SP, os presentes, de início, elegeram o convocante para presidir os trabalhos, o qual convocou para fazer parte da mesa e para secretariar a reunião a Senhora Aline de Oliveira Lourenço. Dando início aos trabalhos, procedeu-se a seguinte leitura da ordem do dia: a) Aprovação do Estatuto Social, com escolha de nome e endereço, bem como eleição e posse do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria; b) Demais assuntos pertinentes a associação. Cumprindo a ordem do dia, o presidente da assembleia explicitou a finalidade de se constituir a Associação, haja vista que a totalidade dos presentes já vem se dedicando a atividades não lucrativas de ações em Saúde, Educação e Assistência Social. Dessa forma, esclareceu que a minuta do Estatuto foi elaborada para atender os ditames da Lei nº 9.637/98, para que, assim, possam o conjunto dos associados interessados atingir a busca de parcerias público-privada. Explicitou que por tratar-se de associação privada sem fins lucrativos, a destinação social voltada às ações ligadas às áreas de saúde, educação e assistência social retratam o anseio social atual e, caso aprovado o Estatuto Social, os objetivos sociais serão de enorme valia à sociedade. Ato contínuo o presidente passou aos presentes a minuta do estatuto social e suspendeu a assembleia por uma hora para deliberação sobre as disposições estatutárias. Após o período de suspensão (10h45min às 11h45min), o presidente abriu a palavra ao conjunto dos presentes para sugestões de nome para a associação, sendo apresentado um único nome como sugestão pelo Sr. Thiago de Carvalho Zingarelli: INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO. Em discussão o nome sugerido, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o presidente consultou os presentes acerca da sede social, a qual ficou prejudicada até a locação de imóvel próprio, restando decidido pela unanimidade dos presentes que utilizará como sede provisória a Av. XV de Novembro, nº 1.438 - Bairro Nossa Senhora do Carmo, CEP. 14.801-063, na cidade de Araraquara/SP. Ato contínuo passou-se a deliberação para aprovação das disposições estatutárias, sem qualquer objeção dos presentes, aprovando por unanimidade o Estatuto Social e, tendo em vista a aprovação, esta que não possui *vacatio*, procedeu-se às inscrições para eleição e posse do Conselho de Administração para o quadriênio de 2018 a 2022, registrando a regra contida no inciso II do art. 25 do Estatuto, de renovação de 50% dos membros ao final do biênio e para o Conselho Fiscal com seus suplentes, para o quadriênio 2018 a 2022, tudo em conformidade com o Estatuto. Para tanto, abriu-se inscrições às pessoas interessadas em participar dos Conselhos de Administração e Fiscal, para composição e indicação de chapas, conforme quantitativo necessário previsto no Estatuto. Somente uma chapa para cada Conselho se inscreveu. Recebidas as inscrições, passou-se à votação. Apurados os votos foram eleitos os seguintes Conselheiros: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** a) representante do Poder Público: Kathellyn Aline Inácio e Jayne Arriete Boter; b) representante da sociedade civil: Rosenilda Gomes Barbosa e Osnir José Lourenço; c) representante eleito dentre os membros da Assembleia: Vynicius Henrique da Silva Zingarelli; d) representante de notória capacidade profissional e notória idoneidade moral: Nicolas Resende de Oliveira Carvalho; e) membros eleitos na forma do estatuto: Nadir de Carvalho. De acordo com a inscrição

1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

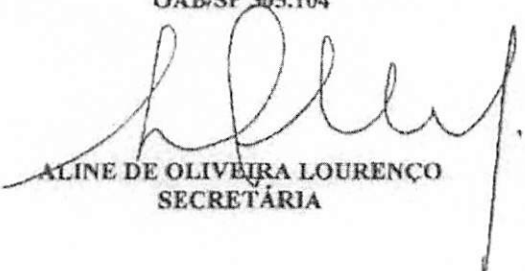
MICROFILMADO SOB Nº

44945

FERNANDO HENRIQUE RUGHO DA SILVA
Escritor autorizado(a)

da chapa, elegeu-se os Conselheiros na seguinte ordem: **Presidente:** Vynicius Henrique da Silva Zingarelli; **Vice-Presidente:** Kathellyn Aline Inácio; **Conselheiros Administrativos:** Rosenilda Gomes Barbosa; Osnir José Lourenço; Jayne Arriete Boter; Nicolas Resende de Oliveira Carvalho; Nadir de Carvalho. **CONSELHO FISCAL:** Reginaldo de Oliveira; Daniel Alberto Gomes; Rita de Cássia Ferreira; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** Lucas Rodrigo de Carvalho Zingarelli; Alessandra Aparecida de Souza Gibello. A qualificação dos membros eleitos seguirá anexo a presente ata. Efetuada a posse dos Conselheiros procedeu-se a leitura do Estatuto Consolidado. Ato contínuo, determinou-se a reunião dos membros do Conselho de Administração empossados para, nos termos do art. 26, IV e V, do Estatuto designar os membros para comporem a Diretoria Executiva da Instituição e fixação da remuneração. Por unanimidade foram aprovados os seguintes nomes: **DIRETOR ADMINISTRATIVO:** Rodrigo Machado de Araújo Machado; **DIRETOR DE FINANÇAS:** Aline de Oliveira Lourenço; **DIRETOR CLÍNICO:** Angel Dario Rios Ariza; **DIRETOR DE PROJETOS:** Carlos Clayton Lobato; **DIRETOR DE EDUCAÇÃO:** Joice Eliete Boter Zingarelli; **DIRETOR JURÍDICO:** Thiago de Carvalho Zingarelli; **DIRETOR DE COMPRAS:** Erick Bacarine Castro. A qualificação completa dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria indicada pelo Conselho de Administração segue anexa a presente ata. Por unanimidade dos membros do Conselho de Administração deliberou-se que a contratação dos membros da diretoria será realizada nos termos do artigo 34, § 2º do Estatuto e a remuneração será fixada na forma do § 3º, ou seja, em cotas de serviços nos contratos firmados pelo INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO. Ato contínuo, cumprindo com o que foi veiculado no Edital de Assembleia Geral, aberta a palavra para tratar dos demais assuntos pertinentes a associação, nada foi proposto pelos presentes. Por fim, não havendo qualquer outra ordem para deliberação, encerrou-se a Assembleia Geral e a presente ata firmada pelo Presidente da Assembleia, e por mim (Aline de Oliveira Lourenço) digitada. A presente ata confere com o Livro Ata nº 01, Folhas 02/02-v.


THIAGO DE CARVALHO ZINGARELLI
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
OAB/SP 305.104


ALINE DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA

1º Oficial do Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP
MICROFILMADO SOB Nº 44945
FERNANDO HENRIQUE RUGHO DA SILVA
Escritor autorizado(a)

02

4
0449

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL: 23 / 01 / 2018EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 17 / 01 / 2018.Primeira Chamada: 10h00minSegunda Chamada: 10h30 min

NOME	RG	ASSINATURA
Diogo de Carvalho Zingarelli	306934978	<i>[Signature]</i>
Roberto Melchior de Araujo	0901877-9	<i>[Signature]</i>
Marcio Almeida Santos	27.856.253-8	<i>[Signature]</i>
Ignicius Zingarelli	52.810.015-4	Ignicius Zingarelli
Nadir de Carvalho	8.820.457-1	Nadir de Carvalho
Georgino Zingarelli Filho	3.978.146-X	<i>[Signature]</i>
Rita de Cassia Ferreira	28.941.064	Rita de Cassia
Aline de Oliveira Lavoura	42.389.831-0	<i>[Signature]</i>
Lucas Rodolfo C. Zingarelli	32.763.581-4	Lucas Zingarelli
Joice E.B. Zingarelli	25646398-0	Joice E.B. Zingarelli
Orni José Lavoura	15.361.528	<i>[Signature]</i>
Carlos C. Kobato	27.998.202-1	<i>[Signature]</i>
Jaime Annieta Boter	47706.252-0	Jaime Annieta Boter
Nicolas L. O. Carvalho	11.9912.208	<i>[Signature]</i>
DANIEL A. GOMES	23.339.584-5	<i>[Signature]</i>
Alexsandra Ap. de Souza G. Filho	29.007.228-1	<i>[Signature]</i>
EUERTON BARBOSA ALVES	30.972.120-9	<i>[Signature]</i>
Rosângela Gomes Barbosa	47018.582-X	<i>[Signature]</i>
Kathellyn Aline Inácio	48145674-0	<i>[Signature]</i>
Reginaldo de Oliveira	30232753-8	<i>[Signature]</i>

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

EMERGENCIAL SOB N°

44945

FERNANDO HENRIQUE RUINO DA SILVA
Escrivente autorizado(a)

07

4
0450

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO MED LIFE

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.168.874/0001-00

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 232.117,09	R\$ 5.644.894,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 188.927,49	R\$ 5.611.094,02
DISPONIVEL		R\$ 2.631,70	R\$ 48.222,78
CAIXA		R\$ 2.631,70	R\$ 2.896,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 71,76
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 45.254,10
VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 5.342.124,60
REPASSES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 5.342.124,60
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 186.295,79	R\$ 220.746,64
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 186.295,79	R\$ 219.134,62
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.612,02
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 43.189,60	R\$ 33.800,80
IMOBILIZADO		R\$ 43.189,60	R\$ 33.800,80
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 888,00	R\$ 888,00
VEÍCULOS		R\$ 46.500,00	R\$ 46.500,00
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (4.198,40)	R\$ (13.587,20)
PASSIVO		R\$ 232.117,09	R\$ 5.644.894,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.295,12	R\$ 2.530.385,79
FORNECEDORES		R\$ 10.295,12	R\$ 489.744,84
FORNECEDORES		R\$ 10.295,12	R\$ 489.744,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 266.197,93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 266.197,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.772.182,12
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 467.172,22
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.305.009,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 2.210,90
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.210,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 50,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 50,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.59.8E.0B.BB.E1.9B.A5.12.85.65.14.30.8C.17.32.5C.D2.EC.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO MED LIFE

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.168.874/0001-00

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 221.821,97	R\$ 3.114.509,03
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 221.821,97	R\$ 3.114.509,03
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 221.821,97	R\$ 3.114.509,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.59.8E.0B.BB.E1.9B.A5.12.85.65.14.30.8C.17.32.5C.D2.EC.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO MED LIFE

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.168.874/0001-00

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 22.169.640,63
REPASSE - PREFEITURA BRAGANÇA		R\$ 21.388.136,48
REPASSE - PREFEITURA TUIUTI		R\$ 781.504,15
(-) CUSTOS		R\$ (7.904.002,25)
(-) MATERIAIS MÉDICOS		R\$ (842.518,98)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS		R\$ (6.813.682,94)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS		R\$ (247.309,33)
(-) MATERIAIS ODONTOLÓGICOS		R\$ (491,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 14.265.638,38
LUCRO BRUTO		R\$ 14.265.638,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.365.525,95)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (11.365.525,95)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (4.358.520,07)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (445.230,37)
(-) FÉRIAS		R\$ (107.834,83)
(-) INSS		R\$ (1.537.834,64)
(-) FGTS		R\$ (469.565,69)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO		R\$ (80.382,63)
(-) IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (128,51)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.667,54)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (665,78)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (406,46)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (42,60)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (56.245,55)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (145.830,14)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (500.381,53)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.054.181,80)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (9.388,80)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (2.471,11)
(-) JUROS/MULTA		R\$ (3.883,10)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (26.634,06)
(-) PIS S/ FOLHA		R\$ (54.824,30)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (225.883,60)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.745,80)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (19.438,33)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (28.239,46)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO MED LIFE

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.168.874/0001-00

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor
(-) CESTA BÁSICA		R\$ (12.082,00)
(-) LOCAÇÃO E REMOÇÃO		R\$ (400.288,81)
(-) DESPESAS DE INFORMÁTICA		R\$ (9.724,78)
(-) LAVANDERIA		R\$ (27.711,93)
(-) MANUTENÇÃO GERADOR		R\$ (10.450,00)
(-) PRESTAÇÃO DE SERV. SEGURANÇA ELETRÔNICA		R\$ (55.060,00)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (28.487,25)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (314.406,17)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (37.296,81)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (303.778,33)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (14.141,10)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ (235.286,49)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (444.427,68)
(-) LICENÇA DE SOFTWARE		R\$ (96.210,80)
(-) UNIFORMES		R\$ (29.775,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (12.137,00)
(-) EPI		R\$ (21.924,78)
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (42.645,00)
(-) IOF		R\$ (223,60)
(-) TREINAMENTOS E CURSOS		R\$ (2.520,00)
(-) SERVICOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS		R\$ (51.800,00)
(-) DESPESAS COM GRAFICA		R\$ (24.784,00)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (953,20)
(-) ALUGUEL		R\$ (23.000,00)
(-) PROPAGANDA		R\$ (3.360,00)
(-) TFE		R\$ (1.354,57)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (3.464,73)
(-) PEDAGIOS E ESTACIONAMENTO		R\$ (364,39)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (17.698,90)
(-) AUTONOMO		R\$ (80,00)
(-) ISS		R\$ (8.681,93)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.120,67
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 820,12
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 11.300,55
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.912.233,10
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.912.233,10

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO MED LIFE

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.168.874/0001-00

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (9.388,80)

4
0455 ~~546~~
e

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
07.168.874/0001-00
NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO MED LIFE

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 49.59.8E.0B.BB.E1.9B.A5.12.85.65.14.30.8C.17.32.5C.D2.EC.2E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	31842360809	ERIKA FATIMA DE SA ROCCATO REIS:31842360809	171368753435930707 1	28/05/2019 a 27/05/2020	Não
Procurador	31842360809	ERIKA FATIMA DE SA ROCCATO REIS:31842360809	171368753435930707 1	28/05/2019 a 27/05/2020	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	31842360809	ERIKA FATIMA DE SA ROCCATO REIS:31842360809	171368753435930707 1	28/05/2019 a 27/05/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

49.59.8E.0B.BB.E1.9B.A5.12.85.65.14.
30.8C.17.32.5C.D2.EC.2E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/06/2019 às 18:14:12

74.8B.7C.BA.EF.D9.5D.24
69.36.62.A3.F0.8D.DF.1C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

P

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: INSTITUTO MED LIFE

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.168.874/0001-00

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial INSTITUTO MED LIFE

NIRE

CNPJ 07.168.874/0001-00

Número de Ordem 6

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO COMPLETO

Município SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/12/2003

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 37089

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial INSTITUTO MED LIFE

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO COMPLETO

Número de ordem 6

Quantidade total de linhas do arquivo digital 37089

Data de início 01/01/2018

Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.59.8E.0B.BB.E1.9B.A5.12.85.65.14.30.8C.17.32.5C.D2.EC.2E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



CREMESP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



0457

981502

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, CERTIFICA que a Pessoa Jurídica abaixo, se encontra devidamente inscrita sob o número **981502**, desde **15/08/2018**, nos termos da Lei Federal 6.839/80.

Estabelecimento	INST SAO MIGUEL ARCANJO
Mantenedor	INST SAO MIGUEL ARCANJO
CNPJ	29.816.118/0001-74
Endereço	AV 15 DE NOVEMBRO 1438 - VILA NOSSA SENHORA DO CARMO - ARARAQUARA - CEP: 14801063
Classificação	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS TERCEIRIZADOS
Responsável Técnico	JOAO GROSSI NETO - CRM nº 49825

Validade deste Certificado
31/08/2020

Este Certificado deve ser renovado anualmente ou quando da alteração de qualquer um de seus itens e afixado em local visível ao público em geral.

São Paulo, 16 de Agosto de 2019.

DR. ANGELO VATTIMO
Diretor 1º Secretário



3 6 7 6 A 7 4 3 C 0 9 8 C C C 9 2 1 0 3 3 9 0 0 9 F C 7 E C 5 4

Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 16/08/2019 às 22:24:00
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

05/02/2020

8131663
0458
549
e

CERTIDÃO Nº: 9569833

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 04/02/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO, CNPJ: 29.816.118/0001-74, conforme indicação constante do pedido de certidão:

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº:

8131663





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

03/02/2020

0459

8039555

CERTIDÃO Nº: 9474228

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/02/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO, CNPJ: 29.816.118/0001-74, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº:

8039555



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.816.118/0001-74**Razão Social:** INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO**Endereço:** AV 15 DE NOVEMBRO 1438 / VL N SEN DO CARMO / ARARAQUARA / SP /
14801-063

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2020 a 02/03/2020**Certificação Número:** 20200202270047055186

Informação obtida em 03/02/2020 12:36:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

P

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.816.118/0001-74

Certidão nº: 3123666/2020

Expedição: 03/02/2020, às 12:30:34

Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.816.118/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P

4
0462
~~553~~
e



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

CPF/CNPJ: 29.816.118/0001-74

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:18:34 do dia 03/02/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: JKT5030220121834

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P

4
0463



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: VYNICIUS HENRIQUE DA SILVA ZINGARELLI

CPF/CNPJ: 475.964.128-90

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:19:27 do dia 03/02/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: K96I030220121927

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2020 às 11:19) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.816.118/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E38.2BF9.2EAA.9577 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2020 às 11:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 475.964.128-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E38.2C22.F120.B618 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO
CNPJ: 29.816.118/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:12 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **B591.7AAA.3578.D132**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

4
0467

558
L

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 29.816.118

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25097980

Data e hora da emissão 03/02/2020 12:05:17

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

[Handwritten signature]



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 29.816.118/0001-74

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL. Pesquisa realizada em: 03/02/2020 às 11:12:24

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: A6F529B1.CECAECA.F28074BBA.6B5D378F

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7
0469



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 29.816.118/0001-74

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 29.816.118/0001-74 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 03/02/2020 12:07:53

Código de controle da certidão: 926d05b0-d1d8-4e1c-83f5-617164080f79

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

4
0470

582

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 29.816.118/0001-74

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20020010068-68

Data e hora da emissão 03/02/2020 12:12:11

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

P

4
0471

~~562~~
l

LICITACÃO
10/02/20

luc

8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	29.816.118/0001-74	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/07/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
36.A6.1B.5F.A7.22.69.24.D7.94.C4.F1.4F.41.8F.D4.3E.4D.52.F0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	21285361890	MARCELO GIBELLE MONJE:21285361890	108011934549448939 488964185421147535 815	28/05/2018 a 27/05/2021	Não
Procurador	21285361890	MARCELO GIBELLE MONJE:21285361890	108011934549448939 488964185421147535 815	28/05/2018 a 27/05/2021	Sim
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	21285361890	MARCELO GIBELLE MONJE:21285361890	108011934549448939 488964185421147535 815	28/05/2018 a 27/05/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

36.A6.1B.5F.A7.22.69.24.D7.94.C4.F1.
4F.41.8F.D4.3E.4D.52.F0-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/05/2019 às 14:16:13

29.94.8C.B9.98.01.34.DF
39.24.06.EC.66.4E.67.46

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Retificadora

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

29.816.118/0001-74

SCP

NOME EMPRESARIAL

INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/07/2018 a 31/12/2018

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

9.99.96.FB.43.11.F5.45.93.2C.2B.51.66.F1.C6.4E.8D.FB.6D.27

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	21285361890	MARCELO GIBELLE MONJE:21285361890	108011934549448939488 964185421147535815	28/05/2018 a 27/05/2021
Procurador	21285361890	MARCELO GIBELLE MONJE:21285361890	108011934549448939488 964185421147535815	28/05/2018 a 27/05/2021

NÚMERO DO RECIBO:

89.99.96.FB.43.11.F5.45.93.2C.2B.51.6
6.F1.C6.4E.8D.FB.6D.27-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2019 às 09:07:38

C2.0A.56.DA.84.A4.F5.20
A0.59.47.E1.0A.84.2B.47

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Ano 474

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

NIRE

CNPJ 29.816.118/0001-74

Número de Ordem 1

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Município

Data do arquivamento dos atos constitutivos 14/02/2018

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2634

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Numero de ordem 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2634

Data de inicio 01/07/2018

Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.A6.1B.5F.A7.22.69.24.D7.94.C4.F1.4F.41.8F.D4.3E.4D.52.F0-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

4
0475

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 10.978,09
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 10.978,09
DISPONIBILIDADE		R\$ 0,00	R\$ 10.978,09
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 10.978,09
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 10.978,09
Caixa Auxiliar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ (2.607,04)
Banco do Brasil - Doações - 18212-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil - Repasses -18198-6		R\$ 0,00	R\$ (2.607,04)
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.607,04
Banco do Brasil - Conta Aplicação		R\$ 0,00	R\$ 2.607,04
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO A CONSOLIDAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 10.978,09
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 978,09
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mirassol Med.Com.de Medicamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nilson Toshihiko Yatsugafu		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coml. Ramos Mat.Cirurgicos e Ortopédicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adriana Correa da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comercial Licytare Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mega Dias Supermercados Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supermercado Shibata Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNO Com. de Materiais Elétricos LTda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cleverson A. Michelutti-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED Security Serviços Médicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEC Manut. Equip. Radiológicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carneiro Informática e Serviços EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.A6.1B.5F.A7.22.69.24.D7.94.C4.F1.4F.41.8F.D4.3E.4D.52.F0-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

4
0476

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GLOBAL Gestão em Medicina Saúde Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rodrigo M. de Araújo Cons.e Assessoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zamarin Lobato Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zingarelli, Lourenço, Bar.Soc.Avogados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPMX Serviços Administrativos Ltda-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multifacil Comercial LTda.-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sistema Médico São Benedito S/S Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carimbos Araraquara Ltda.-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valle Serviços Radiológicos Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
José Luiz Seixas Ltda.-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANTERRA Com. Alimentos Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Loja do Pintor Tintas Mat.P/Constr.Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONILDO DONEDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMHIP-Serv.Esp.Manut.Hosp.Ind. Projetos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fernando José dos Santos Sérgio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRIFON Brasil Assessoria Ltda.-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zurich Medical do Brasil Ltda.- EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pontual higiene e Descartáveis EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provac Drim Dedetizadora e Mat. Limpeza		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agência UIA Web Sies Lda.- ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salarios a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisoes a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pis Folha a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fgts a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inss a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 978,09
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 978,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.A6.1B.5F.A7.22.69.24.D7.94.C4.F1.4F.41.8F.D4.3E.4D.52.F0-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

4
0477

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Irrf a Recolher - Pessoa Juridica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pis/Cofins/CSll Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Irrf s/Salarios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Irrf s/Rescisao		R\$ 0,00	R\$ 978,09
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.A6.1B.5F.A7.22.69.24.D7.94.C4.F1.4F.41.8F.D4.3E.4D.52.F0-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

4
0,478

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ 0,00
Contas Encerramento		R\$ 0,00
RECEITA		R\$ 1.526.245,55
RECEITA BRUTA		R\$ 1.525.901,40
Repasse Setor Público		R\$ 1.507.836,24
Doações		R\$ 18.065,16
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 344,15
Rendimentos Aplicações Financeiras		R\$ 344,15
(-) DESPESA		R\$ (1.516.245,55)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.103.639,08)
(-) Aluguel		R\$ (1.005,15)
(-) Impressos e Materiais de Escritório		R\$ (3.554,00)
(-) Internet		R\$ (1.399,28)
(-) Cartório		R\$ (350,00)
(-) Material de Limpeza		R\$ (28.824,67)
(-) Bens de Natureza Permanente		R\$ (2.563,00)
(-) Despesas Diversas		R\$ (87,32)
(-) Honorários Médicos		R\$ (622.665,57)
(-) Honorários Advocáticos		R\$ (51.370,96)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (12.177,42)
(-) Manutenção de Imóveis		R\$ (3.068,83)
(-) Manutenção Geral		R\$ (215,00)
(-) Locações		R\$ (130,00)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (9.785,96)
(-) Material Hospitalar		R\$ (12.276,20)
(-) Material Descartável		R\$ (529,85)
(-) Material de Escritório		R\$ (5.334,05)
(-) Remédios		R\$ (55.919,28)
(-) Serviços Administrativos		R\$ (45.843,51)
(-) Serviços Laboratoriais		R\$ (119.880,23)
(-) Serviços de Diagnóstico		R\$ (53.022,71)
(-) Licença de Software		R\$ (73.636,09)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (410.358,92)
(-) Ordenados, Salários e Gratificações		R\$ (292.321,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.A6.1B.5F.A7.22.69.24.D7.94.C4.F1.4F.41.8F.D4.3E.4D.52.F0-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

0479

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Fgts		R\$ (21.703,76)
(-) Inss		R\$ (71.009,51)
Vale Transporte		R\$ 257,09
(-) Cesta Basica		R\$ (5.565,42)
(-) Despesa Pis s/folha		R\$ (2.628,66)
(-) Alimentacao		R\$ (17.386,91)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (297,05)
(-) Multas de Mora		R\$ (297,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.950,50)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (1.764,66)
(-) Juros Passivos		R\$ (185,84)
= Superávit		R\$ 10.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.A6.1B.5F.A7.22.69.24.D7.94.C4.F1.4F.41.8F.D4.3E.4D.52.F0-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Compra Conf. NF. 2078 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	1	R\$ 3.356,02	C
31/07/2018	4110200076	Material Hospitalar		Compra Conf. NF. 2078 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	1	R\$ 3.356,02	D
31/07/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Compra Conf. NF. 2078 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	2	R\$ 1.682,20	C
31/07/2018	4110200025	Material de Limpeza		Compra Conf. NF. 2078 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	2	R\$ 1.682,20	D
31/07/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Compra Conf. NF. 2079 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	3	R\$ 17.786,24	C
31/07/2018	4110200025	Material de Limpeza		Compra Conf. NF. 2079 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	3	R\$ 17.786,24	D
31/07/2018	2120100003	Mirassol Med.Com.de Medicamentos EIRELI		Compra Conf. NF. 67341 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	4	R\$ 3.309,15	C
31/07/2018	4110200025	Material de Limpeza		Compra Conf. NF. 67341 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	4	R\$ 3.309,15	D
31/07/2018	2120100003	Mirassol Med.Com.de Medicamentos EIRELI		Compra Conf. NF. 67342 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	5	R\$ 4.906,23	C
31/07/2018	4110200079	Remédios		Compra Conf. NF. 67342 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	5	R\$ 4.906,23	D
31/07/2018	2120100003	Mirassol Med.Com.de Medicamentos EIRELI		Compra Conf. NF. 67342 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	6	R\$ 3.040,18	C
31/07/2018	4110200025	Material de Limpeza		Compra Conf. NF. 67342 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	6	R\$ 3.040,18	D
03/08/2018	2120100004	Nilson Toshihiko Yatsugafu		Compra Conf. NF. 2446 de Nilson Toshihiko Yatsugafu	7	R\$ 105,00	C
03/08/2018	4110200042	Manutencao de Imoveis		Compra Conf. NF. 2446 de Nilson Toshihiko Yatsugafu	7	R\$ 105,00	D
03/08/2018	2120100004	Nilson Toshihiko Yatsugafu		Compra Conf. NF. 2446 de Nilson Toshihiko Yatsugafu	8	R\$ 262,60	C
03/08/2018	4110200042	Manutencao de Imoveis		Compra Conf. NF. 2446 de Nilson Toshihiko Yatsugafu	8	R\$ 262,60	D
06/08/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Compra Conf. NF. 2086 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	9	R\$ 264,00	C
06/08/2018	4110200079	Remédios		Compra Conf. NF. 2086 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	9	R\$ 264,00	D
06/08/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Compra Conf. NF. 2091 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	10	R\$ 175,20	C
06/08/2018	4110200076	Material Hospitalar		Compra Conf. NF. 2091 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	10	R\$ 175,20	D
06/08/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Compra Conf. NF. 2091 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	11	R\$ 108,00	C

47480

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/08/2018	4110200076	Material Hospitalar		Compra Conf. NF. 2091 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	11	R\$ 108,00	D
06/08/2018	2120100003	Mirassol Med.Com.de Medicamentos EIRELI		Compra Conf. NF. 67388 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	12	R\$ 32,00	C
06/08/2018	4110200076	Material Hospitalar		Compra Conf. NF. 67388 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	12	R\$ 32,00	D
06/08/2018	2120100003	Mirassol Med.Com.de Medicamentos EIRELI		Compra Conf. NF. 67414 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	13	R\$ 401,50	C
06/08/2018	4110200076	Material Hospitalar		Compra Conf. NF. 67414 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	13	R\$ 401,50	D
06/08/2018	2120100003	Mirassol Med.Com.de Medicamentos EIRELI		Compra Conf. NF. 67414 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	14	R\$ 803,00	C
06/08/2018	4110200076	Material Hospitalar		Compra Conf. NF. 67414 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	14	R\$ 803,00	D
07/08/2018	2120100005	Coml. Ramos Mat.Cirurgicos e Ortopédicos		Compra Conf. NF. 3908 de COMERCIAL RAMOS MATERIAIS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS	15	R\$ 2.043,00	C
07/08/2018	4110200030	Bens de Natureza Permanente		Compra Conf. NF. 3908 de COMERCIAL RAMOS MATERIAIS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS	15	R\$ 2.043,00	D
09/08/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Compra Conf. NF. 2097 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	16	R\$ 10.783,05	C
09/08/2018	4110200079	Remédios		Compra Conf. NF. 2097 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	16	R\$ 10.783,05	D
13/08/2018	2120100006	Adriana Correa da Silva		Compra Conf. NF. 72 de ADRIANA CORREA DA SILVA	17	R\$ 805,50	C
13/08/2018	4110200025	Material de Limpeza		Compra Conf. NF. 72 de ADRIANA CORREA DA SILVA	17	R\$ 805,50	D
13/08/2018	2120100006	Adriana Correa da Silva		Compra Conf. NF. 72 de ADRIANA CORREA DA SILVA	18	R\$ 79,00	C
13/08/2018	4110200025	Material de Limpeza		Compra Conf. NF. 72 de ADRIANA CORREA DA SILVA	18	R\$ 79,00	D
14/08/2018	2120100013	PROTEC Manut. Equip. Radiológicos		Serv.Prestados - Manutenção cf. NF. 18 de PROCETEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO RADIOLOGICO L	19	R\$ 1.900,00	C
14/08/2018	4110200066	Manutencao de Maquinas e Equipamentos		Serv.Prestados - Manutenção cf. NF. 18 de PROCETEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO RADIOLOGICO L	19	R\$ 1.900,00	D
16/08/2018	2120100014	Carneiro Informática e Serviços EIRELI		Serv.Prestados - Manutenção cf. NF. 27 de CANEIRO INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	20	R\$ 120,00	C
16/08/2018	4110200066	Manutencao de Maquinas e Equipamentos		Serv.Prestados - Manutenção cf. NF. 27 de CANEIRO INFORMATICA E SERVICOS	20	R\$ 120,00	D

40481

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				EIRELI			
20/08/2018	3110100002	Repasse Setor Publico		Recebido Repasse Fundo Municipal de Saúde - Município de Biritiba Mirim	21	R\$ 284.080,02	C
20/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Recebido Repasse Fundo Municipal de Saúde - Município de Biritiba Mirim	21	R\$ 284.080,02	D
20/08/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Compra Conf. NF. 2106 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	22	R\$ 488,00	C
20/08/2018	4110200079	Remédios		Compra Conf. NF. 2106 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	22	R\$ 488,00	D
21/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 324	23	R\$ 1.454,10	C
21/08/2018	2120100008	Mega Dias Supermercados Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 324	23	R\$ 1.454,10	D
21/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 325	24	R\$ 879,30	C
21/08/2018	2120100008	Mega Dias Supermercados Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 325	24	R\$ 879,30	D
21/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 11	25	R\$ 102.820,00	C
21/08/2018	2120100012	MED Security Serviços Médicos		Pago Nota Fiscal nº 11	25	R\$ 102.820,00	D
21/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 8375	26	R\$ 130,00	C
21/08/2018	2120100022	Carimbos Araraquara Ltda.- ME		Pago Nota Fiscal nº 8375	26	R\$ 130,00	D
21/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Vale Transporte a Gisele Castrizana cf. recibo	27	R\$ 200,00	C
21/08/2018	4110400005	Vale Transporte		Vale Transporte a Gisele Castrizana cf. recibo	27	R\$ 200,00	D
21/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	28	R\$ 281.746,62	C
21/08/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	28	R\$ 281.746,62	D
21/08/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	29	R\$ 103.020,00	C
21/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	29	R\$ 103.020,00	D
21/08/2018	2120100007	Comercial Licytare Ltda.		Compra Conf. NF. 6 de COMERCIAL LICYTARE LTDA	30	R\$ 207,27	C
21/08/2018	4110200078	Material de Escritório		Compra Conf. NF. 6 de COMERCIAL LICYTARE LTDA	30	R\$ 207,27	D
21/08/2018	2120100007	Comercial Licytare Ltda.		Compra Conf. NF. 6 de COMERCIAL	31	R\$ 742,98	C

47482

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				LICYTARE LTDA			
21/08/2018	4110200078	Material de Escritório		Compra Conf. NF. 6 de COMERCIAL LICYTARE LTDA	31	R\$ 742,98	D
21/08/2018	2120100007	Comercial Licytare Ltda.		Compra Conf. NF. 7 de COMERCIAL LICYTARE LTDA	32	R\$ 233,20	C
21/08/2018	4110200078	Material de Escritório		Compra Conf. NF. 7 de COMERCIAL LICYTARE LTDA	32	R\$ 233,20	D
21/08/2018	2120100007	Comercial Licytare Ltda.		Compra Conf. NF. 8 de COMERCIAL LICYTARE LTDA	33	R\$ 1.341,22	C
21/08/2018	4110200078	Material de Escritório		Compra Conf. NF. 8 de COMERCIAL LICYTARE LTDA	33	R\$ 1.341,22	D
21/08/2018	2120100006	Adriana Correa da Silva		Compra Conf. NF. 84 de ADRIANA CORREA DA SILVA	34	R\$ 448,00	C
21/08/2018	4110200025	Material de Limpeza		Compra Conf. NF. 84 de ADRIANA CORREA DA SILVA	34	R\$ 448,00	D
21/08/2018	2120100006	Adriana Correa da Silva		Compra Conf. NF. 84 de ADRIANA CORREA DA SILVA	35	R\$ 59,00	C
21/08/2018	4110200025	Material de Limpeza		Compra Conf. NF. 84 de ADRIANA CORREA DA SILVA	35	R\$ 59,00	D
21/08/2018	2120100008	Mega Dias Supermercados Ltda.		Compra Conf. NF. 324 de MEGA DIAS SUPERMERCADOS LTDA	36	R\$ 1.454,10	C
21/08/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 324 de MEGA DIAS SUPERMERCADOS LTDA	36	R\$ 1.454,10	D
21/08/2018	2120100008	Mega Dias Supermercados Ltda.		Compra Conf. NF. 325 de MEGA DIAS SUPERMERCADOS LTDA	37	R\$ 879,30	C
21/08/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 325 de MEGA DIAS SUPERMERCADOS LTDA	37	R\$ 879,30	D
21/08/2018	2120100004	Nilson Toshihiko Yatsugafu		Compra Conf. NF. 2460 de Nilson Toshihiko Yatsugafu	38	R\$ 231,70	C
21/08/2018	4110200042	Manutencao de Imoveis		Compra Conf. NF. 2460 de Nilson Toshihiko Yatsugafu	38	R\$ 231,70	D
21/08/2018	2120100009	Supermercado Shibata Ltda.		Compra Conf. NF. 31350 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	39	R\$ 169,03	C
21/08/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 31350 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	39	R\$ 169,03	D
21/08/2018	2120100009	Supermercado Shibata Ltda.		Compra Conf. NF. 31351 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	40	R\$ 204,85	C
21/08/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 31351 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	40	R\$ 204,85	D
21/08/2018	2120100009	Supermercado Shibata Ltda.		Compra Conf. NF. 31352 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	41	R\$ 181,92	C
21/08/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 31352 de	41	R\$ 181,92	D

40483

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/08/2018	2120100009	Supermercado Shibata Ltda.		SUPERMERCADO SHIBATA LTDA Compra Conf. NF. 31353 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	42	R\$ 281,93	C
21/08/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 31353 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	42	R\$ 281,93	D
21/08/2018	2120100009	Supermercado Shibata Ltda.		Compra Conf. NF. 31354 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	43	R\$ 31,21	C
21/08/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 31354 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	43	R\$ 31,21	D
21/08/2018	2120100009	Supermercado Shibata Ltda.		Compra Conf. NF. 31355 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	44	R\$ 649,52	C
21/08/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 31355 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	44	R\$ 649,52	D
21/08/2018	2120100012	MED Security Serviços Médicos		- Medicos cf. NF. 11 de MED SECURITY SERVIÇOS MEDICOS	45	R\$ 102.820,00	C
21/08/2018	4110200035	Honorarios Medicos		- Medicos cf. NF. 11 de MED SECURITY SERVIÇOS MEDICOS	45	R\$ 102.820,00	D
23/08/2018	2120100025	GRANTERRA Com. Alimentos Ltda.		Compra Conf. NF. 559689 de GRANTERRA COM. ALIMENTOS LTDA	46	R\$ 3.665,09	C
23/08/2018	4110400006	Cesta Basica		Compra Conf. NF. 559689 de GRANTERRA COM. ALIMENTOS LTDA	46	R\$ 3.665,09	D
23/08/2018	2120100025	GRANTERRA Com. Alimentos Ltda.		Compra Conf. NF. 559691 de GRANTERRA COM. ALIMENTOS LTDA	47	R\$ 1.900,33	C
23/08/2018	4110400006	Cesta Basica		Compra Conf. NF. 559691 de GRANTERRA COM. ALIMENTOS LTDA	47	R\$ 1.900,33	D
23/08/2018	2120100025	GRANTERRA Com. Alimentos Ltda.		Compra Conf. NF. 559691 de GRANTERRA COM. ALIMENTOS LTDA	48	R\$ 1.764,76	C
23/08/2018	4110200076	Material Hospitalar		Compra Conf. NF. 559691 de GRANTERRA COM. ALIMENTOS LTDA	48	R\$ 1.764,76	D
24/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 84	49	R\$ 507,00	C
24/08/2018	2120100006	Adriana Correa da Silva		Pago Nota Fiscal nº 84	49	R\$ 507,00	D
24/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 72	50	R\$ 884,50	C
24/08/2018	2120100006	Adriana Correa da Silva		Pago Nota Fiscal nº 72	50	R\$ 884,50	D
24/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 2446	51	R\$ 367,60	C
24/08/2018	2120100004	Nilson Toshihiko Yatsugafu		Pago Nota Fiscal nº 2446	51	R\$ 367,60	D
24/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 27	52	R\$ 120,00	C

40484

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/08/2018	2120100014	Carneiro Informática e Serviços EIRELI		Pago Nota Fiscal nº 27	52	R\$ 120,00	D
24/08/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	53	R\$ 2.009,10	C
24/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	53	R\$ 2.009,10	D
24/08/2018	2120100008	Mega Dias Supermercados Ltda.		Compra Conf. NF. 328 de MEGA DIAS SUPERMERCADOS LTDA	54	R\$ 792,76	C
24/08/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 328 de MEGA DIAS SUPERMERCADOS LTDA	54	R\$ 792,76	D
24/08/2018	2120100032	Zurich Medical do Brasil Ltda.- EPP		Compra Conf. NF. 2849 de ZURICH MEDICAL DO BRASIL LTDA EPP	55	R\$ 1.358,04	C
24/08/2018	4110200076	Material Hospitalar		Compra Conf. NF. 2849 de ZURICH MEDICAL DO BRASIL LTDA EPP	55	R\$ 1.358,04	D
24/08/2018	2120100032	Zurich Medical do Brasil Ltda.- EPP		Compra Conf. NF. 2850 de ZURICH MEDICAL DO BRASIL LTDA EPP	56	R\$ 7.014,70	C
24/08/2018	4110200079	Remédios		Compra Conf. NF. 2850 de ZURICH MEDICAL DO BRASIL LTDA EPP	56	R\$ 7.014,70	D
24/08/2018	2120100032	Zurich Medical do Brasil Ltda.- EPP		Compra Conf. NF. 2850 de ZURICH MEDICAL DO BRASIL LTDA EPP	57	R\$ 969,72	C
24/08/2018	4110200079	Remédios		Compra Conf. NF. 2850 de ZURICH MEDICAL DO BRASIL LTDA EPP	57	R\$ 969,72	D
24/08/2018	2120100011	Cleverson A. Michelutti-ME		Compra Conf. NF. 4341 de CLEVERSON A. MICHELUTTI - ME	58	R\$ 250,00	C
24/08/2018	4110200078	Material de Escritório		Compra Conf. NF. 4341 de CLEVERSON A. MICHELUTTI - ME	58	R\$ 250,00	D
24/08/2018	2120100022	Carimbos Araraquara Ltda.- ME		Serv.Prestados - Graficos cf. NF. 8375 de CARIMBOS ARARAQUARA LTDA. - ME	59	R\$ 130,00	C
24/08/2018	4110200006	Impressos e Materiais de Escritorio		Serv.Prestados - Graficos cf. NF. 8375 de CARIMBOS ARARAQUARA LTDA. - ME	59	R\$ 130,00	D
25/08/2018	3110100003	Doações		Recebido Doação de Zingarelli, Lourenço & Barbosa Soc. Advogados	60	R\$ 250,00	C
25/08/2018	1110100002	Caixa Auxiliar		Recebido Doação de Zingarelli, Lourenço & Barbosa Soc. Advogados	60	R\$ 250,00	D
26/08/2018	1110100002	Caixa Auxiliar		Pago Nota Fiscal nº 4341	61	R\$ 250,00	C
26/08/2018	2120100011	Cleverson A. Michelutti-ME		Pago Nota Fiscal nº 4341	61	R\$ 250,00	D
27/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 67342	62	R\$ 7.946,41	C
27/08/2018	2120100003	Mirassol Med.Com.de Medicamentos EIRELI		Pago Nota Fiscal nº 67342	62	R\$ 7.946,41	D
27/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses		Pago Nota Fiscal nº 67341	63	R\$ 3.309,15	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		-18198-6					
27/08/2018	2120100003	Mirassol Med.Com.de Medicamentos EIRELI		Pago Nota Fiscal nº 67341	63	R\$ 3.309,15	D
27/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 2078	64	R\$ 5.038,22	C
27/08/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Pago Nota Fiscal nº 2078	64	R\$ 5.038,22	D
27/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 2079	65	R\$ 17.786,24	C
27/08/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Pago Nota Fiscal nº 2079	65	R\$ 17.786,24	D
27/08/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	66	R\$ 34.080,02	C
27/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	66	R\$ 34.080,02	D
28/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancarias cf. Extrato	67	R\$ 6,99	C
28/08/2018	4110600002	Despesas Bancarias		Despesas Bancarias cf. Extrato	67	R\$ 6,99	D
28/08/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	68	R\$ 50,00	C
28/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	68	R\$ 50,00	D
29/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Assinatura Internet cf. boleto de VCONNECT	69	R\$ 216,58	C
29/08/2018	4110200008	Internet		Pago Assinatura Internet cf. boleto de VCONNECT	69	R\$ 216,58	D
29/08/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	70	R\$ 173,57	C
29/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	70	R\$ 173,57	D
29/08/2018	2120100003	Mirassol Med.Com.de Medicamentos EIRELI		Compra Conf. NF. 67684 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	71	R\$ 732,30	C
29/08/2018	4110200076	Material Hospitalar		Compra Conf. NF. 67684 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	71	R\$ 732,30	D
29/08/2018	2120100003	Mirassol Med.Com.de Medicamentos EIRELI		Compra Conf. NF. 67684 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	72	R\$ 439,10	C
29/08/2018	4110200076	Material Hospitalar		Compra Conf. NF. 67684 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	72	R\$ 439,10	D
29/08/2018	2120100003	Mirassol Med.Com.de Medicamentos EIRELI		Compra Conf. NF. 67685 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	73	R\$ 890,28	C
29/08/2018	4110200076	Material Hospitalar		Compra Conf. NF. 67685 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	73	R\$ 890,28	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			
31/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Assinatura de Internet, cf. boleto de IDC Telecom	74	R\$ 124,95	C
31/08/2018	4110200008	Internet		Pago Assinatura de Internet, cf. boleto de IDC Telecom	74	R\$ 124,95	D
31/08/2018	3110300003	Rendimentos Aplicacoes Financeiras		Rendimento s/ Aplicacao Financeira Renda Fixa	75	R\$ 186,06	C
31/08/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Rendimento s/ Aplicacao Financeira Renda Fixa	75	R\$ 186,06	D
31/08/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	76	R\$ 124,95	C
31/08/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	76	R\$ 124,95	D
31/08/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Salarios	77	R\$ 60.184,06	C
31/08/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes Salarios	77	R\$ 60.184,06	D
31/08/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Salario Familia	78	R\$ 31,71	C
31/08/2018	2130300003	Inss a Recolher		Salarios cf. Folha d/mes Salario Familia	78	R\$ 31,71	D
31/08/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Adicional Insalubridade	79	R\$ 7.835,52	C
31/08/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes Adicional Insalubridade	79	R\$ 7.835,52	D
31/08/2018	2130300003	Inss a Recolher		Descontos cf. Folha n/mes Inss s/ folha	80	R\$ 6.533,52	C
31/08/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes Inss s/ folha	80	R\$ 6.533,52	D
31/08/2018	2140100006	Irrf s/Salarios		Descontos cf. Folha n/mes IRRF s/ Salario	81	R\$ 590,79	C
31/08/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes IRRF s/ Salario	81	R\$ 590,79	D
31/08/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Credito Estouro de salario	82	R\$ 2.608,69	C
31/08/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes Credito Estouro de salario	82	R\$ 2.608,69	D
31/08/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Saldo de Salario	83	R\$ 3.123,33	C
31/08/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes Saldo de Salario	83	R\$ 3.123,33	D
31/08/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes 13 Salario Poporcional	84	R\$ 240,90	C
31/08/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes 13 Salario Poporcional	84	R\$ 240,90	D
31/08/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Ferias Proporcionais	85	R\$ 240,90	C

40487

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes Ferias Proporcionais	85	R\$ 240,90	D
31/08/2018	2130300003	Inss a Recolher		Descontos cf. Folha n/mes Inss s/ salario rescisao	86	R\$ 417,59	C
31/08/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes Inss s/ salario rescisao	86	R\$ 417,59	D
31/08/2018	2130300003	Inss a Recolher		Descontos cf. Folha n/mes Inss s/ 13 salario rescisao	87	R\$ 19,27	C
31/08/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes Inss s/ 13 salario rescisao	87	R\$ 19,27	D
31/08/2018	2140100008	Irrf s/Rescisao		Descontos cf. Folha n/mes IRRF s/ rescisao	88	R\$ 62,34	C
31/08/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes IRRF s/ rescisao	88	R\$ 62,34	D
31/08/2018	2130100003	Rescisoes a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes Liquido de rescisao	89	R\$ 290,73	C
31/08/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes Liquido de rescisao	89	R\$ 290,73	D
31/08/2018	4110400005	Vale Transporte		Descontos cf. Folha n/mes Vale Transporte	90	R\$ 352,32	C
31/08/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes Vale Transporte	90	R\$ 352,32	D
31/08/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Descontos cf. Folha n/mes Artigo 480 CLT	91	R\$ 6.448,33	C
31/08/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes Artigo 480 CLT	91	R\$ 6.448,33	D
31/08/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes DSR Adicional Noturno	92	R\$ 761,96	C
31/08/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes DSR Adicional Noturno	92	R\$ 761,96	D
31/08/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes 1/3 Ferias Proporc.Indenizadas	93	R\$ 80,30	C
31/08/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes 1/3 Ferias Proporc.Indenizadas	93	R\$ 80,30	D
31/08/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Adicional Noturno 40%	94	R\$ 5.030,36	C
31/08/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes Adicional Noturno 40%	94	R\$ 5.030,36	D
31/08/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Dev.Vale Transporte	95	R\$ 1.198,60	C
31/08/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes Dev.Vale Transporte	95	R\$ 1.198,60	D
31/08/2018	2130300002	Fgts a Pagar		Fgts cf./Folha n/mes	96	R\$ 6.173,99	C
31/08/2018	4110400002	Fgts		Fgts cf./Folha n/mes	96	R\$ 6.173,99	D

40488

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2018	2130300003	Inss a Recolher		Inss referente: Empresa	97	R\$ 16.207,04	C
31/08/2018	4110400003	Inss		Inss referente: Empresa	97	R\$ 16.207,04	D
31/08/2018	2130300003	Inss a Recolher		Inss referente: Terceiros	98	R\$ 4.476,26	C
31/08/2018	4110400003	Inss		Inss referente: Terceiros	98	R\$ 4.476,26	D
31/08/2018	2130100006	Pis Folha a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes P.I.S.	99	R\$ 740,74	C
31/08/2018	4110400014	Despesa Pis s/folha		Descontos cf. Folha n/mes P.I.S.	99	R\$ 740,74	D
31/08/2018	2120100008	Mega Dias Supermercados Ltda.		Compra Conf. NF. 330 de MEGA DIAS SUPERMERCADOS LTDA	100	R\$ 872,08	C
31/08/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 330 de MEGA DIAS SUPERMERCADOS LTDA	100	R\$ 872,08	D
31/08/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Compra Conf. NF. 2130 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	101	R\$ 726,00	C
31/08/2018	4110200076	Material Hospitalar		Compra Conf. NF. 2130 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	101	R\$ 726,00	D
31/08/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Compra Conf. NF. 2130 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	102	R\$ 520,00	C
31/08/2018	4110200030	Bens de Natureza Permanente		Compra Conf. NF. 2130 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	102	R\$ 520,00	D
31/08/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Compra Conf. NF. 2131 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	103	R\$ 14.574,82	C
31/08/2018	4110200079	Remédios		Compra Conf. NF. 2131 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	103	R\$ 14.574,82	D
31/08/2018	2120100012	MED Security Serviços Médicos		- Medicos cf. NF. 13 de MED SECURITY SERVIÇOS MEDICOS	104	R\$ 104.820,00	C
31/08/2018	4110200035	Honorarios Medicos		- Medicos cf. NF. 13 de MED SECURITY SERVIÇOS MEDICOS	104	R\$ 104.820,00	D
31/08/2018	2120100015	GLOBAL Gestão em Medicina Saúde Ltda.		Serv.Prestados - Laboratorial cf. NF. 36 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	105	R\$ 40.250,00	C
31/08/2018	4110200081	Serviços Laboratoriais		Serv.Prestados - Laboratorial cf. NF. 36 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	105	R\$ 40.250,00	D
31/08/2018	2120100014	Carneiro Informática e Serviços EIRELI		Serv.Prestados - Manutenção cf. NF. 40 de CANEIRO INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	106	R\$ 304,90	C
31/08/2018	4110200066	Manutencao de Maquinas e Equipamentos		Serv.Prestados - Manutenção cf. NF. 40 de CANEIRO INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	106	R\$ 304,90	D
31/08/2018	2120100016	Rodrigo M. de Araújo Cons.e Assessoria		Serv.Prestados - Administrativos cf. NF. 42 de RODRIGO MACHADO DE ARAUJO -	107	R\$ 8.500,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CONSULTORIA E ASSESS			
31/08/2018	4110200080	Serviços Administrativos		Serv.Prestados - Administrativos cf. NF. 42 de RODRIGO MACHADO DE ARAUJO - CONSULTORIA E ASSESS	107	R\$ 8.500,00	D
31/08/2018	2120100017	Zamarin Lobato Ltda.		Serv.Prestados - Administrativos cf. NF. 97 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	108	R\$ 8.500,00	C
31/08/2018	4110200080	Serviços Administrativos		Serv.Prestados - Administrativos cf. NF. 97 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	108	R\$ 8.500,00	D
31/08/2018	2120100018	Zingarelli, Lourenço, Bar.Soc.Avogados		Serv.Prestados Assessoria Jurídica cf. NF. 132 de ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOC DE ADVOGADOS	109	R\$ 17.500,00	C
31/08/2018	4110200036	Honorarios Advocaticios		Serv.Prestados Assessoria Jurídica cf. NF. 132 de ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOC DE ADVOGADOS	109	R\$ 17.500,00	D
31/08/2018	2120100019	DPMX Serviços Administrativos Ltda-ME		Serv.Prestados - Contábeis cf. NF. 153 de DPMX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	110	R\$ 2.500,00	C
31/08/2018	4110200037	Honorarios Contabeis		Serv.Prestados - Contábeis cf. NF. 153 de DPMX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	110	R\$ 2.500,00	D
31/08/2018	2120100020	Multifacil Comercial LTda.-ME		Serv.Prestados Licença Software cf. NF. 159 de MULTFACIL COMERCIAL LTDA - ME	111	R\$ 25.000,00	C
31/08/2018	4110200083	Licença de Software		Serv.Prestados Licença Software cf. NF. 159 de MULTFACIL COMERCIAL LTDA - ME	111	R\$ 25.000,00	D
31/08/2018	2120100021	Sistema Medico São Benedito S/S Ltda.		Serv.Prestados - Laboratorial cf. NF. 2600 de SISTEMA MEDICO SAO BENEDITO S/S LTDA	112	R\$ 1.727,00	C
31/08/2018	4110200081	Serviços Laboratoriais		Serv.Prestados - Laboratorial cf. NF. 2600 de SISTEMA MEDICO SAO BENEDITO S/S LTDA	112	R\$ 1.727,00	D
31/08/2018	2140100003	Irrf a Recolher - Pessoa Jurídica		IR FONTE RETIDO S/ NFS. 36 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	113	R\$ 603,75	C
31/08/2018	2120100015	GLOBAL Gestão em Medicina Saúde Ltda.		IR FONTE RETIDO S/ NFS. 36 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	113	R\$ 603,75	D
31/08/2018	2140100003	Irrf a Recolher - Pessoa Jurídica		IR FONTE RETIDO S/ NFS. 97 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	114	R\$ 127,50	C
31/08/2018	2120100017	Zamarin Lobato Ltda.		IR FONTE RETIDO S/ NFS. 97 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	114	R\$ 127,50	D
31/08/2018	2140100003	Irrf a Recolher - Pessoa Jurídica		IR FONTE RETIDO S/ NFS. 2600 de SISTEMA MEDICO SAO BENEDITO S/S LTDA	115	R\$ 25,91	C
31/08/2018	2120100021	Sistema Medico São Benedito S/S Ltda.		IR FONTE RETIDO S/ NFS. 2600 de SISTEMA MEDICO SAO BENEDITO S/S	115	R\$ 25,91	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				LTDA			
31/08/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 36 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	116	R\$ 261,63	C
31/08/2018	2120100015	GLOBAL Gestão em Medicina Saúde Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 36 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	116	R\$ 261,63	D
31/08/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 97 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	117	R\$ 55,25	C
31/08/2018	2120100017	Zamarin Lobato Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 97 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	117	R\$ 55,25	D
31/08/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 2600 de SISTEMA MEDICO SAO BENEDITO S/S LTDA	118	R\$ 11,23	C
31/08/2018	2120100021	Sistema Medico São Benedito S/S Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 2600 de SISTEMA MEDICO SAO BENEDITO S/S LTDA	118	R\$ 11,23	D
31/08/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 36 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	119	R\$ 1.207,50	C
31/08/2018	2120100015	GLOBAL Gestão em Medicina Saúde Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 36 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	119	R\$ 1.207,50	D
31/08/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 97 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	120	R\$ 255,00	C
31/08/2018	2120100017	Zamarin Lobato Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 97 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	120	R\$ 255,00	D
31/08/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 2600 de SISTEMA MEDICO SAO BENEDITO S/S LTDA	121	R\$ 51,81	C
31/08/2018	2120100021	Sistema Medico São Benedito S/S Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 2600 de SISTEMA MEDICO SAO BENEDITO S/S LTDA	121	R\$ 51,81	D
31/08/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 36 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	122	R\$ 402,50	C
31/08/2018	2120100015	GLOBAL Gestão em Medicina Saúde Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 36 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	122	R\$ 402,50	D
31/08/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 97 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	123	R\$ 85,00	C
31/08/2018	2120100017	Zamarin Lobato Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 97 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	123	R\$ 85,00	D
31/08/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 2600 de SISTEMA MEDICO SAO BENEDITO S/S LTDA	124	R\$ 17,27	C
31/08/2018	2120100021	Sistema Medico São Benedito S/S Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 2600 de SISTEMA MEDICO SAO BENEDITO S/S LTDA	124	R\$ 17,27	D
01/09/2018	2120100004	Nilson Toshihiko Yatsugafu		Compra Conf. NF. 2461 de Nilson Toshihiko Yatsugafu	125	R\$ 45,00	C
01/09/2018	4110200042	Manutencao de Imoveis		Compra Conf. NF. 2461 de Nilson Toshihiko Yatsugafu	125	R\$ 45,00	D
01/09/2018	2120100004	Nilson Toshihiko Yatsugafu		Compra Conf. NF. 2461 de Nilson Toshihiko	126	R\$ 9,80	C

40491

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				Yatsugafu			
01/09/2018	4110200042	Manutencao de Imoveis		Compra Conf. NF. 2461 de Nilson Toshihiko Yatsugafu	126	R\$ 9,80	D
03/09/2018	2120100023	Valle Serviços Radiológicos Ltda.		Serv.Prestados - Diagnostico cf. NF. 2 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	127	R\$ 18.000,00	C
03/09/2018	4110200082	Serviços de Diagnóstico		Serv.Prestados - Diagnostico cf. NF. 2 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	127	R\$ 18.000,00	D
03/09/2018	2140100003	Irrf a Recolher - Pessoa Juridica		IR FONTE RETIDO S/ NFS. 2 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	128	R\$ 270,00	C
03/09/2018	2120100023	Valle Serviços Radiológicos Ltda.		IR FONTE RETIDO S/ NFS. 2 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	128	R\$ 270,00	D
03/09/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 2 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	129	R\$ 117,00	C
03/09/2018	2120100023	Valle Serviços Radiológicos Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 2 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	129	R\$ 117,00	D
03/09/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 2 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	130	R\$ 540,00	C
03/09/2018	2120100023	Valle Serviços Radiológicos Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 2 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	130	R\$ 540,00	D
03/09/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 2 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	131	R\$ 180,00	C
03/09/2018	2120100023	Valle Serviços Radiológicos Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 2 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	131	R\$ 180,00	D
04/09/2018	2120100006	Adriana Correa da Silva		Compra Conf. NF. 113 de ADRIANA CORREA DA SILVA	132	R\$ 1.095,40	C
04/09/2018	4110200025	Material de Limpeza		Compra Conf. NF. 113 de ADRIANA CORREA DA SILVA	132	R\$ 1.095,40	D
04/09/2018	2120100006	Adriana Correa da Silva		Compra Conf. NF. 113 de ADRIANA CORREA DA SILVA	133	R\$ 383,20	C
04/09/2018	4110200025	Material de Limpeza		Compra Conf. NF. 113 de ADRIANA CORREA DA SILVA	133	R\$ 383,20	D
04/09/2018	2120100008	Mega Dias Supermercados Ltda.		Compra Conf. NF. 331 de MEGA DIAS SUPERMERCADOS LTDA	134	R\$ 892,56	C
04/09/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 331 de MEGA DIAS SUPERMERCADOS LTDA	134	R\$ 892,56	D
04/09/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Compra Conf. NF. 2140 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	135	R\$ 978,00	C
04/09/2018	4110200076	Material Hospitalar		Compra Conf. NF. 2140 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	135	R\$ 978,00	D
04/09/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Compra Conf. NF. 2140 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	136	R\$ 512,00	C
04/09/2018	4110200076	Material Hospitalar		Compra Conf. NF. 2140 de Medpaper Com.	136	R\$ 512,00	D

470492

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				de Mat. Med. e hospitalares EIRELI			
04/09/2018	2120100024	José Luiz Seixas Ltda.-ME		Serv.Prestados - Graficos cf. NF. 7396 de JOSE LUIZ SEIXAS & SEIXAS LTDA - ME	137	R\$ 2.205,00	C
04/09/2018	4110200006	Impressos e Materiais de Escritorio		Serv.Prestados - Graficos cf. NF. 7396 de JOSE LUIZ SEIXAS & SEIXAS LTDA - ME	137	R\$ 2.205,00	D
05/09/2018	3110100002	Repasses Setor Publico		Recebido Repasse Fundo Municipal de Saúde - Município de Biritiba Mirim	138	R\$ 69.000,00	C
05/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Recebido Repasse Fundo Municipal de Saúde - Município de Biritiba Mirim	138	R\$ 69.000,00	D
05/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 2460	139	R\$ 231,70	C
05/09/2018	2120100004	Nilson Toshihiko Yatsugafu		Pago Nota Fiscal nº 2460	139	R\$ 231,70	D
05/09/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Compra Conf. NF. 2143 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	140	R\$ 8.744,25	C
05/09/2018	4110200079	Remédios		Compra Conf. NF. 2143 de Medpaper Com. de Mat. Med. e hospitalares EIRELI	140	R\$ 8.744,25	D
05/09/2018	2120100003	Mirassol Med.Com.de Medicamentos EIRELI		Compra Conf. NF. 67753 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	141	R\$ 912,15	C
05/09/2018	4110200079	Remédios		Compra Conf. NF. 67753 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	141	R\$ 912,15	D
05/09/2018	2120100003	Mirassol Med.Com.de Medicamentos EIRELI		Compra Conf. NF. 67758 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	142	R\$ 884,40	C
05/09/2018	4110200079	Remédios		Compra Conf. NF. 67758 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	142	R\$ 884,40	D
05/09/2018	2120100003	Mirassol Med.Com.de Medicamentos EIRELI		Compra Conf. NF. 67758 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	143	R\$ 1.316,00	C
05/09/2018	4110200079	Remédios		Compra Conf. NF. 67758 de MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	143	R\$ 1.316,00	D
06/09/2018	3110100002	Repasses Setor Publico		Recebido Repasse Fundo Municipal de Saúde - Município de Biritiba Mirim	144	R\$ 31.000,00	C
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Recebido Repasse Fundo Municipal de Saúde - Município de Biritiba Mirim	144	R\$ 31.000,00	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 18	145	R\$ 1.900,00	C
06/09/2018	2120100013	PROTEC Manut. Equip. Radiológicos		Pago Nota Fiscal nº 18	145	R\$ 1.900,00	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 3908	146	R\$ 2.043,00	C
06/09/2018	2120100005	Coml. Ramos Mat.Cirurgicos e Ortopédicos		Pago Nota Fiscal nº 3908	146	R\$ 2.043,00	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses		Pago Nota Fiscal nº 42	147	R\$ 8.500,00	C

40493

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		-18198-6					
06/09/2018	2120100016	Rodrigo M. de Araújo Cons.e Assessoria		Pago Nota Fiscal nº 42	147	R\$ 8.500,00	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 36	148	R\$ 25.000,00	C
06/09/2018	2120100015	GLOBAL Gestão em Medicina Saúde Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 36	148	R\$ 25.000,00	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento Salário a Empregado	149	R\$ 1.242,74	C
06/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Pagamento Salário a Empregado	149	R\$ 1.242,74	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 153	150	R\$ 2.500,00	C
06/09/2018	2120100019	DPMX Serviços Administrativos Ltda-ME		Pago Nota Fiscal nº 153	150	R\$ 2.500,00	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento Salário a Empregados mcompet. 08/2018	151	R\$ 42.267,20	C
06/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Pagamento Salário a Empregados mcompet. 08/2018	151	R\$ 42.267,20	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento Salário a Empregado	152	R\$ 1.371,54	C
06/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Pagamento Salário a Empregado	152	R\$ 1.371,54	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento Salário a Empregado	153	R\$ 1.742,18	C
06/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Pagamento Salário a Empregado	153	R\$ 1.742,18	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento Salário a Empregado	154	R\$ 1.537,14	C
06/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Pagamento Salário a Empregado	154	R\$ 1.537,14	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento Salário a Empregado	155	R\$ 1.346,02	C
06/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Pagamento Salário a Empregado	155	R\$ 1.346,02	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento Salário a Empregado	156	R\$ 1.185,70	C
06/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Pagamento Salário a Empregado	156	R\$ 1.185,70	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento Salário a Empregado	157	R\$ 1.462,36	C
06/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Pagamento Salário a Empregado	157	R\$ 1.462,36	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento Salário a Empregado	158	R\$ 1.185,70	C

40494

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Pagamento Salário a Empregado	158	R\$ 1.185,70	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento Salário a Empregado	159	R\$ 1.875,19	C
06/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Pagamento Salário a Empregado	159	R\$ 1.875,19	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento Salário a Empregado	160	R\$ 3.146,89	C
06/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Pagamento Salário a Empregado	160	R\$ 3.146,89	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento Salário a Empregado	161	R\$ 1.537,14	C
06/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Pagamento Salário a Empregado	161	R\$ 1.537,14	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento Salário a Empregado	162	R\$ 1.307,02	C
06/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Pagamento Salário a Empregado	162	R\$ 1.307,02	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento Salário a Empregado	163	R\$ 1.537,14	C
06/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Pagamento Salário a Empregado	163	R\$ 1.537,14	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 132	164	R\$ 17.500,00	C
06/09/2018	2120100018	Zingarelli, Lourenço, Bar.Soc.Avogados		Pago Nota Fiscal nº 132	164	R\$ 17.500,00	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 97	165	R\$ 7.977,25	C
06/09/2018	2120100017	Zamarin Lobato Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 97	165	R\$ 7.977,25	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		PAGTO. FGTS COMP. 08/2018	166	R\$ 6.174,09	C
06/09/2018	2130300002	Fgts a Pagar		PAGTO. FGTS COMP. 08/2018	166	R\$ 6.174,09	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento Salário a Empregado	167	R\$ 952,76	C
06/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Pagamento Salário a Empregado	167	R\$ 952,76	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 328	168	R\$ 792,76	C
06/09/2018	2120100008	Mega Dias Supermercados Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 328	168	R\$ 792,76	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 330	169	R\$ 872,08	C
06/09/2018	2120100008	Mega Dias Supermercados Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 330	169	R\$ 872,08	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses		Pago Nota Fiscal nº 159	170	R\$ 12.500,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		-18198-6					
06/09/2018	2120100020	Multifacil Comercial LTda.-ME		Pago Nota Fiscal nº 159	170	R\$ 12.500,00	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 2	171	R\$ 9.000,00	C
06/09/2018	2120100023	Valle Serviços Radiológicos Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 2	171	R\$ 9.000,00	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 2600	172	R\$ 1.620,78	C
06/09/2018	2120100021	Sistema Medico São Benedito S/S Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 2600	172	R\$ 1.620,78	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 13	173	R\$ 30.000,00	C
06/09/2018	2120100012	MED Security Serviços Médicos		Pago Nota Fiscal nº 13	173	R\$ 30.000,00	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancarias cf. Extrato	174	R\$ 192,85	C
06/09/2018	4110600002	Despesas Bancarias		Despesas Bancarias cf. Extrato	174	R\$ 192,85	D
06/09/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	175	R\$ 91.311,23	C
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	175	R\$ 91.311,23	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Serviço de Locação de Relógio de Ponto cf. Fatura nº 4028/01 - Ronildo Doneeda-EPP	176	R\$ 130,00	C
06/09/2018	4110200064	Locacoes		Serviço de Locação de Relógio de Ponto cf. Fatura nº 4028/01 - Ronildo Doneeda-EPP	176	R\$ 130,00	D
06/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 7396	177	R\$ 680,00	C
06/09/2018	2120100024	José Luiz Seixas Ltda.-ME		Pago Nota Fiscal nº 7396	177	R\$ 680,00	D
10/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 36	178	R\$ 12.774,62	C
10/09/2018	2120100015	GLOBAL Gestão em Medicina Saúde Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 36	178	R\$ 12.774,62	D
10/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento Salário a Empregado	179	R\$ 1.462,36	C
10/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Pagamento Salário a Empregado	179	R\$ 1.462,36	D
10/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Cartão Vale Transporte a Fábio Tahara	180	R\$ 17,50	C
10/09/2018	4110400005	Vale Transporte		Cartão Vale Transporte a Fábio Tahara	180	R\$ 17,50	D
10/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses		Cartão Vale Transporte a Matheus Onofre	181	R\$ 17,50	C

40496

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		-18198-6					
10/09/2018	4110400005	Vale Transporte		Cartão Vale Transporte a Matheus Onofre	181	R\$ 17,50	D
10/09/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	182	R\$ 14.271,98	C
10/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	182	R\$ 14.271,98	D
11/09/2018	3110100002	Repasses Setor Publico		Recebido Repasse Fundo Municipal de Saúde - Município de Biritiba Mirim	183	R\$ 106.075,58	C
11/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Recebido Repasse Fundo Municipal de Saúde - Município de Biritiba Mirim	183	R\$ 106.075,58	D
11/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 8	184	R\$ 1.341,22	C
11/09/2018	2120100007	Comercial Licytare Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 8	184	R\$ 1.341,22	D
11/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 7	185	R\$ 233,20	C
11/09/2018	2120100007	Comercial Licytare Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 7	185	R\$ 233,20	D
11/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 6	186	R\$ 950,25	C
11/09/2018	2120100007	Comercial Licytare Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 6	186	R\$ 950,25	D
11/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 13	187	R\$ 74.820,00	C
11/09/2018	2120100012	MED Security Serviços Médicos		Pago Nota Fiscal nº 13	187	R\$ 74.820,00	D
11/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 2	188	R\$ 9.000,00	C
11/09/2018	2120100023	Valle Serviços Radiológicos Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 2	188	R\$ 9.000,00	D
11/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancarias cf. Extrato	189	R\$ 50,75	C
11/09/2018	4110600002	Despesas Bancarias		Despesas Bancarias cf. Extrato	189	R\$ 50,75	D
11/09/2018	2120100006	Adriana Correa da Silva		Compra Conf. NF. 134 de ADRIANA CORREA DA SILVA	190	R\$ 101,30	C
11/09/2018	4110200025	Material de Limpeza		Compra Conf. NF. 134 de ADRIANA CORREA DA SILVA	190	R\$ 101,30	D
11/09/2018	2120100006	Adriana Correa da Silva		Compra Conf. NF. 134 de ADRIANA CORREA DA SILVA	191	R\$ 35,50	C
11/09/2018	4110200025	Material de Limpeza		Compra Conf. NF. 134 de ADRIANA CORREA DA SILVA	191	R\$ 35,50	D
12/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses		Pago Nota Fiscal nº 31350, 351, 352, 353,	192	R\$ 1.518,46	C

40497

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		-18198-6		354 e 355			
12/09/2018	2120100009	Supermercado Shibata Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 31350, 351, 352, 353, 354 e 355	192	R\$ 1.518,46	D
12/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 159	193	R\$ 12.500,00	C
12/09/2018	2120100020	Multifacil Comercial LTda.-ME		Pago Nota Fiscal nº 159	193	R\$ 12.500,00	D
12/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancarias cf. Extrato	194	R\$ 10,15	C
12/09/2018	4110600002	Despesas Bancarias		Despesas Bancarias cf. Extrato	194	R\$ 10,15	D
12/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 40	195	R\$ 304,90	C
12/09/2018	2120100014	Carneiro Informática e Serviços EIRELI		Pago Nota Fiscal nº 40	195	R\$ 304,90	D
12/09/2018	2120100024	José Luiz Seixas Ltda.-ME		Serv.Prestados - Graficos cf. NF. 7420 de JOSE LUIZ SEIXAS & SEIXAS LTDA - ME	196	R\$ 620,00	C
12/09/2018	4110200006	Impressos e Materiais de Escritorio		Serv.Prestados - Graficos cf. NF. 7420 de JOSE LUIZ SEIXAS & SEIXAS LTDA - ME	196	R\$ 620,00	D
14/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		PAGTO. REF. Rescisão ontr. Trabalho de Eliane Maria Silva	197	R\$ 290,73	C
14/09/2018	2130100003	Rescisoes a Pagar		PAGTO. REF. Rescisão ontr. Trabalho de Eliane Maria Silva	197	R\$ 290,73	D
14/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Multa FGTS a Alan Prado	198	R\$ 110,31	C
14/09/2018	2130300002	Fgts a Pagar		Pago Multa FGTS a Alan Prado	198	R\$ 110,31	D
14/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 559691	199	R\$ 3.665,09	C
14/09/2018	2120100025	GRANTERRA Com. Alimentos Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 559691	199	R\$ 3.665,09	D
14/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		PAGTO. INSS COMP. 08/2018	200	R\$ 27.621,73	C
14/09/2018	2130300003	Inss a Recolher		PAGTO. INSS COMP. 08/2018	200	R\$ 27.621,73	D
14/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf IRRF S/Salários Compet. 08/2018	201	R\$ 590,79	C
14/09/2018	2140100006	Irrf s/Salarios		Pagamento de Darf IRRF S/Salários Compet. 08/2018	201	R\$ 590,79	D
14/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		PAGTO. REF. PIS S/Folha de Pago. Compet. 08/2018	202	R\$ 740,74	C
14/09/2018	2130100006	Pis Folha a Pagar		PAGTO. REF. PIS S/Folha de Pago. Compet. 08/2018	202	R\$ 740,74	D
14/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses		Despesas Bancarias cf. Extrato	203	R\$ 10,15	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		-18198-6					
14/09/2018	4110600002	Despesas Bancarias		Despesas Bancarias cf. Extrato	203	R\$ 10,15	D
14/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		PAGTO. REF. Rescisão Contr. Trabalho a Alan Prado	204	R\$ 1.702,57	C
14/09/2018	2130100003	Rescisoes a Pagar		PAGTO. REF. Rescisão Contr. Trabalho a Alan Prado	204	R\$ 1.702,57	D
14/09/2018	2120100008	Mega Dias Supermercados Ltda.		Compra Conf. NF. 334 de MEGA DIAS SUPERMERCADOS LTDA	205	R\$ 932,91	C
14/09/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 334 de MEGA DIAS SUPERMERCADOS LTDA	205	R\$ 932,91	D
14/09/2018	2120100026	Loja do Pintor Tintas Mat.P/Constr.Ltda.		Compra Conf. NF. 82115 de LOJA DO PINTOR TINTAS E MATER. P/ CONST. LTDA.(FIL	206	R\$ 236,84	C
14/09/2018	4110200042	Manutencao de Imoveis		Compra Conf. NF. 82115 de LOJA DO PINTOR TINTAS E MATER. P/ CONST. LTDA.(FIL	206	R\$ 236,84	D
14/09/2018	2120100026	Loja do Pintor Tintas Mat.P/Constr.Ltda.		Compra Conf. NF. 82115 de LOJA DO PINTOR TINTAS E MATER. P/ CONST. LTDA.(FIL	207	R\$ 1.551,99	C
14/09/2018	4110200042	Manutencao de Imoveis		Compra Conf. NF. 82115 de LOJA DO PINTOR TINTAS E MATER. P/ CONST. LTDA.(FIL	207	R\$ 1.551,99	D
17/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento Salário a Empregado	208	R\$ 1.462,36	C
17/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Pagamento Salário a Empregado	208	R\$ 1.462,36	D
17/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Multa FGTS a Kelly Cristina Gois Oliveira	209	R\$ 125,21	C
17/09/2018	2130300002	Fgts a Pagar		Pago Multa FGTS a Kelly Cristina Gois Oliveira	209	R\$ 125,21	D
17/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		PAGTO. REF. Rescisão Contr. Trabalho a Kelly Cristina Gois Oliveira	210	R\$ 1.595,85	C
17/09/2018	2130100003	Rescisoes a Pagar		PAGTO. REF. Rescisão Contr. Trabalho a Kelly Cristina Gois Oliveira	210	R\$ 1.595,85	D
17/09/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	211	R\$ 30.847,82	C
17/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	211	R\$ 30.847,82	D
17/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 82115	212	R\$ 894,83	C
17/09/2018	2120100026	Loja do Pintor Tintas Mat.P/Constr.Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 82115	212	R\$ 894,83	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/09/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Rendimento Financeiro lançado a maior	213	R\$ 21,03	C
17/09/2018	3110300003	Rendimentos Aplicacoes Financeiras		Rendimento Financeiro lançado a maior	213	R\$ 21,03	D
17/09/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	214	R\$ 2.615,89	C
17/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	214	R\$ 2.615,89	D
19/09/2018	1110100002	Caixa Auxiliar		Pago Nota Fiscal nº 2482	215	R\$ 35,90	C
19/09/2018	2120100004	Nilson Toshihiko Yatsugafu		Pago Nota Fiscal nº 2482	215	R\$ 35,90	D
19/09/2018	2120100008	Mega Dias Supermercados Ltda.		Compra Conf. NF. 340 de MEGA DIAS SUPERMERCADOS LTDA	216	R\$ 2.248,41	C
19/09/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 340 de MEGA DIAS SUPERMERCADOS LTDA	216	R\$ 2.248,41	D
19/09/2018	2120100004	Nilson Toshihiko Yatsugafu		Compra Conf. NF. 2482 de Nilson Toshihiko Yatsugafu	217	R\$ 28,00	C
19/09/2018	4110200042	Manutencao de Imoveis		Compra Conf. NF. 2482 de Nilson Toshihiko Yatsugafu	217	R\$ 28,00	D
19/09/2018	2120100004	Nilson Toshihiko Yatsugafu		Compra Conf. NF. 2482 de Nilson Toshihiko Yatsugafu	218	R\$ 7,90	C
19/09/2018	4110200042	Manutencao de Imoveis		Compra Conf. NF. 2482 de Nilson Toshihiko Yatsugafu	218	R\$ 7,90	D
19/09/2018	2120100032	Zurich Medical do Brasil Ltda.- EPP		Compra Conf. NF. 2950 de ZURICH MEDICAL DO BRASIL LTDA EPP	219	R\$ 4.392,81	C
19/09/2018	4110200079	Remédios		Compra Conf. NF. 2950 de ZURICH MEDICAL DO BRASIL LTDA EPP	219	R\$ 4.392,81	D
19/09/2018	2120100032	Zurich Medical do Brasil Ltda.- EPP		Compra Conf. NF. 2950 de ZURICH MEDICAL DO BRASIL LTDA EPP	220	R\$ 669,15	C
19/09/2018	4110200079	Remédios		Compra Conf. NF. 2950 de ZURICH MEDICAL DO BRASIL LTDA EPP	220	R\$ 669,15	D
20/09/2018	2120100006	Adriana Correa da Silva		Compra Conf. NF. 161 de ADRIANA CORREA DA SILVA	221	R\$ 423,35	C
20/09/2018	4110200077	Material Descartável		Compra Conf. NF. 161 de ADRIANA CORREA DA SILVA	221	R\$ 423,35	D
20/09/2018	2120100006	Adriana Correa da Silva		Compra Conf. NF. 161 de ADRIANA CORREA DA SILVA	222	R\$ 106,50	C
20/09/2018	4110200077	Material Descartável		Compra Conf. NF. 161 de ADRIANA CORREA DA SILVA	222	R\$ 106,50	D
24/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 8456	223	R\$ 319,00	C
24/09/2018	2120100022	Carimbos Araraquara Ltda.-		Pago Nota Fiscal nº 8456	223	R\$ 319,00	D

40500

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		ME					
24/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 331	224	R\$ 892,56	C
24/09/2018	2120100008	Mega Dias Supermercados Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 331	224	R\$ 892,56	D
24/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancarias cf. Extrato	225	R\$ 20,30	C
24/09/2018	4110600002	Despesas Bancarias		Despesas Bancarias cf. Extrato	225	R\$ 20,30	D
24/09/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	226	R\$ 1.431,86	C
24/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	226	R\$ 1.431,86	D
24/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Saque para Fundo Fixo de Caixa	227	R\$ 200,00	C
24/09/2018	1110100002	Caixa Auxiliar		Saque para Fundo Fixo de Caixa	227	R\$ 200,00	D
24/09/2018	2120100029	SEMHIP- Serv.Esp.Manut.Hosp.Ind.		Serv.Prestados - Manutenção cf. NF. 386 de SEMHIP SERV ESPEC DE MANUT HOSP INDUS E PROJETOS	228	R\$ 6.300,00	C
24/09/2018	4110200066	Manutencao de Maquinas e Equipamentos		Serv.Prestados - Manutenção cf. NF. 386 de SEMHIP SERV ESPEC DE MANUT HOSP INDUS E PROJETOS	228	R\$ 6.300,00	D
24/09/2018	2120100022	Carimbos Araraquara Ltda.- ME		Serv.Prestados - Graficos cf. NF. 8456 de CARIMBOS ARARAQUARA LTDA. - ME	229	R\$ 319,00	C
24/09/2018	4110200006	Impressos e Materiais de Escritorio		Serv.Prestados - Graficos cf. NF. 8456 de CARIMBOS ARARAQUARA LTDA. - ME	229	R\$ 319,00	D
25/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 2461	230	R\$ 54,80	C
25/09/2018	2120100004	Nilson Toshihiko Yatsugafu		Pago Nota Fiscal nº 2461	230	R\$ 54,80	D
25/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Compra de Vale Transporte para Funcionários conforme NF. 8808241 de Promobom Autopass	231	R\$ 777,09	C
25/09/2018	4110400005	Vale Transporte		Compra de Vale Transporte para Funcionários conforme NF. 8808241 de Promobom Autopass	231	R\$ 777,09	D
25/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancarias cf. Extrato	232	R\$ 198,00	C
25/09/2018	4110600002	Despesas Bancarias		Despesas Bancarias cf. Extrato	232	R\$ 198,00	D
25/09/2018	1110100002	Caixa Auxiliar		Pago Nota Fiscal nº 2484	233	R\$ 80,00	C
25/09/2018	2120100004	Nilson Toshihiko Yatsugafu		Pago Nota Fiscal nº 2484	233	R\$ 80,00	D

40501

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/09/2018	1110100002	Caixa Auxiliar		Pago Nota Fiscal nº 126927	234	R\$ 33,70	C
25/09/2018	2120100027	Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd		Pago Nota Fiscal nº 126927	234	R\$ 33,70	D
25/09/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	235	R\$ 1.029,89	C
25/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	235	R\$ 1.029,89	D
25/09/2018	2120100004	Nilson Toshihiko Yatsugafu		Compra Conf. NF. 2484 de Nilson Toshihiko Yatsugafu	236	R\$ 80,00	C
25/09/2018	4110200042	Manutencao de Imoveis		Compra Conf. NF. 2484 de Nilson Toshihiko Yatsugafu	236	R\$ 80,00	D
25/09/2018	2120100027	Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd		Compra Conf. NF. 126927 de Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda	237	R\$ 33,70	C
25/09/2018	4110200078	Material de Escritório		Compra Conf. NF. 126927 de Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda	237	R\$ 33,70	D
26/09/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Despesas Bancarias cf. Extrato	238	R\$ 49,00	C
26/09/2018	4110600002	Despesas Bancarias		Despesas Bancarias cf. Extrato	238	R\$ 49,00	D
26/09/2018	2120100009	Supermercado Shibata Ltda.		Compra Conf. NF. 32328 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	239	R\$ 92,49	C
26/09/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 32328 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	239	R\$ 92,49	D
26/09/2018	3110100003	Doações		Recebido Doação de Thiago de Carvalho Zingarelli	240	R\$ 200,00	C
26/09/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Recebido Doação de Thiago de Carvalho Zingarelli	240	R\$ 200,00	D
27/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 32328	241	R\$ 92,49	C
27/09/2018	2120100009	Supermercado Shibata Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 32328	241	R\$ 92,49	D
27/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancarias cf. Extrato	242	R\$ 10,15	C
27/09/2018	4110600002	Despesas Bancarias		Despesas Bancarias cf. Extrato	242	R\$ 10,15	D
27/09/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	243	R\$ 102,64	C
27/09/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	243	R\$ 102,64	D
28/09/2018	2120100015	GLOBAL Gestão em Medicina Saúde Ltda.		Serv.Prestados - Laboratorial cf. NF. 40 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	244	R\$ 40.250,00	C
28/09/2018	4110200081	Serviços Laboratoriais		Serv.Prestados - Laboratorial cf. NF. 40 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE	244	R\$ 40.250,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				LTDA			
28/09/2018	2120100017	Zamarin Lobato Ltda.		Serv.Prestados - Administrativos cf. NF. 101 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	245	R\$ 6.000,00	C
28/09/2018	4110200080	Serviços Administrativos		Serv.Prestados - Administrativos cf. NF. 101 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	245	R\$ 6.000,00	D
28/09/2018	2120100018	Zingarelli, Lourenço, Bar.Soc.Avogados		Serv.Prestados Assessoria Jurídica cf. NF. 140 de ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOC DE ADVOGADOS	246	R\$ 17.500,00	C
28/09/2018	4110200036	Honorarios Advocaticios		Serv.Prestados Assessoria Jurídica cf. NF. 140 de ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOC DE ADVOGADOS	246	R\$ 17.500,00	D
28/09/2018	2120100019	DPMX Serviços Administrativos Ltda-ME		Serv.Prestados - Contábeis cf. NF. 156 de DPMX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	247	R\$ 5.000,00	C
28/09/2018	4110200037	Honorarios Contabeis		Serv.Prestados - Contábeis cf. NF. 156 de DPMX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	247	R\$ 5.000,00	D
28/09/2018	2140100003	Irrf a Recolher - Pessoa Jurídica		IR FONTE RETIDO S/ NFS. 40 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	248	R\$ 603,75	C
28/09/2018	2120100015	GLOBAL Gestão em Medicina Saúde Ltda.		IR FONTE RETIDO S/ NFS. 40 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	248	R\$ 603,75	D
28/09/2018	2140100003	Irrf a Recolher - Pessoa Jurídica		IR FONTE RETIDO S/ NFS. 101 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	249	R\$ 90,00	C
28/09/2018	2120100017	Zamarin Lobato Ltda.		IR FONTE RETIDO S/ NFS. 101 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	249	R\$ 90,00	D
28/09/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 40 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	250	R\$ 261,63	C
28/09/2018	2120100015	GLOBAL Gestão em Medicina Saúde Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 40 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	250	R\$ 261,63	D
28/09/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 101 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	251	R\$ 39,00	C
28/09/2018	2120100017	Zamarin Lobato Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 101 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	251	R\$ 39,00	D
28/09/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 40 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	252	R\$ 1.207,50	C
28/09/2018	2120100015	GLOBAL Gestão em Medicina Saúde Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 40 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	252	R\$ 1.207,50	D
28/09/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 101 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	253	R\$ 180,00	C
28/09/2018	2120100017	Zamarin Lobato Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 101 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	253	R\$ 180,00	D
28/09/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 40 de GLOBAL	254	R\$ 402,50	C

40503

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Recolher		GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA			
28/09/2018	2120100015	GLOBAL Gestão em Medicina Saúde Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 40 de GLOBAL	254	R\$ 402,50	D
28/09/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA			
				Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 101 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	255	R\$ 60,00	C
28/09/2018	2120100017	Zamarin Lobato Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 101 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	255	R\$ 60,00	D
30/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Salarios	256	R\$ 64.554,40	C
30/09/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes Salarios	256	R\$ 64.554,40	D
30/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Salario Familia	257	R\$ 17,97	C
30/09/2018	2130300003	Inss a Recolher		Salarios cf. Folha d/mes Salario Familia	257	R\$ 17,97	D
30/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes DSR s/ Horas Extras	258	R\$ 822,86	C
30/09/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes DSR s/ Horas Extras	258	R\$ 822,86	D
30/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Adicional Insalubridade	259	R\$ 7.956,36	C
30/09/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes Adicional Insalubridade	259	R\$ 7.956,36	D
30/09/2018	2130300003	Inss a Recolher		Descontos cf. Folha n/mes Inss s/ folha	260	R\$ 7.662,65	C
30/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes Inss s/ folha	260	R\$ 7.662,65	D
30/09/2018	2140100006	Irrf s/Salarios		Descontos cf. Folha n/mes IRRF s/ Salario	261	R\$ 993,88	C
30/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes IRRF s/ Salario	261	R\$ 993,88	D
30/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Saldo de Salario	262	R\$ 516,20	C
30/09/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes Saldo de Salario	262	R\$ 516,20	D
30/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes 13 Salario Poporcional	263	R\$ 252,98	C
30/09/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes 13 Salario Poporcional	263	R\$ 252,98	D
30/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Ferias Proporcionais	264	R\$ 252,98	C
30/09/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes Ferias Proporcionais	264	R\$ 252,98	D
30/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Artigo 479 CLT	265	R\$ 2.099,93	C
30/09/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes Artigo 479 CLT	265	R\$ 2.099,93	D

40504

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2018	2130300003	Inss a Recolher		Descontos cf. Folha n/mes Inss s/ salario rescisao	266	R\$ 54,64	C
30/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes Inss s/ salario rescisao	266	R\$ 54,64	D
30/09/2018	2130300003	Inss a Recolher		Descontos cf. Folha n/mes Inss s/ 13 salario rescisao	267	R\$ 20,24	C
30/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes Inss s/ 13 salario rescisao	267	R\$ 20,24	D
30/09/2018	2130100003	Rescisoes a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes Liquido de rescisao	268	R\$ 3.298,42	C
30/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes Liquido de rescisao	268	R\$ 3.298,42	D
30/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Horas Extras 100%	269	R\$ 3.291,42	C
30/09/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes Horas Extras 100%	269	R\$ 3.291,42	D
30/09/2018	4110400005	Vale Transporte		Descontos cf. Folha n/mes Vale Transporte	270	R\$ 562,56	C
30/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes Vale Transporte	270	R\$ 562,56	D
30/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes DSR Adicional Noturno	271	R\$ 1.333,40	C
30/09/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes DSR Adicional Noturno	271	R\$ 1.333,40	D
30/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes 1/3 Ferias Proporc.Indenizadas	272	R\$ 84,33	C
30/09/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes 1/3 Ferias Proporc.Indenizadas	272	R\$ 84,33	D
30/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Adicional Noturno 40%	273	R\$ 5.317,36	C
30/09/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes Adicional Noturno 40%	273	R\$ 5.317,36	D
30/09/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Descontos cf. Folha n/mes Desconto de Salário	274	R\$ 300,72	C
30/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes Desconto de Salário	274	R\$ 300,72	D
30/09/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Dev.Vale Transporte	275	R\$ 626,80	C
30/09/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes Dev.Vale Transporte	275	R\$ 626,80	D
30/09/2018	2130300002	Fgts a Pagar		Fgts cf./Folha n/mes	276	R\$ 6.723,58	C
30/09/2018	4110400002	Fgts		Fgts cf./Folha n/mes	276	R\$ 6.723,58	D
30/09/2018	2130300003	Inss a Recolher		Inss referente: Empresa	277	R\$ 17.649,48	C

40505

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2018	4110400003	Inss		Inss referente: Empresa	277	R\$ 17.649,48	D
30/09/2018	2130300003	Inss a Recolher		Inss referente: Terceiros	278	R\$ 4.874,66	C
30/09/2018	4110400003	Inss		Inss referente: Terceiros	278	R\$ 4.874,66	D
30/09/2018	2130100006	Pis Folha a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes P.I.S.	279	R\$ 846,75	C
30/09/2018	4110400014	Despesa Pis s/folha		Descontos cf. Folha n/mes P.I.S.	279	R\$ 846,75	D
30/09/2018	2130300002	Fgts a Pagar		Fgts cf./Folha n/mes Multa 40%	280	R\$ 128,52	C
30/09/2018	4110400002	Fgts		Fgts cf./Folha n/mes Multa 40%	280	R\$ 128,52	D
30/09/2018	2130300002	Fgts a Pagar		Fgts cf./Folha n/mes Contr.Social 10%	281	R\$ 32,14	C
30/09/2018	4110400002	Fgts		Fgts cf./Folha n/mes Contr.Social 10%	281	R\$ 32,14	D
30/09/2018	2120100016	Rodrigo M. de Araújo Cons.e Assessoria		Serv.Prestados - Administrativos cf. NF. 44 de RODRIGO MACHADO DE ARAUJO - CONSULTORIA E ASSESS	282	R\$ 8.500,00	C
30/09/2018	4110200080	Serviços Administrativos		Serv.Prestados - Administrativos cf. NF. 44 de RODRIGO MACHADO DE ARAUJO - CONSULTORIA E ASSESS	282	R\$ 8.500,00	D
01/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Vale Transporte para Funcionários conforme Recibo 207387-Mogipress Com.Bilhete	283	R\$ 172,00	C
01/10/2018	4110400005	Vale Transporte		Vale Transporte para Funcionários conforme Recibo 207387-Mogipress Com.Bilhete	283	R\$ 172,00	D
01/10/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	284	R\$ 172,00	C
01/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	284	R\$ 172,00	D
01/10/2018	2120100020	Multifacil Comercial LTda.-ME		Serv.Prestados Licença Software cf. NF. 165 de MULTIFACIL COMERCIAL LTDA - ME	285	R\$ 25.000,00	C
01/10/2018	4110200083	Licença de Software		Serv.Prestados Licença Software cf. NF. 165 de MULTIFACIL COMERCIAL LTDA - ME	285	R\$ 25.000,00	D
01/10/2018	3110100003	Doações		Recebido Doação de Rodrigo Machado de Araujo e Carlos Clayton Lobato	286	R\$ 400,00	C
01/10/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Recebido Doação de Rodrigo Machado de Araujo e Carlos Clayton Lobato	286	R\$ 400,00	D
02/10/2018	3110100002	Repasses Setor Publico		Recebido Repasse Fundo Municipal de Saúde - Município de Biritiba Mirim	287	R\$ 200.000,00	C
02/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Recebido Repasse Fundo Municipal de Saúde - Município de Biritiba Mirim	287	R\$ 200.000,00	D
02/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 044	288	R\$ 8.500,00	C
02/10/2018	2120100016	Rodrigo M. de Araújo Cons.e		Pago Nota Fiscal nº 044	288	R\$ 8.500,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Assessoria					
02/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 156	289	R\$ 5.000,00	C
02/10/2018	2120100019	DPMX Serviços Administrativos Ltda-ME		Pago Nota Fiscal nº 156	289	R\$ 5.000,00	D
02/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento Salário a Empregado compet. 09/2018	290	R\$ 51.591,17	C
02/10/2018	2130100001	Salários a Pagar		Pagamento Salário a Empregado compet. 09/2018	290	R\$ 51.591,17	D
02/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 334	291	R\$ 932,91	C
02/10/2018	2120100008	Mega Dias Supermercados Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 334	291	R\$ 932,91	D
02/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 340	292	R\$ 2.248,41	C
02/10/2018	2120100008	Mega Dias Supermercados Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 340	292	R\$ 2.248,41	D
02/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 101	293	R\$ 5.631,00	C
02/10/2018	2120100017	Zamarin Lobato Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 101	293	R\$ 5.631,00	D
02/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 140	294	R\$ 17.500,00	C
02/10/2018	2120100018	Zingarelli, Lourenço, Bar.Soc.Avogados		Pago Nota Fiscal nº 140	294	R\$ 17.500,00	D
02/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 113	295	R\$ 1.478,60	C
02/10/2018	2120100006	Adriana Correa da Silva		Pago Nota Fiscal nº 113	295	R\$ 1.478,60	D
02/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 134	296	R\$ 136,80	C
02/10/2018	2120100006	Adriana Correa da Silva		Pago Nota Fiscal nº 134	296	R\$ 136,80	D
02/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 161	297	R\$ 529,85	C
02/10/2018	2120100006	Adriana Correa da Silva		Pago Nota Fiscal nº 161	297	R\$ 529,85	D
02/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancárias cf. Extrato	298	R\$ 30,45	C
02/10/2018	4110600002	Despesas Bancárias		Despesas Bancárias cf. Extrato	298	R\$ 30,45	D
02/10/2018	1110100002	Caixa Auxiliar		Pago Nota Fiscal nº 32512	299	R\$ 23,37	C
02/10/2018	2120100009	Supermercado Shibata Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 32512	299	R\$ 23,37	D

40507

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/10/2018	1110100002	Caixa Auxiliar		Pago Nota Fiscal nº 32351	300	R\$ 23,32	C
02/10/2018	2120100009	Supermercado Shibata Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 32351	300	R\$ 23,32	D
02/10/2018	2120100028	RONILDO DONEDA - EPP		Compra Conf. NF. 3181 de RONILDO DONEDA - EPP	301	R\$ 262,20	C
02/10/2018	4110200078	Material de Escritório		Compra Conf. NF. 3181 de RONILDO DONEDA - EPP	301	R\$ 262,20	D
02/10/2018	2120100009	Supermercado Shibata Ltda.		Compra Conf. NF. 32512 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	302	R\$ 23,37	C
02/10/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 32512 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	302	R\$ 23,37	D
02/10/2018	2120100009	Supermercado Shibata Ltda.		Compra Conf. NF. 32521 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	303	R\$ 23,32	C
02/10/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 32521 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	303	R\$ 23,32	D
02/10/2018	2120100012	MED Security Serviços Médicos		- Medicos cf. NF. 16 de MED SECURITY SERVIÇOS MEDICOS	304	R\$ 207.640,00	C
02/10/2018	4110200035	Honorarios Medicos		- Medicos cf. NF. 16 de MED SECURITY SERVIÇOS MEDICOS	304	R\$ 207.640,00	D
02/10/2018	3110100003	Doações		Recebido Doação de Aline de Oliveira Lourenço	305	R\$ 200,00	C
02/10/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Recebido Doação de Aline de Oliveira Lourenço	305	R\$ 200,00	D
03/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento Salário a Empregado Compet. 09/2019	306	R\$ 12.663,92	C
03/10/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Pagamento Salário a Empregado Compet. 09/2019	306	R\$ 12.663,92	D
03/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 3181	307	R\$ 262,20	C
03/10/2018	2120100028	RONILDO DONEDA - EPP		Pago Nota Fiscal nº 3181	307	R\$ 262,20	D
03/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		PAGTO. FGTS COMP. 09/2018	308	R\$ 6.648,71	C
03/10/2018	2130300002	Fgts a Pagar		PAGTO. FGTS COMP. 09/2018	308	R\$ 6.648,71	D
03/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancarias cf. Extrato	309	R\$ 81,20	C
03/10/2018	4110600002	Despesas Bancarias		Despesas Bancarias cf. Extrato	309	R\$ 81,20	D
03/10/2018	3110100003	Doações		Recebido Doação de Marcelo Gibelle Monje	310	R\$ 200,00	C
03/10/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Recebido Doação de Marcelo Gibelle Monje	310	R\$ 200,00	D
04/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses		Pagamento Salário a Empregado Compet.	311	R\$ 7.150,16	C

40508

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		-18198-6		09/2018			
04/10/2018	2130100001	Salários a Pagar		Pagamento Salário a Empregado Compet.	311	R\$ 7.150,16	D
04/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 7396	312	R\$ 763,00	C
04/10/2018	2120100024	José Luiz Seixas Ltda.-ME		Pago Nota Fiscal nº 7396	312	R\$ 763,00	D
04/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 7420	313	R\$ 310,00	C
04/10/2018	2120100024	José Luiz Seixas Ltda.-ME		Pago Nota Fiscal nº 7420	313	R\$ 310,00	D
04/10/2018	2120100023	Valle Serviços Radiológicos Ltda.		Serv.Prestados - Diagnostico cf. NF. 4 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	314	R\$ 16.838,71	C
04/10/2018	4110200082	Serviços de Diagnóstico		Serv.Prestados - Diagnostico cf. NF. 4 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	314	R\$ 16.838,71	D
04/10/2018	2140100003	Irrf a Recolher - Pessoa Juridica		IR FONTE RETIDO S/ NFS. 4 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	315	R\$ 252,58	C
04/10/2018	2120100023	Valle Serviços Radiológicos Ltda.		IR FONTE RETIDO S/ NFS. 4 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	315	R\$ 252,58	D
04/10/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 4 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	316	R\$ 109,45	C
04/10/2018	2120100023	Valle Serviços Radiológicos Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 4 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	316	R\$ 109,45	D
04/10/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 4 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	317	R\$ 505,16	C
04/10/2018	2120100023	Valle Serviços Radiológicos Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 4 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	317	R\$ 505,16	D
04/10/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 4 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	318	R\$ 168,39	C
04/10/2018	2120100023	Valle Serviços Radiológicos Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 4 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	318	R\$ 168,39	D
06/10/2018	2120100014	Carneiro Informática e Serviços EIRELI		Serv.Prestados Manutenção de Computadores cf. NF. 89 de Carneiro Informatica e Serviços EIRELI	319	R\$ 361,06	C
06/10/2018	4110200066	Manutencao de Maquinas e Equipamentos		Serv.Prestados Manutenção de Computadores cf. NF. 89 de Carneiro Informatica e Serviços EIRELI	319	R\$ 361,06	D
07/10/2018	2120100008	Mega Dias Supermercados Ltda.		Compra Conf. NF. 344 de Mega Dias Supermercados Ltda.-	320	R\$ 1.112,23	C
07/10/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 344 de Mega Dias Supermercados Ltda.-	320	R\$ 1.112,23	D
08/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 40	321	R\$ 25.000,00	C

40509

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/10/2018	2120100015	GLOBAL Gestão em Medicina Saúde Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 40	321	R\$ 25.000,00	D
08/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento Salário a Empregado	322	R\$ 2.828,63	C
08/10/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Pagamento Salário a Empregado	322	R\$ 2.828,63	D
08/10/2018	3110100003	Doações		Recebido Doação de Thiago de Carvalho Zingarelli e Carlos Clayton Lobato	323	R\$ 400,00	C
08/10/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Recebido Doação de Thiago de Carvalho Zingarelli e Carlos Clayton Lobato	323	R\$ 400,00	D
08/10/2018	2120100007	Comercial Licytare Ltda.		Compra Conf. NF. 14 de Comercial Licytare Ltda.	324	R\$ 1.022,31	C
08/10/2018	4110200078	Material de Escritório		Compra Conf. NF. 14 de Comercial Licytare Ltda.	324	R\$ 1.022,31	D
08/10/2018	2120100008	Mega Dias Supermercados Ltda.		Compra Conf. NF. 347 e Mega Dias Supermercados Lda.-	325	R\$ 598,35	C
08/10/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 347 e Mega Dias Supermercados Lda.-	325	R\$ 598,35	D
09/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 40	326	R\$ 12.774,62	C
09/10/2018	2120100015	GLOBAL Gestão em Medicina Saúde Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 40	326	R\$ 12.774,62	D
09/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Compra de Vale Transporte para Funcionários conforme Boleto de Promobom Autopass	327	R\$ 17,50	C
09/10/2018	4110400005	Vale Transporte		Compra de Vale Transporte para Funcionários conforme Boleto de Promobom Autopass	327	R\$ 17,50	D
09/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 16	328	R\$ 103.820,00	C
09/10/2018	2120100012	MED Security Serviços Médicos		Pago Nota Fiscal nº 16	328	R\$ 103.820,00	D
09/10/2018	3110100002	Repasses Setor Publico		Recebido Repasse Fundo Municipal de Saúde - Município de Biritiba Mirim	329	R\$ 140.155,60	C
09/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Recebido Repasse Fundo Municipal de Saúde - Município de Biritiba Mirim	329	R\$ 140.155,60	D
09/10/2018	3110100003	Doações		Recebido Doação de Erick Bacarine Castro	330	R\$ 200,00	C
09/10/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Recebido Doação de Erick Bacarine Castro	330	R\$ 200,00	D
09/10/2018	2120100009	Supermercado Shibata Ltda.		Compra Conf. NF. 32725 de Supermercado Shibata Ltda.	331	R\$ 157,69	C
09/10/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 32725 de Supermercado Shibata Ltda.	331	R\$ 157,69	D
10/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses		Despesas Bancarias cf. Extrato	332	R\$ 10,15	C

40510

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		-18198-6					
10/10/2018	4110600002	Despesas Bancarias		Despesas Bancarias cf. Extrato	332	R\$ 10,15	D
10/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 386	333	R\$ 6.300,00	C
10/10/2018	2120100029	SEMHIP- Serv.Esp.Manut.Hosp.Ind.		Pago Nota Fiscal nº 386	333	R\$ 6.300,00	D
10/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 89	334	R\$ 361,06	C
10/10/2018	2120100014	Carneiro Informática e Serviços EIRELI		Pago Nota Fiscal nº 89	334	R\$ 361,06	D
10/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf IRRF S/Salários Compet. 9/2018	335	R\$ 993,88	C
10/10/2018	2140100006	Irrf s/Salarios		Pagamento de Darf IRRF S/Salários Compet. 9/2018	335	R\$ 993,88	D
10/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf PIS Sobre Folha Pagto.Compet. 09/2018	336	R\$ 846,75	C
10/10/2018	2130100006	Pis Folha a Pagar		Pagamento de Darf PIS Sobre Folha Pagto.Compet. 09/2018	336	R\$ 846,75	D
10/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 14	337	R\$ 1.022,31	C
10/10/2018	2120100007	Comercial Licytare Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 14	337	R\$ 1.022,31	D
10/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		PAGTO. INSS COMP. 09/2018	338	R\$ 30.243,36	C
10/10/2018	2130300003	Inss a Recolher		PAGTO. INSS COMP. 09/2018	338	R\$ 30.243,36	D
10/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Compra Conf. Recibo de RONILDO DONEDA - EPP	339	R\$ 130,00	C
10/10/2018	4110200078	Material de Escritório		Compra Conf. Recibo de RONILDO DONEDA - EPP	339	R\$ 130,00	D
10/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 344	340	R\$ 1.112,23	C
10/10/2018	2120100008	Mega Dias Supermercados Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 344	340	R\$ 1.112,23	D
10/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 16	341	R\$ 103.820,00	C
10/10/2018	2120100012	MED Security Serviços Médicos		Pago Nota Fiscal nº 16	341	R\$ 103.820,00	D
10/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancarias cf. Extrato	342	R\$ 40,60	C
10/10/2018	4110600002	Despesas Bancarias		Despesas Bancarias cf. Extrato	342	R\$ 40,60	D
10/10/2018	3110100002	Repasses Setor Publico		Recebido Repasse Fundo Municipal de Saúde	343	R\$ 150.000,00	C

40511

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		- Município de Biritiba Mirim Recebido Repasse Fundo Municipal de Saúde	343	R\$ 150.000,00	D
10/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		- Município de Biritiba Mirim Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	344	R\$ 20.997,57	C
10/10/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	344	R\$ 20.997,57	D
10/10/2018	2120100026	Loja do Pintor Tintas Mat.P/Constr.Ltda.		Compra Conf. NF. 82785 de LOJA DO PINTOR TINTAS E MATER. P/ CONST. LTDA.(FIL	345	R\$ 510,00	C
10/10/2018	4110200042	Manutencao de Imoveis		Compra Conf. NF. 82785 de LOJA DO PINTOR TINTAS E MATER. P/ CONST. LTDA.(FIL	345	R\$ 510,00	D
10/10/2018	2120100023	Valle Serviços Radiológicos Ltda.		Serv.Prestados - Diagnostico cf. NF. 3 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	346	R\$ 18.000,00	C
10/10/2018	4110200082	Serviços de Diagnóstico		Serv.Prestados - Diagnostico cf. NF. 3 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	346	R\$ 18.000,00	D
10/10/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 3 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	347	R\$ 117,00	C
10/10/2018	2120100023	Valle Serviços Radiológicos Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 3 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	347	R\$ 117,00	D
10/10/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 3 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	348	R\$ 540,00	C
10/10/2018	2120100023	Valle Serviços Radiológicos Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 3 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	348	R\$ 540,00	D
10/10/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 3 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	349	R\$ 180,00	C
10/10/2018	2120100023	Valle Serviços Radiológicos Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 3 de VALLE SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA	349	R\$ 180,00	D
11/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 559689	350	R\$ 3.756,72	C
11/10/2018	2120100025	GRANTERRA Com. Alimentos Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 559689	350	R\$ 3.665,09	D
11/10/2018	4110600005	Juros Passivos		Pago Juros s/ Pago Nota Fiscal nº 559689	350	R\$ 91,63	D
11/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 165	351	R\$ 25.000,00	C
11/10/2018	2120100020	Multifacil Comercial LTda.-ME		Pago Nota Fiscal nº 165	351	R\$ 25.000,00	D
11/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 347	352	R\$ 598,35	C
11/10/2018	2120100008	Mega Dias Supermercados Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 347	352	R\$ 598,35	D

40512

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 003	353	R\$ 17.163,00	C
11/10/2018	2120100023	Valle Serviços Radiológicos Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 003	353	R\$ 17.163,00	D
11/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 32725	354	R\$ 157,69	C
11/10/2018	2120100009	Supermercado Shibata Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 32725	354	R\$ 157,69	D
11/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 78652	355	R\$ 215,00	C
11/10/2018	2120100010	UNO Com. de Materiais Elétricos LTda.		Pago Nota Fiscal nº 78652	355	R\$ 215,00	D
11/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancarias cf. Extrato	356	R\$ 50,75	C
11/10/2018	4110600002	Despesas Bancarias		Despesas Bancarias cf. Extrato	356	R\$ 50,75	D
11/10/2018	2120100010	UNO Com. de Materiais Elétricos LTda.		Compra Conf. NF. 78652 de UNO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	357	R\$ 215,00	C
11/10/2018	4110200046	Manutencao Geral		Compra Conf. NF. 78652 de UNO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	357	R\$ 215,00	D
11/10/2018	2120100025	GRANTERRA Com. Alimentos Ltda.		Compra Conf. NF. 567744 de GRANTERRA COM. ALIMENTOS LTDA	358	R\$ 2.039,21	C
11/10/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 567744 de GRANTERRA COM. ALIMENTOS LTDA	358	R\$ 2.039,21	D
11/10/2018	2120100025	GRANTERRA Com. Alimentos Ltda.		Compra Conf. NF. 567744 de GRANTERRA COM. ALIMENTOS LTDA	359	R\$ 1.809,13	C
11/10/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 567744 de GRANTERRA COM. ALIMENTOS LTDA	359	R\$ 1.809,13	D
11/10/2018	3110100003	Doações		Recebido Doação de Aline de Oliveira Lourenço, Rodrigo Machado de Araujo e Erick Bacarine Castro	360	R\$ 600,00	C
11/10/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Recebido Doação de Aline de Oliveira Lourenço, Rodrigo Machado de Araujo e Erick Bacarine Castro	360	R\$ 600,00	D
15/10/2018	2120100031	GRIFON Brasil Assessoria Ltda.-EPP		Serv.Prestados - Administrativos cf. NF. 47085 de GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP	361	R\$ 220,00	C
15/10/2018	4110200080	Serviços Administrativos		Serv.Prestados - Administrativos cf. NF. 47085 de GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP	361	R\$ 220,00	D
15/10/2018	3110100003	Doações		Recebido Doação de Marcelo Gibelle Monje	362	R\$ 200,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/10/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Recebido Doação de Marcelo Gibelle Monje	362	R\$ 200,00	D
16/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 7420	363	R\$ 310,00	C
16/10/2018	2120100024	José Luiz Seixas Ltda.-ME		Pago Nota Fiscal nº 7420	363	R\$ 310,00	D
16/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 82115	364	R\$ 894,00	C
16/10/2018	2120100026	Loja do Pintor Tintas Mat.P/Constr.Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 82115	364	R\$ 894,00	D
16/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 7396	365	R\$ 762,00	C
16/10/2018	2120100024	José Luiz Seixas Ltda.-ME		Pago Nota Fiscal nº 7396	365	R\$ 762,00	D
16/10/2018	2120100033	Pontual higiene e Descartáveis EIRELI		Compra Conf. NF. 1957 de PONTUAL HIGIENE E DESCARTAVEIS EIRELI	366	R\$ 492,36	C
16/10/2018	4110200078	Material de Escritório		Compra Conf. NF. 1957 de PONTUAL HIGIENE E DESCARTAVEIS EIRELI	366	R\$ 492,36	D
16/10/2018	2120100033	Pontual higiene e Descartáveis EIRELI		Compra Conf. NF. 1957 de PONTUAL HIGIENE E DESCARTAVEIS EIRELI	367	R\$ 9,36	C
16/10/2018	4110200078	Material de Escritório		Compra Conf. NF. 1957 de PONTUAL HIGIENE E DESCARTAVEIS EIRELI	367	R\$ 9,36	D
16/10/2018	1110100002	Caixa Auxiliar		Compra de Frutas cf. cupom fiscal !	368	R\$ 3,63	C
16/10/2018	4110400015	Alimentacao		Compra de Frutas cf. cupom fiscal !	368	R\$ 3,63	D
17/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		PAGTO. REF. Rescisão Contr. Trabalho de Claudemir J.Assunção	369	R\$ 1.596,29	C
17/10/2018	2130100003	Rescisoes a Pagar		PAGTO. REF. Rescisão Contr. Trabalho de Claudemir J.Assunção	369	R\$ 1.596,29	D
17/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf IRRF S/Rescisão de Agmar Bertolino	370	R\$ 19,75	C
17/10/2018	2140100008	Irrf s/Rescisao		Pagamento de Darf IRRF S/Rescisão de Agmar Bertolino	370	R\$ 19,75	D
17/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		PAGTO. REF. Rescisão Contr.Trabalho de Agmar Bertolino	371	R\$ 2.061,93	C
17/10/2018	2130100003	Rescisoes a Pagar		PAGTO. REF. Rescisão Contr.Trabalho de Agmar Bertolino	371	R\$ 2.061,93	D
17/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Multa FGTS S/Rescisão Contr.Trabalho Agmar Bertolino	372	R\$ 290,88	C
17/10/2018	2130300002	Fgts a Pagar		Multa FGTS S/Rescisão Contr.Trabalho Agmar Bertolino	372	R\$ 290,88	D
17/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Multa FGTS S/Rescisão Contr.Trabalho de Claudemir J Assunção	373	R\$ 224,37	C

4-0514

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/10/2018	2130300002	Fgts a Pagar		Multa FGTS S/Rescisão Contr.Trabalho de Claudemir J Assunção	373	R\$ 224,37	D
17/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf IRR S/NF 036 de Global Gestão Medicina Saúde Ltda.	374	R\$ 667,55	C
17/10/2018	2140100003	Irrf a Recolher - Pessoa Juridica		Pagamento de Darf IRR S/NF 036 de Global Gestão Medicina Saúde Ltda.	374	R\$ 603,75	D
17/10/2018	4110500009	Multas de Mora		Pago multa s/ Pagamento de Darf IRR S/NF 036 de Global Gestão Medicina Saúde Ltda.	374	R\$ 57,77	D
17/10/2018	4110600005	Juros Passivos		Pago Juros s/ Pagamento de Darf IRR S/NF 036 de Global Gestão Medicina Saúde Ltda.	374	R\$ 6,03	D
17/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf PIS Retiro S/NF 097 de Zamarin Lobato Ltda.	375	R\$ 437,02	C
17/10/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pagamento de Darf PIS Retiro S/NF 097 de Zamarin Lobato Ltda.	375	R\$ 395,25	D
17/10/2018	4110500009	Multas de Mora		Pago multa s/ Pagamento de Darf PIS Retiro S/NF 097 de Zamarin Lobato Ltda.	375	R\$ 37,82	D
17/10/2018	4110600005	Juros Passivos		Pago Juros s/ Pagamento de Darf PIS Retiro S/NF 097 de Zamarin Lobato Ltda.	375	R\$ 3,95	D
17/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf IRR S/NF 2600 Sistema Medico São Benetido S/S Ltda.	376	R\$ 28,63	C
17/10/2018	2140100003	Irrf a Recolher - Pessoa Juridica		Pagamento de Darf IRR s/NF 2600 Sistema Medico São Benetido S/S Ltda.	376	R\$ 25,91	D
17/10/2018	4110500009	Multas de Mora		Pago multa s/ Pagamento de Darf IRR s/NF 2600 Sistema Medico São Benetido S/S Ltda.	376	R\$ 2,47	D
17/10/2018	4110600005	Juros Passivos		Pago Juros s/ Pagamento de Darf IRR s/NF 2600 Sistema Medico São Benetido S/S Ltda.	376	R\$ 0,25	D
17/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf IRR S/NF 097 de Zamarin Lobato Ltda.	377	R\$ 140,97	C
17/10/2018	2140100003	Irrf a Recolher - Pessoa Juridica		Pagamento de Darf IRR S/NF 097 de Zamarin Lobato Ltda.	377	R\$ 127,50	D
17/10/2018	4110500009	Multas de Mora		Pago multa s/ Pagamento de Darf IRR S/NF 097 de Zamarin Lobato Ltda.	377	R\$ 12,20	D
17/10/2018	4110600005	Juros Passivos		Pago Juros s/ Pagamento de Darf IRR S/NF 097 de Zamarin Lobato Ltda.	377	R\$ 1,27	D
17/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf PIS Retido S/NF 2600 Sistema Medico São Benedito S/S Ltda.	378	R\$ 88,79	C
17/10/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pagamento de Darf PIS Retido S/NF 2600 Sistema Medico São Benedito S/S Ltda.	378	R\$ 80,31	D
17/10/2018	4110500009	Multas de Mora		Pago multa s/ Pagamento de Darf PIS Retido S/NF 2600 Sistema Medico São Benedito S/S Ltda.	378	R\$ 7,68	D
17/10/2018	4110600005	Juros Passivos		Pago Juros s/ Pagamento de Darf PIS Retido S/NF 2600 Sistema Medico São Benedito S/S	378	R\$ 0,80	D

4
05
15

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				Ltda.			
17/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf PIS Retido S/NF 036 de Global Gestão Medicina Saúde Ltda.	379	R\$ 2.069,45	C
17/10/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pagamento de Darf PIS Retido S/NF 036 de Global Gestão Medicina Saúde Ltda.	379	R\$ 1.871,63	D
17/10/2018	4110500009	Multas de Mora		Pago multa s/ Pagamento de Darf PIS Retido S/NF 036 de Global Gestão Medicina Saúde Ltda.	379	R\$ 179,11	D
17/10/2018	4110600005	Juros Passivos		Pago Juros s/ Pagamento de Darf PIS Retido S/NF 036 de Global Gestão Medicina Saúde Ltda.	379	R\$ 18,71	D
17/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf IRR S/NF 040 Global Gerestão Medicina Saúde Ltda.	380	R\$ 603,75	C
17/10/2018	2140100003	Irrf a Recolher - Pessoa Jurídica		Pagamento de Darf IRR S/NF 040 Global Gerestão Medicina Saúde Ltda.	380	R\$ 603,75	D
17/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf IRR S/NF 101 Zamarin Lobato Ltda.	381	R\$ 90,00	C
17/10/2018	2140100003	Irrf a Recolher - Pessoa Jurídica		Pagamento de Darf IRR S/NF 101 Zamarin Lobato Ltda.	381	R\$ 90,00	D
17/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf PIS/COFINS/CSLL S/NF 002 Valle Serviços Radiológicos LTda.	382	R\$ 838,00	C
17/10/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pagamento de Darf PIS/COFINS/CSLL S/NF 002 Valle Serviços Radiológicos LTda.	382	R\$ 838,00	D
17/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf IRR S/NF 002 Valle Serviços Radiológicos LTda.	383	R\$ 270,00	C
17/10/2018	2140100003	Irrf a Recolher - Pessoa Jurídica		Pagamento de Darf IRR S/NF 002 Valle Serviços Radiológicos LTda.	383	R\$ 270,00	D
17/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf PIS/COFINS/CSLL s/NF 040 Global Gestão Medicina Saúde Ltda.	384	R\$ 1.871,63	C
17/10/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pagamento de Darf PIS/COFINS/CSLL s/NF 040 Global Gestão Medicina Saúde Ltda.	384	R\$ 1.871,63	D
17/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf PIS/COFINS/CSLL S/ NF 101 Zamarin Lobato Ltda.	385	R\$ 279,00	C
17/10/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pagamento de Darf PIS/COFINS/CSLL S/ NF 101 Zamarin Lobato Ltda.	385	R\$ 279,00	D
17/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancarias cf. Extrato	386	R\$ 10,15	C
17/10/2018	4110600002	Despesas Bancarias		Despesas Bancarias cf. Extrato	386	R\$ 10,15	D
17/10/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	387	R\$ 4.193,22	C
17/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	387	R\$ 4.193,22	D

4576

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/10/2018	3110100003	Doações		Recebido Doação de DPMX - Serviços Adminsitrativos Ltda.	388	R\$ 328,06	C
17/10/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Recebido Doação de DPMX - Serviços Adminsitrativos Ltda.	388	R\$ 328,06	D
17/10/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Pago Nota Fiscal nº 47085 de Grifon Brasil Assessoria Ltda	389	R\$ 220,00	C
17/10/2018	2120100031	GRIFON Brasil Assessoria Ltda.-EPP		Pago Nota Fiscal nº 47085 de Grifon Brasil Assessoria Ltda	389	R\$ 220,00	D
17/10/2018	2120100014	Carneiro Informática e Serviços EIRELI		- Medicos cf. NF. 126 de CANEIRO INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	390	R\$ 60,00	C
17/10/2018	4110200035	Honorarios Medicos		- Medicos cf. NF. 126 de CANEIRO INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	390	R\$ 60,00	D
17/10/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Pago Serviços Medicos a João Grossi Neto	391	R\$ 2.000,00	C
17/10/2018	4110200035	Honorarios Medicos		Pago Serviços Medicos a João Grossi Neto	391	R\$ 2.000,00	D
18/10/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Recebido valor ref. multa s/ Atraso no recolhimentos de Impostos	392	R\$ 328,06	C
18/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Recebido valor ref. multa s/ Atraso no recolhimentos de Impostos	392	R\$ 328,06	D
18/10/2018	2120100008	Mega Dias Supermercados Ltda.		Compra Conf. NF. 348 de MEGA DIAS SUPERMERCADOS LTDA	393	R\$ 1.606,64	C
18/10/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 348 de MEGA DIAS SUPERMERCADOS LTDA	393	R\$ 1.606,64	D
18/10/2018	2120100009	Supermercado Shibata Ltda.		Compra Conf. NF. 32934 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	394	R\$ 176,13	C
18/10/2018	4110400015	Alimentacao		Compra Conf. NF. 32934 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	394	R\$ 176,13	D
18/10/2018	3110100003	Doações		Recebido Doação de Thiago de Carvalho Zingarelli e Aline de Oliveira Carvalho	395	R\$ 2.000,00	C
18/10/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Recebido Doação de Thiago de Carvalho Zingarelli e Aline de Oliveira Carvalho	395	R\$ 2.000,00	D
18/10/2018	3110100003	Doações		Recebido Doação de Zingarelli, Lourenço & Barbosa Soc. Advogados	396	R\$ 250,00	C
18/10/2018	1110100002	Caixa Auxiliar		Recebido Doação de Zingarelli, Lourenço & Barbosa Soc. Advogados	396	R\$ 250,00	D
19/10/2018	1110100002	Caixa Auxiliar		Pago Nota Fiscal nº 32934	397	R\$ 176,13	C
19/10/2018	2120100009	Supermercado Shibata Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 32934	397	R\$ 176,13	D
22/10/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Despesas Bancarias cf. Extrato	398	R\$ 42,00	C
22/10/2018	4110600002	Despesas Bancarias		Despesas Bancarias cf. Extrato	398	R\$ 42,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/10/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Despesas Bancárias cf. Extrato	399	R\$ 128,00	C
22/10/2018	4110600002	Despesas Bancárias		Despesas Bancárias cf. Extrato	399	R\$ 128,00	D
22/10/2018	2120100027	Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd		Compra Conf. NF. 128444 de Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda	400	R\$ 38,30	C
22/10/2018	4110200078	Material de Escritório		Compra Conf. NF. 128444 de Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda	400	R\$ 38,30	D
22/10/2018	1110100002	Caixa Auxiliar		Pago Nota Fiscal nº 124444	401	R\$ 38,30	C
22/10/2018	2120100027	Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd		Pago Nota Fiscal nº 124444	401	R\$ 38,30	D
23/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancárias cf. Extrato	402	R\$ 10,15	C
23/10/2018	4110600002	Despesas Bancárias		Despesas Bancárias cf. Extrato	402	R\$ 10,15	D
23/10/2018	2120100006	Adriana Correa da Silva		Compra Conf. NF. 232 de ADRIANA CORREA DA SILVA	403	R\$ 571,15	C
23/10/2018	4110200078	Material de Escritório		Compra Conf. NF. 232 de ADRIANA CORREA DA SILVA	403	R\$ 571,15	D
23/10/2018	2120100030	Fernando José dos Santos Sérgio		Serv.Prestados - Manutenção cf. NF. 197 de FERNANDO JOSE DOS SANTOS SERGIO	404	R\$ 50,00	C
23/10/2018	4110200066	Manutencao de Maquinas e Equipamentos		Serv.Prestados - Manutenção cf. NF. 197 de FERNANDO JOSE DOS SANTOS SERGIO	404	R\$ 50,00	D
23/10/2018	2120100034	Provac Drim Dedetizadora e Mat. Limpeza		Serv.Prestados - Manutenção cf. NF. 9234 de PROVAC DRIM DEDETIZADORA E MATERIAIS DE LIMPEZA	405	R\$ 750,00	C
23/10/2018	4110200066	Manutencao de Maquinas e Equipamentos		Serv.Prestados - Manutenção cf. NF. 9234 de PROVAC DRIM DEDETIZADORA E MATERIAIS DE LIMPEZA	405	R\$ 750,00	D
23/10/2018	1110100002	Caixa Auxiliar		Pago Nota Fiscal nº 197	406	R\$ 50,00	C
23/10/2018	2120100030	Fernando José dos Santos Sérgio		Pago Nota Fiscal nº 197	406	R\$ 50,00	D
24/10/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	407	R\$ 2.462,40	C
24/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Parcial de Aplicação Financeira em Renda Fixa 500	407	R\$ 2.462,40	D
24/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Saque para Fundo Fixo de Caixa	408	R\$ 196,29	C
24/10/2018	1110100002	Caixa Auxiliar		Saque para Fundo Fixo de Caixa	408	R\$ 196,29	D
24/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		PAGTO. FGTS S/ Rescisão Contr. Trabalho	409	R\$ 150,30	C
24/10/2018	2130300002	Fgts a Pagar		PAGTO. FGTS S/ Rescisão Contr. Trabalho	409	R\$ 150,30	D

40518

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Rescisão Contr. Trabalho	410	R\$ 2.312,10	C
24/10/2018	2130100003	Rescisões a Pagar		Pago Rescisão Contr. Trabalho	410	R\$ 2.312,10	D
25/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancárias cf. Extrato	411	R\$ 128,00	C
25/10/2018	4110600002	Despesas Bancárias		Despesas Bancárias cf. Extrato	411	R\$ 128,00	D
25/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancárias cf. Extrato	412	R\$ 70,00	C
25/10/2018	4110600002	Despesas Bancárias		Despesas Bancárias cf. Extrato	412	R\$ 70,00	D
26/10/2018	3110100002	Repasses Setor Público		Recebido Repasse do Fundo Municipal de Saúde - Município de Biritiba Mirim	413	R\$ 120.000,00	C
26/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Recebido Repasse do Fundo Municipal de Saúde - Município de Biritiba Mirim	413	R\$ 120.000,00	D
26/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Saque para Fundo Fixo de Caixa	414	R\$ 330,27	C
26/10/2018	1110100002	Caixa Auxiliar		Saque para Fundo Fixo de Caixa	414	R\$ 330,27	D
26/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancárias cf. Extrato	415	R\$ 20,30	C
26/10/2018	4110600002	Despesas Bancárias		Despesas Bancárias cf. Extrato	415	R\$ 20,30	D
26/10/2018	2120100009	Supermercado Shibata Ltda.		Compra Conf. NF. 33140 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	416	R\$ 87,32	C
26/10/2018	4110200032	Despesas Diversas		Compra Conf. NF. 33140 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	416	R\$ 87,32	D
26/10/2018	2120100009	Supermercado Shibata Ltda.		Compra Conf. NF. 33141 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	417	R\$ 154,14	C
26/10/2018	4110400015	Alimentação		Compra Conf. NF. 33141 de SUPERMERCADO SHIBATA LTDA	417	R\$ 154,14	D
27/10/2018	1110100002	Caixa Auxiliar		Pago Nota Fiscal nº 33140	418	R\$ 87,32	C
27/10/2018	2120100009	Supermercado Shibata Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 33140	418	R\$ 87,32	D
27/10/2018	1110100002	Caixa Auxiliar		Pago Nota Fiscal nº 33141	419	R\$ 154,14	C
27/10/2018	2120100009	Supermercado Shibata Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 33141	419	R\$ 154,14	D
29/10/2018	2120100015	GLOBAL Gestão em Medicina Saúde Ltda.		Serv.Prestados - Laboratorial cf. NF. 43 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	420	R\$ 37.653,23	C
29/10/2018	4110200081	Serviços Laboratoriais		Serv.Prestados - Laboratorial cf. NF. 43 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	420	R\$ 37.653,23	D
29/10/2018	2120100016	Rodrigo M. de Araújo Cons.e		Serv.Prestados - Administrativos cf. NF. 46 de	421	R\$ 7.951,61	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Assessoria		RODRIGO MACHADO DE ARAUJO - CONSULTORIA E ASSESS			
29/10/2018	4110200080	Serviços Administrativos		Serv.Prestados - Administrativos cf. NF. 46 de RODRIGO MACHADO DE ARAUJO - CONSULTORIA E ASSESS	421	R\$ 7.951,61	D
29/10/2018	2120100017	Zamarin Lobato Ltda.		Serv.Prestados - Administrativos cf. NF. 105 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	422	R\$ 5.612,90	C
29/10/2018	4110200080	Serviços Administrativos		Serv.Prestados - Administrativos cf. NF. 105 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	422	R\$ 5.612,90	D
29/10/2018	2120100019	DPMX Serviços Administrativos Ltda-ME		Serv.Prestados - Contábeis cf. NF. 159 de DPMX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	423	R\$ 4.677,42	C
29/10/2018	4110200037	Honorarios Contabeis		Serv.Prestados - Contábeis cf. NF. 159 de DPMX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	423	R\$ 4.677,42	D
29/10/2018	2120100021	Sistema Medico São Benedito S/S Ltda.		Serv.Prestados - Diagnostico cf. NF. 2716 de SISTEMA MEDICO SAO BENEDITO S/S LTDA	424	R\$ 184,00	C
29/10/2018	4110200082	Serviços de Diagnóstico		Serv.Prestados - Diagnostico cf. NF. 2716 de SISTEMA MEDICO SAO BENEDITO S/S LTDA	424	R\$ 184,00	D
29/10/2018	2140100003	Irrf a Recolher - Pessoa Juridica		IR FONTE RETIDO S/ NFS. 43 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	425	R\$ 564,79	C
29/10/2018	2120100015	GLOBAL Gestão em Medicina Saúde Ltda.		IR FONTE RETIDO S/ NFS. 43 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	425	R\$ 564,79	D
29/10/2018	2140100003	Irrf a Recolher - Pessoa Juridica		IR FONTE RETIDO S/ NFS. 105 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	426	R\$ 84,19	C
29/10/2018	2120100017	Zamarin Lobato Ltda.		IR FONTE RETIDO S/ NFS. 105 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	426	R\$ 84,19	D
29/10/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 43 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	427	R\$ 244,75	C
29/10/2018	2120100015	GLOBAL Gestão em Medicina Saúde Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 43 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	427	R\$ 244,75	D
29/10/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 105 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	428	R\$ 36,48	C
29/10/2018	2120100017	Zamarin Lobato Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 105 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	428	R\$ 36,48	D
29/10/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 43 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	429	R\$ 1.129,60	C
29/10/2018	2120100015	GLOBAL Gestão em Medicina Saúde Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 43 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	429	R\$ 1.129,60	D
29/10/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 105 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	430	R\$ 168,39	C

40520

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/10/2018	2120100017	Zamarin Lobato Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 105 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	430	R\$ 168,39	D
29/10/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 43 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	431	R\$ 376,53	C
29/10/2018	2120100015	GLOBAL Gestão em Medicina Saúde Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 43 de GLOBAL GESTAO EM MEDICINA E SAUDE LTDA	431	R\$ 376,53	D
29/10/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 105 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	432	R\$ 56,13	C
29/10/2018	2120100017	Zamarin Lobato Ltda.		Pis/Cofins/Csll retido cf nf. 105 de ZAMARIN & LOBATO LTDA	432	R\$ 56,13	D
30/10/2018	2120100012	MED Security Serviços Médicos		- Medicos cf. NF. 20 de MED SECURITY SERVIÇOS MEDICOS	433	R\$ 205.000,00	C
30/10/2018	4110200035	Honorarios Medicos		- Medicos cf. NF. 20 de MED SECURITY SERVIÇOS MEDICOS	433	R\$ 205.000,00	D
30/10/2018	2120100014	Carneiro Informática e Serviços EIRELI		- Medicos cf. NF. 139 de CANEIRO INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	434	R\$ 325,57	C
30/10/2018	4110200035	Honorarios Medicos		- Medicos cf. NF. 139 de CANEIRO INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	434	R\$ 325,57	D
30/10/2018	2120100020	Multifacil Comercial LTda.-ME		Serv.Prestados Licença Software cf. NF. 168 de MULTIFACIL COMERCIAL LTDA - ME	435	R\$ 23.387,09	C
30/10/2018	4110200083	Licença de Software		Serv.Prestados Licença Software cf. NF. 168 de MULTIFACIL COMERCIAL LTDA - ME	435	R\$ 23.387,09	D
31/10/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Aplicação em Renda Fixa 500	436	R\$ 121.649,16	C
31/10/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Aplicação em Renda Fixa 500	436	R\$ 121.649,16	D
31/10/2018	3110300003	Rendimentos Aplicacoes Financeiras		Rendimento s/ Aplicacao Financeira Renda Fixa 500	437	R\$ 2,36	C
31/10/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Rendimento s/ Aplicacao Financeira Renda Fixa 500	437	R\$ 2,36	D
31/10/2018	3110300003	Rendimentos Aplicacoes Financeiras		Rendimento s/ Aplicacao Financeira DI 500	438	R\$ 35,74	C
31/10/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Rendimento s/ Aplicacao Financeira DI 500	438	R\$ 35,74	D
31/10/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Despesas Bancarias cf. Extrato	439	R\$ 42,00	C
31/10/2018	4110600002	Despesas Bancarias		Despesas Bancarias cf. Extrato	439	R\$ 42,00	D
31/10/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Salario Familia	440	R\$ 76,10	C
31/10/2018	2130300003	Inss a Recolher		Salarios cf. Folha d/mes Salario Familia	440	R\$ 76,10	D
31/10/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes DSR s/ Horas Extras	441	R\$ 1.352,69	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes DSR s/ Horas Extras	441	R\$ 1.352,69	D
31/10/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Adicional Insalubridade	442	R\$ 7.740,12	C
31/10/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes Adicional Insalubridade	442	R\$ 7.740,12	D
31/10/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Saldo de Salario	443	R\$ 63.195,98	C
31/10/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes Saldo de Salario	443	R\$ 63.195,98	D
31/10/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes 13 Salario Poporcional	444	R\$ 19.485,64	C
31/10/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes 13 Salario Poporcional	444	R\$ 19.485,64	D
31/10/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Ferias Proporcionais	445	R\$ 19.485,64	C
31/10/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes Ferias Proporcionais	445	R\$ 19.485,64	D
31/10/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Artigo 479 CLT	446	R\$ 558,57	C
31/10/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes Artigo 479 CLT	446	R\$ 558,57	D
31/10/2018	2130300003	Inss a Recolher		Descontos cf. Folha n/mes Inss s/ salario rescisao	447	R\$ 7.865,55	C
31/10/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes Inss s/ salario rescisao	447	R\$ 7.865,55	D
31/10/2018	2130300003	Inss a Recolher		Descontos cf. Folha n/mes Inss s/ 13 salario rescisao	448	R\$ 1.558,91	C
31/10/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes Inss s/ 13 salario rescisao	448	R\$ 1.558,91	D
31/10/2018	2140100008	Irrf s/Rescisao		Descontos cf. Folha n/mes IRRF s/ rescisao	449	R\$ 935,50	C
31/10/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes IRRF s/ rescisao	449	R\$ 935,50	D
31/10/2018	2130100003	Rescisoes a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes Liquido de rescisao	450	R\$ 119.829,50	C
31/10/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes Liquido de rescisao	450	R\$ 119.829,50	D
31/10/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Horas Extras 100%	451	R\$ 6.492,90	C
31/10/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes Horas Extras 100%	451	R\$ 6.492,90	D
31/10/2018	4110400005	Vale Transporte		Descontos cf. Folha n/mes Vale Transporte	452	R\$ 543,80	C
31/10/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes Vale Transporte	452	R\$ 543,80	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes DSR Adicional Noturno	453	R\$ 943,59	C
31/10/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes DSR Adicional Noturno	453	R\$ 943,59	D
31/10/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes 1/3 Ferias Proporc.Indenizadas	454	R\$ 6.495,22	C
31/10/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes 1/3 Ferias Proporc.Indenizadas	454	R\$ 6.495,22	D
31/10/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Adicional Noturno 40%	455	R\$ 4.532,51	C
31/10/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes Adicional Noturno 40%	455	R\$ 4.532,51	D
31/10/2018	2130100001	Salarios a Pagar		Salarios cf. Folha d/mes Dev.Vale Transporte	456	R\$ 374,30	C
31/10/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Salarios cf. Folha d/mes Dev.Vale Transporte	456	R\$ 374,30	D
31/10/2018	2130300002	Fgts a Pagar		Fgts cf./Folha n/mes	457	R\$ 8.299,54	C
31/10/2018	4110400002	Fgts		Fgts cf./Folha n/mes	457	R\$ 8.299,54	D
31/10/2018	2130300003	Inss a Recolher		Inss referente: Empresa	458	R\$ 21.786,14	C
31/10/2018	4110400003	Inss		Inss referente: Empresa	458	R\$ 21.786,14	D
31/10/2018	2130300003	Inss a Recolher		Inss referente: Terceiros	459	R\$ 6.017,10	C
31/10/2018	4110400003	Inss		Inss referente: Terceiros	459	R\$ 6.017,10	D
31/10/2018	2130100006	Pis Folha a Pagar		Descontos cf. Folha n/mes P.I.S.	460	R\$ 1.041,17	C
31/10/2018	4110400014	Despesa Pis s/folha		Descontos cf. Folha n/mes P.I.S.	460	R\$ 1.041,17	D
31/10/2018	2130300002	Fgts a Pagar		Fgts cf./Folha n/mes Multa 40%	461	R\$ 263,85	C
31/10/2018	4110400002	Fgts		Fgts cf./Folha n/mes Multa 40%	461	R\$ 263,85	D
31/10/2018	2130300002	Fgts a Pagar		Fgts cf./Folha n/mes Contr.Social 10%	462	R\$ 65,96	C
31/10/2018	4110400002	Fgts		Fgts cf./Folha n/mes Contr.Social 10%	462	R\$ 65,96	D
06/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		PAGTO. FGTS S/Rescisão Contr. Trabalho COMP. 10/2018	463	R\$ 7.979,89	C
06/11/2018	2130300002	Fgts a Pagar		PAGTO. FGTS S/Rescisão Contr. Trabalho COMP. 10/2018	463	R\$ 7.979,89	D
06/11/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Aplicação Renda Fixa 500	464	R\$ 7.979,89	C
06/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Aplicação Renda Fixa 500	464	R\$ 7.979,89	D
07/11/2018	3110100002	Repasses Setor Publico		Recebido Repasse Fundo Municipal de Saúde	465	R\$ 200.000,00	C

47523

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		- Município de Biritiba Mirim Recebido Repasse Fundo Municipal de Saúde	465	R\$ 200.000,00	D
07/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		- Município de Biritiba Mirim Pago Nota Fiscal nº 46	466	R\$ 7.951,61	C
07/11/2018	2120100016	Rodrigo M. de Araújo Cons.e Assessoria		Pago Nota Fiscal nº 46	466	R\$ 7.951,61	D
07/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 43	467	R\$ 25.000,00	C
07/11/2018	2120100015	GLOBAL Gestão em Medicina Saúde Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 43	467	R\$ 25.000,00	D
07/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 159	468	R\$ 4.677,42	C
07/11/2018	2120100019	DPMX Serviços Administrativos Ltda-ME		Pago Nota Fiscal nº 159	468	R\$ 4.677,42	D
07/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		PAGTO. REF. Rescisão Contr. Trabalho compet. 10/2018	469	R\$ 101.885,06	C
07/11/2018	2130100003	Rescisões a Pagar		PAGTO. REF. Rescisão Contr. Trabalho compet. 10/2018	469	R\$ 101.885,06	D
07/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 105	470	R\$ 5.267,71	C
07/11/2018	2120100017	Zamarin Lobato Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 105	470	R\$ 5.267,71	D
07/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 150	471	R\$ 16.370,96	C
07/11/2018	2120100018	Zingarelli, Lourenço, Bar.Soc.Avogados		Pago Nota Fiscal nº 150	471	R\$ 16.370,96	D
07/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 348	472	R\$ 1.606,64	C
07/11/2018	2120100008	Mega Dias Supermercados Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 348	472	R\$ 1.606,64	D
07/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		PAGTO. REF. Rescisão de Contr. Trabalho	473	R\$ 11.974,12	C
07/11/2018	2130100003	Rescisões a Pagar		PAGTO. REF. Rescisão de Contr. Trabalho	473	R\$ 11.974,12	D
07/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancarias cf. Extrato	474	R\$ 30,45	C
07/11/2018	4110600002	Despesas Bancarias		Despesas Bancarias cf. Extrato	474	R\$ 30,45	D
07/11/2018	1110100002	Caixa Auxiliar		Depósito Referente sobre de caixa auxiliar	475	R\$ 20,75	C
07/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Depósito Referente sobre de caixa auxiliar	475	R\$ 20,75	D
07/11/2018	2120100018	Zingarelli, Lourenço, Bar.Soc.		Serv.Prestados Assessoria Jurídica cf. NF.	476	R\$ 16.370,96	C

4 0524

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Avogados		150 de ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOC DE ADVOGADOS			
07/11/2018	4110200036	Honorarios Advocaticios		Serv.Prestados Assessoria Juridica cf. NF. 150 de ZINGARELLI, LOURENÇO & BARBOSA SOC DE ADVOGADOS	476	R\$ 16.370,96	D
07/11/2018	3110100003	Doações		Recebido Doação de Zingarelli, Lourenço & Barbosa Soc. Advogados	477	R\$ 260,00	C
07/11/2018	1110100002	Caixa Auxiliar		Recebido Doação de Zingarelli, Lourenço & Barbosa Soc. Advogados	477	R\$ 260,00	D
08/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Assinatura de Internet Cf. Boletos de BRB Telecom Eireli	478	R\$ 1.057,75	C
08/11/2018	4110200008	Internet		Pago Assinatura de Internet Cf. Boletos de BRB Telecom Eireli	478	R\$ 1.057,75	D
09/11/2018	3110100002	Repasses Setor Publico		Recebido Repasse Fundo Municipal de Saúde - Município de Biritiba Mirim	479	R\$ 170.155,60	C
09/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Recebido Repasse Fundo Municipal de Saúde - Município de Biritiba Mirim	479	R\$ 170.155,60	D
09/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 168	480	R\$ 13.000,00	C
09/11/2018	2120100020	Multifacil Comercial LTda.-ME		Pago Nota Fiscal nº 168	480	R\$ 13.000,00	D
09/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 232	481	R\$ 571,15	C
09/11/2018	2120100006	Adriana Correa da Silva		Pago Nota Fiscal nº 232	481	R\$ 571,15	D
09/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 126	482	R\$ 60,00	C
09/11/2018	2120100014	Carneiro Informática e Serviços EIRELI		Pago Nota Fiscal nº 126	482	R\$ 60,00	D
09/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 139	483	R\$ 325,57	C
09/11/2018	2120100014	Carneiro Informática e Serviços EIRELI		Pago Nota Fiscal nº 139	483	R\$ 325,57	D
09/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 04	484	R\$ 10.000,00	C
09/11/2018	2120100023	Valle Serviços Radiológicos Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 04	484	R\$ 10.000,00	D
09/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancarias cf. Extrato	485	R\$ 50,75	C
09/11/2018	4110600002	Despesas Bancarias		Despesas Bancarias cf. Extrato	485	R\$ 50,75	D
09/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		PAGTO. INSS COMP. 10/2018	486	R\$ 37.151,01	C
09/11/2018	2130300003	Inss a Recolher		PAGTO. INSS COMP. 10/2018	486	R\$ 37.151,01	D

40525

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		PAGTO. REF. PIS s/Folha Pagto. Compet. 10/2018	487	R\$ 1.041,17	C
09/11/2018	2130100006	Pis Folha a Pagar		PAGTO. REF. PIS s/Folha Pagto. Compet. 10/2018	487	R\$ 1.041,17	D
11/11/2018	1110100002	Caixa Auxiliar		Pago Nota Fiscal nº 82785	488	R\$ 510,00	C
11/11/2018	2120100026	Loja do Pintor Tintas Mat.P/Constr.Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 82785	488	R\$ 510,00	D
12/11/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Pago Nota Fiscal nº 763	489	R\$ 249,00	C
12/11/2018	2120100035	Agência UIA Web Sies Lda.- ME		Pago Nota Fiscal nº 763	489	R\$ 249,00	D
13/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 20	490	R\$ 205.000,00	C
13/11/2018	2120100012	MED Security Serviços Médicos		Pago Nota Fiscal nº 20	490	R\$ 205.000,00	D
13/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 43	491	R\$ 10.337,56	C
13/11/2018	2120100015	GLOBAL Gestão em Medicina Saúde Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 43	491	R\$ 10.337,56	D
13/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancárias cf. Extrato	492	R\$ 10,15	C
13/11/2018	4110600002	Despesas Bancárias		Despesas Bancárias cf. Extrato	492	R\$ 10,15	D
13/11/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Aplicação Renda Fixa 500	493	R\$ 83.192,73	C
13/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Aplicação Renda Fixa 500	493	R\$ 83.192,73	D
13/11/2018	2120100035	Agência UIA Web Sies Lda.- ME		Serv.Prestados Licença Software cf. NF. 763 de AGÊNCIA UIA - WEB SITES LTDA - ME	494	R\$ 249,00	C
13/11/2018	4110200083	Licença de Software		Serv.Prestados Licença Software cf. NF. 763 de AGÊNCIA UIA - WEB SITES LTDA - ME	494	R\$ 249,00	D
14/11/2018	3110100003	Doações		Recebido Doação de Carlos Clayton Lobato e Thiago de Cavalho Zingarelli	495	R\$ 400,00	C
14/11/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Recebido Doação de Carlos Clayton Lobato e Thiago de Cavalho Zingarelli	495	R\$ 400,00	D
16/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 567744	496	R\$ 3.909,90	C
16/11/2018	2120100025	GRANTERRA Com. Alimentos Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 567744	496	R\$ 3.848,34	D
16/11/2018	4110600005	Juros Passivos		Pago Juros s/ Pago Nota Fiscal nº 567744	496	R\$ 61,56	D
16/11/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Valor referente a reembolso de multa de mora e juros s/recolhimento de impostos	497	R\$ 111,74	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Valor referente a reembolso de multa de mora e juros s/recolhimento de impostos	497	R\$ 111,74	D
16/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf IRR S/NF 105 de Zamarin Lobato Ltda.	498	R\$ 84,19	C
16/11/2018	2140100003	Irrf a Recolher - Pessoa Juridica		Pagamento de Darf IRR S/NF 105 de Zamarin Lobato Ltda.	498	R\$ 84,19	D
16/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf IRR S/NF 04 de Valle Serviços Radiológicos Ltda.	499	R\$ 252,58	C
16/11/2018	2140100003	Irrf a Recolher - Pessoa Juridica		Pagamento de Darf IRR S/NF 04 de Valle Serviços Radiológicos Ltda.	499	R\$ 252,58	D
16/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf IRR S/NF 043 de Global mGestão em Medicina e Saúde Ltda.	500	R\$ 564,79	C
16/11/2018	2140100003	Irrf a Recolher - Pessoa Juridica		Pagamento de Darf IRR S/NF 043 de Global mGestão em Medicina e Saúde Ltda.	500	R\$ 564,79	D
16/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf PIS Retido S/NF 105 de Zamarin & Lobato Ltda.	501	R\$ 261,00	C
16/11/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pagamento de Darf PIS Retido S/NF 105 de Zamarin & Lobato Ltda.	501	R\$ 261,00	D
16/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf PIS Retido S/NF 004 de Valle Serviços Radiológicos Ltda.	502	R\$ 783,00	C
16/11/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pagamento de Darf PIS Retido S/NF 004 de Valle Serviços Radiológicos Ltda.	502	R\$ 783,00	D
16/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf PIS Retido S/NF 003 de Valle Serviços Radiológicos Ltda.	503	R\$ 837,00	C
16/11/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pagamento de Darf PIS Retido S/NF 003 de Valle Serviços Radiológicos Ltda.	503	R\$ 837,00	D
16/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pagamento de Darf PIS Retido S/NF 043 de Global Gestão em Medicina e Saúde Ltda.-	504	R\$ 1.750,87	C
16/11/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pagamento de Darf PIS Retido S/NF 043 de Global Gestão em Medicina e Saúde Ltda.-	504	R\$ 1.750,87	D
16/11/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Aplicação Renda Fixa 500	505	R\$ 8.331,59	C
16/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Aplicação Renda Fixa 500	505	R\$ 8.331,59	D
19/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 4	506	R\$ 4.696,13	C
19/11/2018	2120100023	Valle Serviços Radiológicos Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 4	506	R\$ 4.696,13	D
19/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancarias cf. Extrato	507	R\$ 20,30	C
19/11/2018	4110600002	Despesas Bancarias		Despesas Bancarias cf. Extrato	507	R\$ 20,30	D
19/11/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta		Resgate Aplicação Renda Fixa 500	508	R\$ 4.716,43	C

40527

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Aplicação					
19/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Aplicação Renda Fixa 500	508	R\$ 4.716,43	D
19/11/2018	2120100031	GRIFON Brasil Assessoria Ltda.-EPP		Serv.Prestados - Administrativos cf. NF. 48237 de GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP	509	R\$ 220,00	C
19/11/2018	4110200080	Serviços Administrativos		Serv.Prestados - Administrativos cf. NF. 48237 de GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP	509	R\$ 220,00	D
20/11/2018	3110100003	Doações		Recebido Doação de Alinde de Oliveira Lourenço	510	R\$ 200,00	C
20/11/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Recebido Doação de Alinde de Oliveira Lourenço	510	R\$ 200,00	D
20/11/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Despesas Bancárias cf. Extrato	511	R\$ 170,00	C
20/11/2018	4110600002	Despesas Bancárias		Despesas Bancárias cf. Extrato	511	R\$ 170,00	D
21/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 168	512	R\$ 10.387,09	C
21/11/2018	2120100020	Multifacil Comercial LTda.-ME		Pago Nota Fiscal nº 168	512	R\$ 10.387,09	D
21/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancárias cf. Extrato	513	R\$ 10,15	C
21/11/2018	4110600002	Despesas Bancárias		Despesas Bancárias cf. Extrato	513	R\$ 10,15	D
21/11/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Aplicação Renda Fixa 500	514	R\$ 10.397,24	C
21/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Aplicação Renda Fixa 500	514	R\$ 10.397,24	D
22/11/2018	3110100003	Doações		Recebido Doação de Marcelo Gibelle Monje	515	R\$ 200,00	C
22/11/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Recebido Doação de Marcelo Gibelle Monje	515	R\$ 200,00	D
26/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancárias cf. Extrato	516	R\$ 198,00	C
26/11/2018	4110600002	Despesas Bancárias		Despesas Bancárias cf. Extrato	516	R\$ 198,00	D
26/11/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Aplicação Renda Fixa 500	517	R\$ 198,00	C
26/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Aplicação Renda Fixa 500	517	R\$ 198,00	D
29/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 1957	518	R\$ 501,72	C
29/11/2018	2120100033	Pontual higiene e Descartáveis EIRELI		Pago Nota Fiscal nº 1957	518	R\$ 501,72	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 2716	519	R\$ 184,00	C
29/11/2018	2120100021	Sistema Medico São Benedito S/S Ltda.		Pago Nota Fiscal nº 2716	519	R\$ 184,00	D
29/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Despesas Bancarias cf. Extrato	520	R\$ 20,30	C
29/11/2018	4110600002	Despesas Bancarias		Despesas Bancarias cf. Extrato	520	R\$ 20,30	D
29/11/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Aplicação Renda Fixa 500	521	R\$ 706,02	C
29/11/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Aplicação Renda Fixa 500	521	R\$ 706,02	D
29/11/2018	2120100024	José Luiz Seixas Ltda.-ME		Serv.Prestados - Graficos cf. NF. 7714 de JOSE LUIZ SEIXAS & SEIXAS LTDA - ME	522	R\$ 280,00	C
29/11/2018	4110200006	Impressos e Materiais de Escritorio		Serv.Prestados - Graficos cf. NF. 7714 de JOSE LUIZ SEIXAS & SEIXAS LTDA - ME	522	R\$ 280,00	D
30/11/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Pago Nota Fiscal nº 48237	523	R\$ 220,00	C
30/11/2018	2120100031	GRIFON Brasil Assessoria Ltda.-EPP		Pago Nota Fiscal nº 48237	523	R\$ 220,00	D
03/12/2018	2120100035	Agência UIA Web Sies Lda.-ME		Serv.Prestados - Administrativos cf. NF. 773 de AGÊNCIA UIA - WEB SITES LTDA - ME	524	R\$ 339,00	C
03/12/2018	4110200080	Serviços Administrativos		Serv.Prestados - Administrativos cf. NF. 773 de AGÊNCIA UIA - WEB SITES LTDA - ME	524	R\$ 339,00	D
07/12/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Pago Nota Fiscal nº 9234	525	R\$ 251,64	C
07/12/2018	2120100034	Provac Drim Dedetizadora e Mat. Limpeza		Pago Nota Fiscal nº 9234	525	R\$ 250,00	D
07/12/2018	4110600005	Juros Passivos		Pago Juros s/ Pago Nota Fiscal nº 9234	525	R\$ 1,64	D
07/12/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Pago Aluguel a Chalu Moveis Ltda. cf. Documento 121.001 Banco do Brasil	526	R\$ 1.005,15	C
07/12/2018	4110200001	Aluguel		Pago Aluguel a Chalu Moveis Ltda. cf. Documento 121.001 Banco do Brasil	526	R\$ 1.005,15	D
07/12/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Pago Nota Fiscal nº 7714	527	R\$ 280,00	C
07/12/2018	2120100024	José Luiz Seixas Ltda.-ME		Pago Nota Fiscal nº 7714	527	R\$ 280,00	D
12/12/2018	3110100003	Doações		Recebido Doação de Marcelo Gibelle Monje	528	R\$ 200,00	C
12/12/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Recebido Doação de Marcelo Gibelle Monje	528	R\$ 200,00	D
13/12/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Pago Nota Fiscal nº 773	529	R\$ 339,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/12/2018	2120100035	Agência UIA Web Sies Lda.- ME		Pago Nota Fiscal nº 773	529	R\$ 339,00	D
14/12/2018	3110100002	Repasse Setor Publico		Recebido Repasse Fundo Municipal de Saúde - Município de Biritiba Mirim	530	R\$ 40.000,00	C
14/12/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Recebido Repasse Fundo Municipal de Saúde - Município de Biritiba Mirim	530	R\$ 40.000,00	D
14/12/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 67414	531	R\$ 1.204,50	C
14/12/2018	2120100003	Mirassol Med.Com.de Medicamentos EIRELI		Pago Nota Fiscal nº 67414	531	R\$ 1.204,50	D
14/12/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 67388	532	R\$ 32,00	C
14/12/2018	2120100003	Mirassol Med.Com.de Medicamentos EIRELI		Pago Nota Fiscal nº 67388	532	R\$ 32,00	D
14/12/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 67753	533	R\$ 912,15	C
14/12/2018	2120100003	Mirassol Med.Com.de Medicamentos EIRELI		Pago Nota Fiscal nº 67753	533	R\$ 912,15	D
14/12/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 67758	534	R\$ 2.200,40	C
14/12/2018	2120100003	Mirassol Med.Com.de Medicamentos EIRELI		Pago Nota Fiscal nº 67758	534	R\$ 2.200,40	D
14/12/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 67684	535	R\$ 1.171,40	C
14/12/2018	2120100003	Mirassol Med.Com.de Medicamentos EIRELI		Pago Nota Fiscal nº 67684	535	R\$ 1.171,40	D
14/12/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 67685	536	R\$ 890,28	C
14/12/2018	2120100003	Mirassol Med.Com.de Medicamentos EIRELI		Pago Nota Fiscal nº 67685	536	R\$ 890,28	D
14/12/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 2091	537	R\$ 283,20	C
14/12/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Pago Nota Fiscal nº 2091	537	R\$ 283,20	D
14/12/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 2097	538	R\$ 10.783,05	C
14/12/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Pago Nota Fiscal nº 2097	538	R\$ 10.783,05	D
14/12/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 2086	539	R\$ 264,00	C
14/12/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Pago Nota Fiscal nº 2086	539	R\$ 264,00	D

40530

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/12/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 2143	540	R\$ 8.744,25	C
14/12/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Pago Nota Fiscal nº 2143	540	R\$ 8.744,25	D
14/12/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 2131	541	R\$ 14.574,82	C
14/12/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Pago Nota Fiscal nº 2131	541	R\$ 14.574,82	D
14/12/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 2130	542	R\$ 1.246,00	C
14/12/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Pago Nota Fiscal nº 2130	542	R\$ 1.246,00	D
14/12/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 2106	543	R\$ 488,00	C
14/12/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Pago Nota Fiscal nº 2106	543	R\$ 488,00	D
14/12/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 2140	544	R\$ 1.490,00	C
14/12/2018	2120100002	Medpaper Com.de Mat.Med.Hospitalares		Pago Nota Fiscal nº 2140	544	R\$ 1.490,00	D
14/12/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Aplicação Renda Fixa 500	545	R\$ 4.284,05	C
14/12/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Aplicação Renda Fixa 500	545	R\$ 4.284,05	D
15/12/2018	1110100001	Caixa		Pago Nota Fiscal nº 9234	546	R\$ 500,00	C
15/12/2018	2120100034	Provac Drim Dedetizadora e Mat. Limpeza		Pago Nota Fiscal nº 9234	546	R\$ 500,00	D
15/12/2018	2130300002	Fgts a Pagar		FGTS S/Folha de pagto. provisionado a Menor	547	R\$ 16,18	C
15/12/2018	4110400002	Fgts		FGTS S/Folha de pagto. provisionado a Menor	547	R\$ 16,18	D
15/12/2018	4110400003	Inss		INSS Provisionado a Maior s/Folha de Pagamento	548	R\$ 1,17	C
15/12/2018	2130300003	Inss a Recolher		INSS Provisionado a Maior s/Folha de Pagamento	548	R\$ 1,17	D
15/12/2018	3110100003	Doações		Recebido Doação de Zingarelli, Lourenço & Barbosa Soc.Advogados	549	R\$ 1.477,10	C
15/12/2018	1110100001	Caixa		Recebido Doação de Zingarelli, Lourenço & Barbosa Soc.Advogados	549	R\$ 1.477,10	D
15/12/2018	2140100005	Pis/Cofins/Csll Retido a Recolher		Pis/Cofins/Csll retido Recolhido a maior	550	R\$ 0,99	C
15/12/2018	1110100001	Caixa		Pis/Cofins/Csll retido Recolhido a maior	550	R\$ 0,99	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/12/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Resgate Aplicação Financeira Renda Fixa DI 500	551	R\$ 14.427,94	C
17/12/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Resgate Aplicação Financeira Renda Fixa DI 500	551	R\$ 14.427,94	D
17/12/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Pago Nota Fiscal nº 2849, 2850 e 2950	552	R\$ 14.404,42	C
17/12/2018	2120100032	Zurich Medical do Brasil Ltda.- EPP		Pago Nota Fiscal nº 2849, 2850 e 2950	552	R\$ 14.404,42	D
19/12/2018	3110100003	Doações		Recebido Doação de Thiago de Carvalho Zingareli	553	R\$ 100,00	C
19/12/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Recebido Doação de Thiago de Carvalho Zingareli	553	R\$ 100,00	D
19/12/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Pago VS Datta Imagem, Serviço de Autenticação Digital.	554	R\$ 350,00	C
19/12/2018	4110200013	Cartorio		Pago VS Datta Imagem, Serviço de Autenticação Digital.	554	R\$ 350,00	D
20/12/2018	1110200002	Banco do Brasil - Doações - 18212-5		Despesas Bancarias cf. Extrato	555	R\$ 42,47	C
20/12/2018	4110600002	Despesas Bancarias		Despesas Bancarias cf. Extrato	555	R\$ 42,47	D
21/12/2018	3110300003	Rendimentos Aplicacoes Financeiras		Rendimento Aplicação Financeira	556	R\$ 141,02	C
21/12/2018	1110300003	Banco do Brasil - Conta Aplicação		Rendimento Aplicação Financeira	556	R\$ 141,02	D
21/12/2018	1110200006	Banco do Brasil - Repasses - 18198-6		Devolução de Repasse efetuado a maior	557	R\$ 2.630,56	C
21/12/2018	3110100002	Repasses Setor Publico		Devolução de Repasse efetuado a maior	557	R\$ 2.630,56	D
31/12/2018	3110100003	Doações		Recebida Doação de Thiago de Carvalho Zingarelli, CPF 283.233.628-07.	558	R\$ 10.000,00	C
31/12/2018	1110100001	Caixa		Recebida Doação de Thiago de Carvalho Zingarelli, CPF 283.233.628-07.	558	R\$ 10.000,00	D
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	559	R\$ 1.507.836,24	C
31/12/2018	3110100002	Repasses Setor Publico		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	559	R\$ 1.507.836,24	D
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	560	R\$ 18.065,16	C
31/12/2018	3110100003	Doações		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	560	R\$ 18.065,16	D
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	561	R\$ 344,15	C
31/12/2018	3110300003	Rendimentos Aplicacoes		Lançamento de Encerramento do Período de:	561	R\$ 344,15	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Financeiras		01/07/2018 a 31/12/2018			
31/12/2018	4110200001	Aluguel		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	562	R\$ 1.005,15	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	562	R\$ 1.005,15	D
31/12/2018	4110200006	Impressos e Materiais de Escritorio		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	563	R\$ 3.554,00	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	563	R\$ 3.554,00	D
31/12/2018	4110200008	Internet		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	564	R\$ 1.399,28	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	564	R\$ 1.399,28	D
31/12/2018	4110200013	Cartorio		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	565	R\$ 350,00	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	565	R\$ 350,00	D
31/12/2018	4110200025	Material de Limpeza		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	566	R\$ 28.824,67	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	566	R\$ 28.824,67	D
31/12/2018	4110200030	Bens de Natureza Permanente		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	567	R\$ 2.563,00	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	567	R\$ 2.563,00	D
31/12/2018	4110200032	Despesas Diversas		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	568	R\$ 87,32	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	568	R\$ 87,32	D
31/12/2018	4110200035	Honorarios Medicos		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	569	R\$ 622.665,57	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	569	R\$ 622.665,57	D
31/12/2018	4110200036	Honorarios Advocaticios		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	570	R\$ 51.370,96	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	570	R\$ 51.370,96	D
31/12/2018	4110200037	Honorarios Contabeis		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	571	R\$ 12.177,42	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	571	R\$ 12.177,42	D
31/12/2018	4110200042	Manutencao de Imoveis		Lançamento de Encerramento do Período de:	572	R\$ 3.068,83	C

4 0533

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				01/07/2018 a 31/12/2018			
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	572	R\$ 3.068,83	D
31/12/2018	4110200046	Manutencao Geral		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	573	R\$ 215,00	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	573	R\$ 215,00	D
31/12/2018	4110200064	Locacoes		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	574	R\$ 130,00	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	574	R\$ 130,00	D
31/12/2018	4110200066	Manutencao de Maquinas e Equipamentos		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	575	R\$ 9.785,96	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	575	R\$ 9.785,96	D
31/12/2018	4110200076	Material Hospitalar		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	576	R\$ 12.276,20	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	576	R\$ 12.276,20	D
31/12/2018	4110200077	Material Descartável		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	577	R\$ 529,85	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	577	R\$ 529,85	D
31/12/2018	4110200078	Material de Escritório		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	578	R\$ 5.334,05	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	578	R\$ 5.334,05	D
31/12/2018	4110200079	Remédios		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	579	R\$ 55.919,28	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	579	R\$ 55.919,28	D
31/12/2018	4110200080	Serviços Administrativos		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	580	R\$ 45.843,51	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	580	R\$ 45.843,51	D
31/12/2018	4110200081	Serviços Laboratoriais		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	581	R\$ 119.880,23	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	581	R\$ 119.880,23	D
31/12/2018	4110200082	Serviços de Diagnóstico		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	582	R\$ 53.022,71	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de:	582	R\$ 53.022,71	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				01/07/2018 a 31/12/2018			
31/12/2018	4110200083	Licença de Software		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	583	R\$ 73.636,09	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	583	R\$ 73.636,09	D
31/12/2018	4110400001	Ordenados, Salarios e Gratificacoes		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	584	R\$ 292.321,75	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	584	R\$ 292.321,75	D
31/12/2018	4110400002	Fgts		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	585	R\$ 21.703,76	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	585	R\$ 21.703,76	D
31/12/2018	4110400003	Inss		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	586	R\$ 71.009,51	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	586	R\$ 71.009,51	D
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	587	R\$ 257,09	C
31/12/2018	4110400005	Vale Transporte		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	587	R\$ 257,09	D
31/12/2018	4110400006	Cesta Basica		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	588	R\$ 5.565,42	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	588	R\$ 5.565,42	D
31/12/2018	4110400014	Despesa Pis s/folha		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	589	R\$ 2.628,66	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	589	R\$ 2.628,66	D
31/12/2018	4110400015	Alimentacao		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	590	R\$ 17.386,91	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	590	R\$ 17.386,91	D
31/12/2018	4110500009	Multas de Mora		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	591	R\$ 297,05	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	591	R\$ 297,05	D
31/12/2018	4110600002	Despesas Bancarias		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	592	R\$ 1.764,66	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	592	R\$ 1.764,66	D
31/12/2018	4110600005	Juros Passivos		Lançamento de Encerramento do Período de:	593	R\$ 185,84	C

41535

LIVRO DIÁRIO

Entidade: INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 29.816.118/0001-74

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				01/07/2018 a 31/12/2018			
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2018 a 31/12/2018	593	R\$ 185,84	D
31/12/2018	2410300002	Superavit do exercicio		Lançamento Final de Encerramento do Período de :01/07/2018 a 31/12/2018	594	R\$ 10.000,00	C
31/12/2018	6210100001	Contas Encerramento		Lançamento Final de Encerramento do Período de :01/07/2018 a 31/12/2018	594	R\$ 10.000,00	D
31/12/2018	2410300002	Superavit do exercicio		Transferencia	595	R\$ 10.000,00	C
31/12/2018	2410300002	Superavit do exercicio		Transferencia	595	R\$ 10.000,00	D

40536

convite e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado: Wilton Luis de Carvalho (OAB/SP nº 227.089).

Acompanha: TC-029597/026/12.

Fiscalização atual: UR-13.

Pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Relator, e Renato Martins Costa, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, preliminarmente a E. Câmara conheceu do Recurso Ordinário e, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, considerando prejudicada a análise de mérito, decidiu-se, de ofício, pela anulação da Sentença, com retorno dos autos ao Gabinete do Auditor que a proferiu, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

73 TC-000951/011/15

Recorrente: José Cesar Montanari – Ex-Prefeito do Município de Palmeira d'Oeste.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste e Scamatti & Seller Infra-Estrutura Ltda., objetivando a realização de 3.096 m² de pavimento do tipo CBUQ e 730 m de guias e sarjetas no Município, no valor de R\$149.689,02.

Responsável: José Cesar Montanari (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-03-18, que julgou irregulares a licitação e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 Ufespas ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogados: Leandro Fernandes (OAB/SP nº 266.949) e Maria Janaina das Dores Silva (OAB/SP nº 338.454).

Fiscalização atual: UR-11.

Pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Relator, e Renato Martins Costa, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, preliminarmente a E. Câmara conheceu do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, em conformidade com as respectivas notas taquigráficas, inseridas aos autos, deu-lhe provimento, para o fim de, reformando-se a decisão de primeira instância, reconhecer a regularidade formal da Licitação na modalidade Convite nº 19/2012 e do Contrato decorrente, com o consequente cancelamento da penalidade de multa então cominada ao responsável.

74 TC-020723/026/15

Recorrentes: Prefeitura Municipal de Osasco e Emídio Pereira de Souza – Ex-Prefeito do Município de Osasco.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Osasco e Efeitos Indústria e Comércio de Produtos Decorativos Ltda. – EPP, objetivando a instalação de circuitos elétricos para os aquecedores das bancadas de banho, no valor de R\$142.015,00.

Responsável: Emídio Pereira de Souza (Prefeito).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-08-17, que julgou irregulares o convite e a nota de encomenda, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 Ufespas ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogados: Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graça Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092) e outros.

Fiscalização atual: GDF-5.

Pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Relator, e Renato Martins Costa, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, preliminarmente a E. Câmara conheceu dos Recursos Ordinários e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, negou-lhes provimento, mantendo-se a integridade da decisão combatida.

RELATOR - AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

O AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS solicitou o relato conjunto dos seguintes processos:

75 TC-014890.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Itápolis.

Contratada: Condor Tur Transporte e Turismo Eireli.

Objeto: Concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus e micro-ônibus, em linhas regulares, no Município de Itápolis e Distritos de Nova América e Tapinas, em caráter emergencial.

Responsável pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Edmir Antonio Gonçalves (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 15-03-18. Valor – R\$ 264.000,00 (estimado).

Fiscalização atual: UR-13.

76 TC-015080.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Itápolis.

Contratada: Condor Tur Transporte e Turismo Eireli.

Objeto: Concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, por ônibus e micro-ônibus, em linhas regulares, no Município de Itápolis e Distritos de Nova América e Tapinas, em caráter emergencial.

Responsável: Edmir Antonio Gonçalves (Prefeito).

Responsável: Edson Rodrigo de Oliveira Cunha (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-04-18.

Advogado: Cyro Roberto Rodrigues Gonçalves Junior (OAB/SP nº 155.295).

Fiscalização atual: UR-19.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu julgar irregulares os Aditamentos em apreço, bem como ilegais os atos determinativos das respectivas despesas.

O AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS solicitou o relato conjunto dos seguintes processos:

80 TC-000804.989.17-6

Conveniente: Prefeitura Municipal de Registro.

Conveniada: Apamir – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Registro.

Objeto: Manutenção e execução em apoio de forma a complementar, as práticas inerentes à Atenção Básica de Saúde, no que tange ao Programa Estratégia Saúde da Família (ESF), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Programa Saúde Bucal (PSB) no Município de Registro.

Responsáveis: Gilson Wagner Fantin (Prefeito), Josefa Maria Rangel da Cruz (Secretária Municipal) e José Antonio Jeremias Junior (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-12-16.

Advogados: Jorge da Costa Moreira Neto (OAB/SP nº 200.215), Gabriela Samadello Monteiro de Barros (OAB/SP nº 304.314), Joaquim Fonseca (OAB/SP nº 314.215), Antonio Matheus da Veiga Neto (OAB/SP nº 317.672) e outros.

Fiscalização atual: UR-12.

81 TC-016561.989.17-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de Registro.

Conveniada: Apamir – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Registro.

Objeto: Manutenção e execução em apoio de forma a complementar, as práticas inerentes à Atenção Básica de Saúde, no que tange ao Programa Estratégia Saúde da Família (ESF), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Programa Saúde Bucal (PSB) no Município de Registro.

Responsáveis: Gilson Wagner Fantin (Prefeito), Josefa Maria Rangel da Cruz (Secretária Municipal) e Sérgio Guilhermino (Presidente da Associação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-10-17.

Advogados: Fabrício da Costa Moreira (OAB/SP nº 167.733), Jorge da Costa Moreira Neto (OAB/SP nº 200.215), Gabriela Samadello Monteiro de Barros (OAB/SP nº 304.314), Joaquim Fonseca (OAB/SP nº 314.215), Antonio Matheus da Veiga Neto (OAB/SP nº 317.672) e outros.

Fiscalização atual: UR-12.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu julgar irregulares os 1º e 2º Termos Aditivos, acionando-se os incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

82 TC-000420.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Contratada: Prescon Informática Assessoria Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em informática com experiência comprovada em recuperação de ativos, para acompanhamento de tudo o que se constituir em débito com o Município de Campos do Jordão, incluindo fornecimento de pessoal, equipamentos, local, mobiliários e insumos necessários para os processamentos e atendimentos.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito).

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito) e Priscila Adriana da Sila (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 04-01-16. Valor – R\$693.600,00. Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, publicada no D.O.E. de 11-10-19.

Advogados: José Ricardo Biazio Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Kaique Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP 178.476) e outros.

Fiscalização atual: UR-14.

Sustentação oral proferida em sessão de 22-09-20.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, a E. Câmara decidiu julgar regulares o Pregão Presencial e o Contrato.

Decidiu, outrossim, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, julgar irregular a Execução Contratual, com

autoridade responsável, com base no artigo 34 do mesmo diploma legal.

Excetuam-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

85 TC-005076.989.19-3

Câmara Municipal: Canitar.

Exercício: 2019.

Presidente: Francisco Ribeiro dos Santos.

Advogada: Arlete Simão Gímenes Dálio Pereira (OAB/SP nº 179.648).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-4.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, a E. Câmara, com base no artigo 33, inciso II, combinado com o artigo 35, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, decidiu julgar regulares as contas da Câmara Municipal de Canitar, relativas ao exercício de 2019, alertando-se o responsável de que a reincidência de falhas da espécie poderá ensejar a rejeição de futuros demonstrativos.

Excetuam-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

86 TC-005379.989.19-7

Câmara Municipal: Ananias.

Exercício: 2019.

Presidente: João Carlos Barbosa Sodelli.

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: UR-10.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, a E. Câmara, nos termos do artigo 33, inciso II, combinado com o artigo 35, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, decidiu julgar regulares as contas da Câmara Municipal de Ananias, relativas ao exercício de 2019, com as recomendações constantes do voto do Relator, juntado aos autos.

Excetuam-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

87 TC-005516.989.19-1

Câmara Municipal: Guaratinguetá.

Exercício: 2019.

Presidente: Marcelo Caetano Valladares Coutinho.

Advogada: Taciane Garcia Florindo (OAB/SP nº 254.421).

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-7.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, a E. Câmara, nos termos do artigo 33, inciso I, combinado com o artigo 34, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, decidiu julgar regulares as contas apresentadas pela Câmara Municipal de Guaratinguetá, relativas ao exercício de 2019.

Excetuam-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

O item 88 foi devidamente apreciado quando da inversão da pauta.

89 TC-004621.989.18-5

Prefeitura Municipal: Cubatão.

Exercício: 2018.

Prefeito: Ademário da Silva Oliveira.

Advogados: João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.888), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Gilberto do Nascimento e Silva (OAB/SP nº 341.673), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-20.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, a E. Câmara decidiu emitir parecer favorável, com recomendações, à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Cubatão, relativas ao exercício de 2018, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determinou, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Chefe de Poder, com as determinações discriminadas no voto do Relator, juntado aos autos, devendo a Fiscalização verificar o atendimento, na próxima inspeção "in loco".

Determinou, por fim, a abertura de autos em apartado para apuração de irregularidades no cumprimento da jornada de médicos que possuem outros vínculos na administração pública (evento 148, fls. 105/129).

O AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS solicitou o relato conjunto dos seguintes processos:

90 TC-019645.989.20-3 (ref. TC-012903.989.19-2)

Embargante: Prefeitura Municipal de Rio Claro.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Rio Claro e Ecosystem Serviços Urbanos Ltda., objetivando a prestação de serviços de varrição das vias públicas do Município de Rio Claro.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Conselheiro-Substituto Alexandre Manir Figueiredo Sarquis
Segunda Câmara
Sessão: 29/9/2020

83 TC-023071.989.18-0 INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contratante: Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim.

Organização Social: Instituto São Miguel Arcanjo.

Objeto: Operacionalizar, gerenciar e executar as ações e serviços de saúde no Pronto Atendimento do Município.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jarbas Ezequiel de Aguiar (Prefeito) e Vynicius Henrique da Silva Zingarelli (Presidente do Conselho de Administração da OS).

Em Julgamento: Contrato de Gestão de 31-07-18. Valor – R\$ 1.470.466,80.

Advogado(s): Thiago de Carvalho Zingarelli (OAB/SP nº 305.104), Márcio Celso Pereira Ferraro (OAB/SP nº 173.354), Márcio Shigueyuki Nakano (OAB/SP nº 104.448), Brasilina Cecília de Paula dos Santos (OAB/SP nº 219.301 e outros).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. IRREGULARIDADE.
FALTA DE PLANEJAMENTO NA OUTORGA DA GESTÃO DO
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO
SOCIAL.

Relatório

Em exame, contrato de gestão celebrado em 31/07/2018, ao prazo de 90 dias, no valor de R\$ 1.470.466,80 (recursos municipais), pela **Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim com o Instituto São Miguel Arcanjo**, objetivando operacionalizar, gerenciar e executar as ações e serviços de saúde no Pronto Atendimento do Município.

O **órgão de instrução**, no tocante ao **contrato de gestão**, apontou as seguintes ocorrências: i) ajuste realizado para gerenciar o pronto atendimento de saúde do município, inexistindo uma entidade a ser gerenciada; ii) ausência de publicação no DOE da convocação pública das OSs, em afronta ao estabelecido nas Instruções nº 02/16, artigo 146, II; iii) não consta a proposta técnica e orçamentária contendo o cronograma atualizado e programa de investimentos, em afronta ao artigo 4º, III, da Lei federal nº 9637/98; iv) não há publicação do rol das entidades que manifestaram interesse na celebração do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

contrato; v) não foram apresentadas as justificativas sobre os critérios de escolha da OS; vi) não há demonstrativo de custos apurados para a estipulação das metas e orçamento, em afronta ao artigo 146, X, das Instruções nº 02/16; vii) não consta ato de aprovação do ajuste pelo Conselho de Administração da OS e pelo contratante.

Além disso, destacou que o contrato de gestão, em afronta à Lei federal nº 9637/98, artigo 7º, não prevê: a) estipulação das metas a serem atingidas; b) prazos de execução; c) critérios de avaliação de desempenho; d) indicadores de qualidade e produtividade; e) limites e critérios para despesa com remuneração a dirigentes e empregados; e, f) previsão de aquisição de ativo fixo com recursos do Contrato de Gestão.

Por petição datada de 02/7/2019, o **Sr. Jarbas Ezequiel de Aguiar, prefeito municipal de Biritiba Mirim**, compareceu aos autos para informar que está afastado do cargo, não tendo acesso aos documentos exigidos pelo Tribunal.

A **entidade** e o **município** juntaram aos autos as procurações outorgadas aos seus advogados.

O **município** também requereu prazo suplementar de 30 dias, sendo deferido, inclusive aos demais interessados.

A despeito do prazo concedido, nada foi acostado aos autos, que seguiram para o **MPC**, que declinou de se manifestar.

É o relatório.

ak



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

Voto

TC-023071.989.18

Embora devidamente notificadas, as partes interessadas quedaram-se inertes no feito, mesmo após a dilação de prazo deferida para apresentação de documentos e justificativas.

A intenção do município em outorgar a uma entidade do terceiro setor o gerenciamento do pronto atendimento municipal é lícita, inexistindo qualquer tipo de impedimento dentro dos preceitos normativos, principalmente após o julgamento da ADI 1923 pelo STF.

Ocorre, no entanto, que no caso concreto, a opção administrativa careceu de melhor planejamento e estudos, já que não houve demonstrativo de custos apurados para a estipulação das metas e orçamento; ausência de justificativas para a convocação pública e apresentação de plano operacional; o contrato carece de cláusulas essenciais previstas na Lei federal nº 9637/98; dentre outras falhas relevantes constantes do detalhado relatório da fiscalização que comprometem a regularidade dos procedimentos levados a efeito.

Além disso, é evidente a falta de transparência quanto às informações relacionadas aos procedimentos e ao contrato, em afronta às Instruções deste Tribunal e à Lei federal nº 12527/11.

Por essas razões, voto pela **irregularidade** do contrato de gestão, acionando-se os incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

Com o trânsito em julgado, encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público do Estado de São Paulo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

40541

ACÓRDÃO

00023071.989.18-0 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim.

Organização Social: Instituto São Miguel Arcanjo.

Objeto: Operacionalizar, gerenciar e executar as ações e serviços de saúde no Pronto Atendimento do Município.

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Jarbas Ezequiel de Aguiar (Prefeito) e Vynicius Henrique da Silva Zingarelli (Presidente do Conselho de Administração da OS).

Em Julgamento: Contrato de Gestão de 31-07-18. Valor – R\$ 1.470.466,80.

Advogados: Thiago de Carvalho Zingarelli (OAB/SP nº 305.104), Márcio Celso Pereira Ferraro (OAB/SP nº 173.354), Márcio Shigueyuki Nakano (OAB/SP nº 104.448), Brasilina Cecília de Paula dos Santos (OAB/SP nº 219.301) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. IRREGULARIDADE. FALTA DE PLANEJAMENTO NA OUTORGA DA GESTÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Dimas Ramalho, a e. 2ª Câmara, em sessão de 29 de setembro de 2020, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu julgar irregular o Contrato de Gestão, acionando-se os incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

Determinou, por fim, com o trânsito em julgado, o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Publique-se e, quando oportuno, arquite-se.

São Paulo, 29 de setembro de 2020.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS – Relator

gcm

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE POTIM

PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2020
PROCESSO n° 041/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO, Associação Privada, sem fins lucrativos, com sede na Avenida 15 de Novembro, n° 1.438, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.801-063, inscrita no CNPJ/MF n° 29.816.118/0001-74, com telefone para contato (16) 3461-8382, e-mail: isma.saomiguelarcanjo@gmail.com, por seu representante legal, Presidente do Conselho de Administração, Sr. VYNÍCIUS HENRIQUE DA SILVA ZINGARELLI, brasileiro, solteiro, Assistente Administrativo, portador do RG n° 52.810.015-4 - SSP/SP e do CPF/MF n° 475.964.128-90, vem à presença desta autoridade administrativa, com supedâneo no item 13.2.3 do edital acima mencionado e, tempestivamente, apresentar suas RAZÕES RECURSAIS, conforme recurso interposto em 04 de Dezembro de 2020, conforme razões de fato e de direito a seguir expostas:

DAS RAZÕES DE INABILITAÇÃO DA CONCORRENTE CARPER SERVIÇOS MÉDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL

Em que pese todo o respeito dirigido à esta autoridade administrativa, temos que, equivocadamente julgou

Este documento foi assinado digitalmente por Vynicius Henrique Da Silva Zingarelli, Vynicius Henrique Da Silva Zingarelli e Vynicius Henrique Da Silva Zingarelli. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 51CE-F881-CF9B-E266.

habilitada concorrente que não possuía os requisitos constantes do edital para tal.

A recorrida CARPER deixou de atender ao que dispõe a letra "c" do item 1.2.3. do Anexo II do Edital (Habilitação), abaixo transcrito:

c) Apresentação de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis **extraídas do Livro Diário, devidamente registrado no órgão competente**, do exercício social do ano anterior, já exigíveis e **apresentados na forma da Lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do IPCA/IBGE ou outro indicador que venha a substituí-lo. (grifos nossos).

Da análise dos documentos de habilitação da recorrida, notadamente aqueles denominados no arquivo como: **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis.pdf**, notamos o total desatendimento ao previsto no edital.

A empresa juntou apenas folhas extraídas de possível sistema contábil, sendo denominadas Balanço Patrimonial, Balanço do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado do Exercício, sem contudo, observar as formalidades legais que devem referidos documentos contábeis se revestir.

Veja, do documento **não** se visualiza:

- ✓ Termos de Abertura e Termo de Encerramento com indicação do número do livro que as informações foram extraídas;
- ✓ Registro no órgão competente, no caso, o Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas do 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São José dos Campos, local onde estão registrados os atos constitutivos da empresa

Quando o edital previu a apresentação dos documentos contábeis "na forma da lei", se referiu à regras que circundam a escrituração contábil de uma pessoa jurídica.

Assim, a obrigatoriedade de apresentação de Termos de abertura e encerramento do Livro Diário estão previstos no §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02 e Art. 9 do ITG 2000 (R1), vejamos:

Art. 1.180. Além dos demais livros exigidos por lei, é indispensável o Diário, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica.

Art. 1.181. Salvo disposição especial de lei, os livros obrigatórios e, se for o caso, as fichas, antes de postos em uso, devem ser **autenticados no Registro Público de Empresas Mercantis.**

Art. 1.184. No Diário serão lançadas, com individuação, clareza e caracterização do documento respectivo, dia a dia, por escrita direta ou reprodução, todas as operações relativas ao exercício da empresa.

§ 2 - Serão lançados no Diário o balanço patrimonial e o de resultado econômico, devendo ambos ser assinados por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária. (grifos nossos)

ITG n° 2000, do Conselho Feral de Contabilidade (documento anexo):

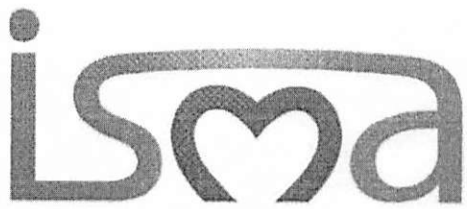
9. Os livros contábeis obrigatórios, entre eles o Livro Diário e o Livro Razão, em forma não digital, devem revestir-se de formalidades extrínsecas, tais como: a) serem encadernados; b) terem suas folhas numeradas sequencialmente; c) **conterem termo de abertura e de encerramento** assinados pelo titular ou representante legal da entidade e pelo profissional da contabilidade regularmente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade. (grifos nossos).

Pois bem, resta claro que a empresa não comprovou os requisitos de habilitação, de forma que a decisão do Senhor Pregoeiro merece ser reformada, para o fim de declará-la inabilitada.

CONCLUSÃO

Diante de toda a argumentação e fundamentação acima exposta, requer sejam as razões recebidas, processado o recurso e que ao final seja acatado para o fim de reforma da decisão que declarou habilitada a concorrente **CARPER SERVIÇOS MÉDICOS E MEDICINA OCUPACIONAL**, nos termos da fundamentação.

Se, por remota hipótese, não seja esse o entendimento desta Comissão, requer seja feita a remessa oficial a autoridade hierárquica superior (Prefeito



INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO

4 0546

Municipal) com as informações necessárias, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Nestes termos, Pede deferimento.

De Araraquara para Potim, 07 de Dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

VYNÍCIUS HENRIQUE DA SILVA ZINGARELLI
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Vynicius Henrique Da Silva Zingarelli, Vynicius Henrique Da Silva Zingarelli e Vynicius Henrique Da Silva Zingarelli. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 51CE-F881-CF9B-E266.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

40547

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/51CE-F881-CF9B-E266> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 51CE-F881-CF9B-E266



Hash do Documento

340EB97D8FEE5636BD3DFEEEE10EF1A2604281C343AA19AED6BAD6CCC5A2C385

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2020 é(são) :

☒ VYNICIUS HENRIQUE DA SILVA ZINGARELLI - 475.964.128-90
em 07/12/2020 16:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital







GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui 40549

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.865, DE 27 DE JUNHO DE 2.014

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES
COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 89/2014, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito
Municipal de Birigui, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Birigui decreta e eu
sanciono a presente Lei:

CAPÍTULO I

DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

SEÇÃO I

DA QUALIFICAÇÃO

ART. 1º. O Poder Executivo, mediante procedimento de chamamento público, poderá qualificar como Organizações Sociais as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.

ART. 2º. São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior habilitem-se à qualificação como Organização Social:

I - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

- a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
- b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- c) previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração, uma Diretoria e um Conselho Fiscal, definidos nos termos do Estatuto, assegurado àquele primeiro uma composição e atribuições normativas e de controle básicos previstos nesta Lei;
- d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- e) composição e atribuições de seus órgãos internos;
- f) obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do Contrato de Gestão com o Município;
- g) em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do Estatuto;

[Handwritten signature]



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui 40550

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;

i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação da entidade, ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do Município da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por este alocados;

j) comprovação dos requisitos legais para constituição de pessoa jurídica;

II - ter sede ou filial localizada no Município de Birigui, que poderá ser atendida a partir da assinatura do Contrato e/ou disponibilização de prédio ou unidade de prestação de serviços;

III - estar constituída e comprovar o desenvolvimento de atividades descritas no caput deste dispositivo há, pelo menos, 03 (três) anos;

IV - comprovar a presença, em seu quadro de pessoal, de profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, notória competência e experiência comprovada na área de atuação; e

V - ter a entidade recebido aprovação em parecer favorável, quanto ao preenchimento dos requisitos formais para sua qualificação como Organização Social, do Secretário Municipal da área correspondente ao seu objeto social e do Secretário de Administração.

§ 1º. Cumpridos os requisitos deste artigo 2º, bem como dos artigos 1º, 3º e 4º, a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, interessada em obter a qualificação instituída por esta Lei, deverá formular requerimento expresso ao Secretário Municipal da área correspondente de seu interesse, devidamente instruído com cópias autenticadas dos documentos necessários.

§ 2º. Recebido o requerimento previsto no artigo anterior, o Secretário Municipal da área correspondente ao seu objeto social e o Secretário de Administração, decidirão, em decisão fundamentada, pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

§ 3º. No caso de deferimento, será emitido certificado de qualificação da requerente.

§ 4º. Indeferido o pedido, no prazo do parágrafo anterior, será dado ciência da decisão mediante publicação em órgão de divulgação dos atos oficiais.

§ 5º. O pedido de qualificação será necessariamente indeferido quando:

I - a requerente não se enquadrar nas atividades previstas no artigo 1º, desta Lei;

II - a requerente não atender aos requisitos descritos nos artigos 2º, 3º e 4º desta Lei, observado, facultativamente, o disposto no artigo 20, a critério do Secretário da área e do Secretário de Administração; ou

Ac.

1.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui 40551

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

III - a documentação apresentada estiver incompleta ou não for tempestivamente apresentada no prazo concedido.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ART. 3º. O Conselho de Administração deve estar estruturado nos termos do respectivo Estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I - ser composto por:

- a) de 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- b) de 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) de 10% (dez por cento) a no máximo 20% (vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade;

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução, e não poderão ser:

- a) cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Coordenadores Municipais e Vereadores ; e
- b) servidor público detentor de cargo comissionado ou função gratificada;

III - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 02 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no Estatuto;

IV - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto;

V - o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, 03 (três) vezes a cada ano, e extraordinariamente, a qualquer tempo;

VI - os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à Organização Social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;

VII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem correspondentes funções executivas.

ART. 4º. Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação devem ser incluídas entre as atribuições privativas do Conselho de Administração:

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para a atuação de seu objeto;

[Handwritten signature]



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

40552

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

- II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;
- III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
- IV - designar e dispensar os membros da Diretoria;
- V - fixar a remuneração dos membros da Diretoria;
- VI - aprovar o Estatuto, bem como suas alterações, e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- VII - aprovar o Regimento Interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;
- VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;
- IX - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria;
- X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

SEÇÃO III

DO CONTRATO DE GESTÃO

ART. 5º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por Contrato de Gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como Organização Social, com vistas à formação de uma parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas às áreas citadas no artigo 1º, desta Lei e regulamentada por decreto próprio.

§ 1º. É dispensável a licitação para a celebração de contratos de que trata o caput deste artigo, uma vez configuradas quaisquer das hipóteses do artigo 24, incisos IV ou XXIV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, especialmente, neste último caso, para fazer frente a situações emergenciais ou calamitosas, visando evitar a solução de continuidade ou prejuízos aos serviços ou bens públicos.

§ 2º. Havendo mais de uma entidade qualificada para a mesma área, haverá a realização de processo de seleção da entidade que virá a celebrar Contrato de Gestão com o Poder Público, mediante chamamento público.

§ 3º. A Organização Social destinada à prestação de serviços de saúde deverá observar os princípios do Sistema Único de Saúde, expressos no artigo 198, da Constituição Federal e no artigo 7º, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90.

§ 4º. Nas estimativas de custos e preços realizadas com vistas às contratações de que trata esta Lei serão observados, sempre que possível, os preços constantes do sistema de registro de preços, ou das tabelas constantes do sistema de custos



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui 40553

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

existentes no âmbito da Administração Pública, desde que sejam mais favoráveis, ou então os preços identificados de cotação junto ao mercado.

§ 5º. O Poder Público Municipal dará publicidade:

I - da decisão de firmar cada Contrato de Gestão, indicando as atividades que deverão ser executadas;

II - das entidades que manifestarem interesse na celebração de cada Contrato de Gestão.

§ 6º. É vedada a cessão total ou parcial do Contrato de Gestão pela Organização Social.

ART. 6º. O Contrato de Gestão celebrado pelo Município, por intermédio da Secretaria Municipal competente conforme sua natureza e objeto, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da entidade contratada e será publicado na íntegra no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Contrato de Gestão deve ser submetido, após aprovação do Conselho de Administração, ao Secretário Municipal da área competente e ao Secretário de Administração.

ART. 7º. Na elaboração do Contrato de Gestão devem ser observados os princípios gerais do artigo 37, da Constituição Federal, a Constituição do Estado de São Paulo e a Lei Orgânica do Município de Birigui e, também, os seguintes preceitos:

I - especificação do programa de trabalho proposto pela Organização Social, estipulação dos indicadores e metas a serem atingidas e respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

II - estipulação dos limites e critérios para a despesa com a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais, no exercício de suas funções;

III - atendimento exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, no caso das Organizações Sociais da saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Secretário Municipal da pasta competente deverá definir as demais cláusulas necessárias dos contratos de gestão de que for signatário.

SEÇÃO IV

DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

ART. 8º. A execução do Contrato de Gestão será analisada, bimestralmente, por Comissão de Avaliação, que será responsável pelo acompanhamento dos resultados alcançados, a partir das metas e indicadores constantes do Programa de Trabalho.

[Handwritten signature]



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui 40554

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

§ 1º. A Comissão de Avaliação deverá ser composta por, no mínimo, 4 (quatro) membros, sendo:

I - 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Administração;

II - 1 (um) membro da Secretaria interessada na parceria;

III - 1 (um) membro da Organização Social, e

IV - 1 (um) membro indicado pelo Conselho de Política Pública da área de atuação correspondente, quando houver, sendo este, obrigatoriamente, representante da sociedade civil.

§ 2º. Caso não exista Conselho de Política Pública da área de atuação correspondente, a Secretaria Municipal interessada estará dispensada de exigir sua representação, não podendo haver substituição por outro Conselho Municipal.

§ 3º. A Comissão de Avaliação deverá acompanhar e fiscalizar o desempenho da Organização Social na consecução das metas previstas no Contrato de Gestão, elaborar relatórios bimestrais de acompanhamento de execução do projeto, bem como emitir relatório conclusivo sobre o alcance dos resultados, ao término de vigência do Contrato de Gestão.

ART. 9º. Os responsáveis pela fiscalização do Contrato de Gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização parceira, darão imediata ciência à Câmara Municipal de Birigui, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade solidária.

ART. 10. Sem prejuízo da medida a que se refere o artigo 9º, desta Lei, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público e à Procuradoria do Município, para que requeiram ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público, além de outras medidas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/92, e na Lei Complementar nº 64, de 18/05/90.

§ 1º. O pedido de sequestro será processado de acordo com o disposto nos artigos 822 e 825, do Código de Processo Civil.

§ 2º. Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no País e no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

§ 3º. Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores sequestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da organização parceira.

[Handwritten signature]



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui 40555

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 11. Para fins de atendimento ao disposto nesta Seção, a entidade deverá apresentar prestação de contas instruída com os seguintes documentos:

- I - relatório sobre a execução do objeto do contrato, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;
- II - demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do Termo;
- III - prova de regularidade para com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- IV - prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- V - prova de inexistência de débitos inadimplidos para com a Justiça do Trabalho (Prova de Regularidade);
- VI - parecer e relatório de auditoria independente, contratada para exame contábil e pericial e aplicação dos recursos públicos repassados.

ART. 12. O extrato de relatório de execução física e financeira do Contrato de Gestão será publicado no jornal em que são feitas as publicações oficiais do Município, até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do mesmo, se esta for inferior ao exercício fiscal, ou até o dia 28 de fevereiro do exercício subsequente, na hipótese de a vigência do Contrato de Gestão exceder a um ano fiscal.

ART. 13. O balanço e demais prestações de contas da Organização Social devem, necessariamente, ser publicados no Diário Oficial do Município e analisados pelo Tribunal de Contas, bem como disponibilizados à Câmara Municipal.

SEÇÃO V

DO FOMENTO ÀS ATIVIDADES SOCIAIS

ART. 14. As Organizações Sociais qualificadas no âmbito do Município ficam declaradas de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais.

§ 1º. Serão destinados recursos orçamentários e, eventualmente, bens públicos necessários ao cumprimento do Contrato de Gestão de que trata esta Lei.

§ 2º. Ficam assegurados às Organizações Sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Contrato de Gestão.

§ 3º. Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do Contrato de Gestão, parcela de recursos para fins do disposto nesta Lei ou compensação pelo afastamento de servidor cedido, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela Organização Social e concordância expressa e motivada do Poder Público.

§ 4º. Os bens de que tratam este artigo serão destinados às Organizações Sociais, consoante cláusula expressa do Contrato de Gestão, dispensada a licitação, mediante permissão de uso.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui 40556

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

§ 5º. Os bens móveis públicos objeto da permissão de uso poderão ser substituídos por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem o patrimônio do Município, dependente, a permuta de que trata este dispositivo, de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Secretário Municipal correspondente, do Secretário de Administração e do Chefe do Poder Executivo Municipal.

ART. 15. Fica facultado ao Poder Executivo a cessão especial de servidor para o exercício de atividade junto à Organização Social, com ônus para a origem.

§ 1º. Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor afastado qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela Organização Social.

§ 2º. Não será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por Organização Social a servidor afastado com recursos provenientes do Contrato de Gestão, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção ou assessoria.

§ 3º. O servidor afastado perceberá as vantagens do cargo a que fizer jus no órgão de origem.

ART. 16. São extensíveis, no âmbito do Município, os efeitos dos artigos 14 e 15 desta Lei para as entidades qualificadas como Organizações Sociais pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie as normas gerais emanadas da União, bem como os da legislação específica de âmbito estadual.

SEÇÃO VI

DA DESQUALIFICAÇÃO

ART. 17. O Poder Executivo e o Conselho referente à área correspondente poderão proceder à desqualificação da entidade como Organização Social quando verificado o descumprimento das disposições contidas no Contrato de Gestão.

§ 1º. A desqualificação será precedida de processo administrativo, conduzido por Comissão Especial a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes e demais membros envolvidos da Organização Social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2º. A desqualificação importará reversão dos bens permitidos e do saldo remanescente dos recursos financeiros entregues à utilização da Organização Social, sem prejuízo das sanções contratuais penais e civis aplicáveis à espécie.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 18. A Organização Social fará publicar na imprensa e no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura

Ac - L.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui 40557

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

do Contrato de Gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de serviços e obras necessários à execução do Contrato de Gestão, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

ART. 19. Os Conselheiros e Diretores das Organizações Sociais, não poderão exercer outra atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício, na mesma entidade.

ART. 20. Nas hipóteses de a entidade pleiteante da habilitação como Organização Social existir há mais de 03 (três) anos, e em exercício, comprovadamente, há no mínimo 03 (três) anos em áreas ensino, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, conforme disposto artigo 1º desta Lei, será facultado ao Secretário da área correspondente ao pleito e ao Secretário de Administração, deferir o requerimento de qualificação, ficando estipulado o prazo de 02 (dois) anos para adaptação ao disposto no artigo 2º, inciso III; bem como o prazo de 01 (um) ano para a adaptação do Estatuto ao disposto no artigo 3º, desta Lei.

ART. 21. Os requisitos específicos de qualificação das Organizações Sociais serão estabelecidos em Decreto do Poder Executivo, observados os requisitos previstos nesta Lei e as peculiaridades de cada área, atendendo o interesse público em cada oportunidade.

ART. 22. As despesas com execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias atribuídas à Secretaria Municipal correspondente.

ART. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de junho de dois mil e quatorze

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

ANDREA BEVENUTA ANTONIO
Secretária Municipal de Saúde

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODELL FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas



DIÁRIO OFICIAL 40558

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 995

Página 1 de 8

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20, DE 2021

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE nomear os Engenheiros Civis BRUNO MATOS MILLER, MÁRIO AMANTÉA JÚNIOR e GEDSON JUNQUEIRA BERSANETE, para sob a presidência do primeiro, procederem avaliação de todos os imóveis de propriedade do Município de Birigui. Revoga-se as disposições em contrário, notadamente as da Portaria nº 59, de 2017.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de fevereiro de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Comunicados

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 9.576/2.021. CONTRATADA: INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO ASSINATURA: 04/02/2021. OBJETO: Prestação de serviços médicos para atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui Dr. Alceu Lot e Unidade Covid 19, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto. VALOR: R\$ 3.735.000,00. PRAZO: 180 dias RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 07/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 9.577/2.021. CONTRATADA: NCG GASES LTDA ASSINATURA: 04/02/2021. OBJETO: Fornecimento de oxigênio medicinal para atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui Dr. Alceu Lot e Unidade Covid 19, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto. VALOR: R\$ 152.466,00. PRAZO: 180 dias RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 06/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 2º Termo Aditivo nº 9.573/2.021 ao CONTRATO Nº 8.529/2.019. CONTRATADA: F.S. de Almeida Prado Prótese Dentária – Me. ASSINATURA: 04/02/2021. OBJETO: Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis, destinadas à Secretaria de Saúde. DO PRAZO: Face ao disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico (fls. 270/273), fica o Contrato nº 8.529/2.019, proveniente do Pregão Presencial nº 173/2.018,

DIÁRIO OFICIAL DE BIRIGUI

www.birigui.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



EPI e outros, destinados as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I. VALOR: R\$900.937,32. PRAZO: 12 Meses. PROPONENTES: 33. RECURSOS: Federais, Próprios e outras fontes de recursos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 78/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021. CONTRATADA: SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP. ASSINATURA: 09/02/2021. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, EPI e outros, destinados as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I. VALOR: R\$43.760,00. PRAZO: 12 Meses. PROPONENTES: 33. RECURSOS: Federais, Próprios e outras fontes de recursos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 78/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 9.586/2.021. CONTRATADA: TOMOSON CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM BIRIGUI LTDA. ASSINATURA: 09/02/2021. OBJETO: Prestação de serviços de radiologista para laudos no atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui Dr. Alceu Lot e Unidade Covid 19, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto. VALOR: R\$ 336.000,00. PRAZO: 180 dias. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 09/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 9.588/2.021. CONTRATADA: LABORATÓRIO LÂMINA DIAGNÓSTICOS LTDA. ASSINATURA: 09/02/2021. OBJETO: Prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas para atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui Dr. Alceu Lot e Unidade Covid 19, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto. VALOR: R\$ 768.872,40. PRAZO: 180 dias. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 11/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 9.589/2.021. CONTRATADA: INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO. ASSINATURA: 09/02/2021. OBJETO: Prestação de serviços de imobilização ortopédica para atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui Dr. Alceu Lot, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto. VALOR: R\$ 120.000,00. PRAZO: 180 dias. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº

10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 233/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020

Leandro Maffei Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186, de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 070/2020, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, às empresas: 1) ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP (CNPJ Nº 31.486.195/0001-55) – Item nº 74, no valor total de R\$937,50 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); 2) AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA – ME (CNPJ Nº 02.197.874/0001-06) – Itens nº 02, 04, 14, 24, 32, 40, 44, 45, 53, 54, 55, 57 e 60, no valor total de R\$13.149,00 (Treze Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais); 3) DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP (CNPJ Nº 07.245.458/0001-50) – Itens nº 67, 70 e 82, no valor total de R\$22.638,00 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais); 4) GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA – ME (CNPJ Nº 22.223.426/0001-47) – Itens nº 07, 09, 22, 26, 35, 38, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 59, 63, 64, 65, 71, 72, 73 e 75, no valor total de R\$48.112,80 (Quarenta e Oito Mil, Cento e Doze Reais e Oitenta Centavos); 5) MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE – ME (CNPJ Nº 17.992.596/0001-56) – 01, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 15, 16, 17, 20, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 36, 50, 61, 69, 79 e 81, no valor total de R\$73.386,30 (Setenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta Centavos); 6) P Z CASTELLO LTDA – EPP (CNPJ Nº 32.563.695/0001-06) – Itens nº 12, 13, 18, 19, 21, 27, 34, 37, 39, 56, 58, 62, 66, 68, 76 e 80, no valor total de R\$48.171,00 (Quarenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Um Reais) e 7) SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME (CNPJ Nº 14.190.355/0001-03) – Itens nº 77 e 78, no valor total de R\$209.850,00 (Duzentos e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais); com especificações unitárias e totais conforme planilha de lances anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias. Birigui, 09 de fevereiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL 40560

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 995

Página 1 de 8

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20, DE 2021

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE nomear os Engenheiros Civis BRUNO MATOS MILLER, MÁRIO AMANTÉA JÚNIOR e GEDSON JUNQUEIRA BERSANETE, para sob a presidência do primeiro, procederem avaliação de todos os imóveis de propriedade do Município de Birigui. Revoga-se as disposições em contrário, notadamente as da Portaria nº 59, de 2017.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de fevereiro de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Comunicados

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 9.576/2.021. CONTRATADA: INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO ASSINATURA: 04/02/2021. OBJETO: Prestação de serviços médicos para atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui Dr. Alceu Lot e Unidade Covid 19, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto. VALOR: R\$ 3.735.000,00. PRAZO: 180 dias RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 07/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 9.577/2.021. CONTRATADA: NCG GASES LTDA ASSINATURA: 04/02/2021. OBJETO: Fornecimento de oxigênio medicinal para atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui Dr. Alceu Lot e Unidade Covid 19, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto. VALOR: R\$ 152.466,00. PRAZO: 180 dias RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 06/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 2º Termo Aditivo nº 9.573/2.021 ao CONTRATO Nº 8.529/2.019. CONTRATADA: F.S. de Almeida Prado Prótese Dentária – Me. ASSINATURA: 04/02/2021. OBJETO: Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis, destinadas à Secretaria de Saúde. DO PRAZO: Face ao disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico (fls. 270/273), fica o Contrato nº 8.529/2.019, proveniente do Pregão Presencial nº 173/2.018,

DIÁRIO OFICIAL DE BIRIGUI

www.birigui.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 03 de fevereiro de 2.021. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ATO RATIFICATÓRIO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento à Requisição de Serviços nº 201/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa TOMOSON CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM BIRIGUI LTDA, CNPJ Nº 02.272.754/0001-26, no valor total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), objetivando a prestação de serviços de radiologista para laudos no atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui Dr. Alceu Lot e Unidade Covid19, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 03 de fevereiro de 2.021. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 011/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

OBJETO: Registro de preços objetivando a aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros e outros, destinados à Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar (DPDME) – Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações dos Anexos I e II. Data da abertura: 22/02/2021, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (18)3643-6123. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Mafféis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 04/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 237/2.020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
114/2.020

JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Restaurante Popular TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado do teste de aceitabilidade e avaliação das amostras realizados. Foram APROVADAS as amostras dos itens das empresas: 1-) E L F COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI EPP, para os itens nº 07, 08, 09, 12,

21, 23, 25, 27, 28, 31, 34, 40, 42, 43, 44, 47, 49 e 50; 2-) SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA, para os itens nº 03, 06, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 22, 33, 37, 38, 39, 46 e 52. Os laudos das análises das amostras, com as considerações do Departamento Responsável encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação para eventual recurso. Birigui, 04/02/2021.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos
de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 05 de Fevereiro de 2.021

Public. 016/2021

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que encontra-se na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças a justificativa encaminhada por esta Secretaria Municipal Saúde, Secretarias de Obras, Secretaria de Meio Ambiente com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR – R\$	VENC.
ACÁCIA COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PJ	135.642	351,60	30/10/2020
ACÁCIA COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI		135.642	488,40	30/11/2020
AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES - LTDA				
AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES - LTDA		83.886	434,00	26/10/2020
DISTRISUPRI DISTRIB. E COM. LTDA - EPP		23.744	212,46	11/08/2020
DISTRISUPRI DISTRIB. E COM. LTDA - EPP		23.745	15,43	11/08/2020
DISTRISUPRI DISTRIB. E COM. LTDA - EPP		23.752	311,37	12/08/2020
DISTRISUPRI DISTRIB. E COM. LTDA - EPP		23.684	49,93	21/08/2020
DISTRISUPRI DISTRIB. E COM. LTDA - EPP		23.685	172,56	21/08/2020
DISTRISUPRI DISTRIB. E COM. LTDA - EPP		23.686	228,87	26/08/2020



CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 6º TERMO ADITIVO Nº 9561/2020 AO CONTRATO Nº 7486/2016. CONTRATADA: IVANIA TREPICHE, representada por LÍDER BIRIGUI IMÓVEIS LTDA. ASSINATURA: 22/01/2021. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Ernesto Teixeira da Silva nº 984, Jardim Santana, nesta cidade de Birigui-SP, matrícula CRI nº 45.131, que neste ato loca o referido imóvel para a LOCATÁRIA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 22/01/2021 e término em 21/04/2021, prorrogável por igual período até a conclusão dos reparos no imóvel, o qual era utilizado para abrigar as instalações da Unidade Básica de Saúde 09. VALOR: R\$2.076,84 por mês. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 31/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 3º TERMO ADITIVO Nº 9560/2021 AO CONTRATO Nº 8518/2019. CONTRATADA: PEDRO ISAMU SATUDI e ANTÔNIA LEONILDE SATUDI, representados por IMOBILIÁRIA GUARANI LTDA ME. ASSINATURA: 22/01/2021. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua José Troncoso, nº 553 Casa N, nesta cidade de Birigui-SP, matriculado no CRI sob nº 155.653-F, que neste ato loca o referido imóvel para a LOCATÁRIA, pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar de 22/01/2021 e término previsto para 21/11/2021, imóvel este destinado a abrigar família da Sra. Sonia Zampieri Gonçalves Futigami, vítima iminente de danos causados por rompimento da rede de abastecimento pública de água, conforme Lei Municipal nº 6.665 de 13/12/2018. VALOR: R\$ 588,44 por mês. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 30/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021. CONTRATADA: D G DOS SANTOS OLIVEIRA CONFECÇÕES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSINATURA: 03/02/2021. VALOR: R\$ 960,00. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06. RECURSOS: Próprios, Estaduais e Federais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021. CONTRATADA: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSINATURA: 03/02/2021. VALOR: R\$ 134.606,34. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06. RECURSOS:

Próprios, Estaduais e Federais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021. CONTRATADA: HERNANDES & CIA LTDA - EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSINATURA: 03/02/2021. VALOR: R\$ 39.936,72. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06. RECURSOS: Próprios, Estaduais e Federais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021. CONTRATADA:

COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSINATURA: 03/02/2021. VALOR: R\$ 45.940,32. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06. RECURSOS: Próprios, Estaduais e Federais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021. CONTRATADA:

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSINATURA: 03/02/2021. VALOR: R\$ 25.496,04. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06. RECURSOS: Próprios, Estaduais e Federais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ATO RATIFICATÓRIO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em atendimento à Requisição de Serviços nº 182/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa J C DE OLIVEIRA RESTAURANTE, CNPJ Nº 12.545.401/0001-06, no valor total de R\$ 61.128,00 (sessenta e um mil, cento e vinte e oito reais), objetivando a prestação de serviços de fornecimento de refeição aos pacientes suspeitos respiratórios que estarão internados no setor Unidade Covid 19, pelo



CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. CONTRATO Nº 9.585/2.021. CONTRATADA: HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA EIRELI. ASSINATURA: 04/02/2021. OBJETO: Prestação de serviços de hidroterapia para cumprimento de ordens judiciais favoráveis aos pacientes G. C. B., Processo nº 1002897-88.2016.8.26.0077, V. H. G. T. e M. A. G. T., Processo nº 0006472-58.2015.8.26.0077, P. H. P. V., Processo nº 1007746-40.2015.8.26.0077, e H. A. DE S. C., Processo nº 1005819-34.2018.8.26.0077, pelo período de 02 (dois) meses, podendo ser renovado até o limite previsto no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, ou até que sobrevenha decisão judicial revogando a liminar concedida. VALOR: R\$ 19.720,00. PRAZO: 02 meses. RECURSOS: Recursos Próprios. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
ATO RATIFICATÓRIO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento à Requisição de Serviços nº 191/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa LABORATÓRIO LÂMINA DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ Nº 35.383.545/0001-09, no valor total de R\$ 768.872,40 (setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), objetivando a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas para atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui Dr. Alceu Lot e Unidade Covid 19, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 03 de fevereiro de 2.021. LEA. DRO MAFFEIS MILANI, Prefeito

SECRETARIA DE FINANÇAS**Contas Públicas e Instrumentos
de Gestão Fiscal****Quebra de Ordem Cronológica**

Birigui, 08 de Fevereiro de 2.021
Public. 017/2021

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que encontra-se na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças a justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal Saúde, Secretarias de Obras com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R\$	VENC.
ATONS DO BRASIL DISTR. DE PROD. HOSP. LTDA	PJ	49.206	3.150,00	13/11/2020
AVARMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI	PJ	11.224	377,96	19/11/2020
CV TYRES - EIRELI	PJ	7.826	4.859,40	28/05/2020
CV TYRES - EIRELI	PJ	7.812	19.272,00	22/04/2020
DALFILM COMERCIAL - LTDA	PJ	30.616	3.908,00	10/12/2020
DALFILM COMERCIAL - LTDA	PJ	30.430	1.954,00	10/12/2020
DALFILM COMERCIAL - LTDA	PJ	30.427	3.377,70	20/11/2020
DALFILM COMERCIAL - LTDA	PJ	30.614	3.532,80	10/12/2020
DALFILM COMERCIAL - LTDA	PJ	30.429	2.308,00	10/12/2020
DALFILM COMERCIAL - LTDA	PJ	30.615	7.506,00	10/12/2020
DALFILM COMERCIAL - LTDA	PJ	30.428	846,25	10/12/2020
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	PJ	107.581	283,14	23/11/2020
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	PJ	105.417	11.856,67	13/11/2020
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	PJ	106.036	332,32	13/11/2020
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	PJ	105.087	1.335,24	13/11/2020
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	PJ	106.950	2.243,46	13/11/2020
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	PJ	109.658	2.014,32	20/11/2020
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	PJ	107.941	1.349,74	20/11/2020
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	PJ	105.419	9.568,26	13/11/2020
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA	PJ	103.471	512,00	22/10/2020

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI ATO RATIFICATÓRIO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento à Requisição de Serviços nº 198/2021, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO, CNPJ Nº 29.816.118/0001-74, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), objetivando a prestação de serviços de imobilização ortopédica para atendimento do Pronto Socorro Municipal de Birigui Dr. Alceu Lot, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 03 de fevereiro de 2021.
LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DEwww.birigui.sp.gov.br**ICP
Brasil**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação
com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste
através do site www.birigui.sp.gov.br

O documento também disponível em www.imprensaoficial.gov.br

Birigui/SP, 27 de Janeiro de 2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
(SECRETARIA DE SAÚDE)

Ref:-Proposta de Prestação de Serviços Técnicos de Imobilização Ortopédica.

1.1 – A **M & C IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS LTDA**, empresa com sede à rua Francisco Peres Marques, nº 88, bairro Jardim São Braz, devidamente cadastrada no CNPJ nº 34.953.421/0001-59, neste ato representado por seu proprietário, **CLEBER BENANTE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, técnico em imobilização ortopédica, residente e domiciliado a rua Francisco Peres Marques, nº 88, bairro Jardim São Braz, Birigui, /estado de São Paulo, portador do documento de identidade RG nº 42.409.286-4 e do CPF nº 363.628.528-93.

1.2 –OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a execução do Serviço de Urgência e Emergência (PRONTO SOCORRO MUNICIPAL) e Ambulatório Médico, Curativo ortopédico, podendo estender a unidade básica de saúde e domiciliar para acamados e idosos com dificuldade de locomover-se, de Técnico em Imobilizações Ortopédicas. Deixando claramente afirmado a competência e qualidade nos serviços oferecidos.

Disponibilizando de uma equipe para as 24h de atividade do PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, com uma escala de 12h trabalhados por 36h de descanso, revezando de acordo com a devida escala, sendo essa equipe composta por cinco Técnicos em IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA.

1.3 – EQUIPE

Para a realização dos serviços propostos a proponente disponibilizará uma equipe com técnicos em imobilização ortopédica, altamente qualificados com o devido registro em seu órgão responsável (ABTIO) e preparados para proporcionar um ótimo atendimento.

1.4 – SERVIÇOS

Os serviços aqui propostos serão executados nas dependências do local estabelecido em acordo formalizado entre as partes e será fornecido pela contratante a estrutura física e equipamentos e a proponente se compromete a executar todos os serviços aqui propostos a seguir:

1.5 – RESPONSABILIDADE

Serão de nossa exclusiva responsabilidade os ônus decorrentes das leis trabalhistas, previdenciárias e encargos sociais, responsabilizando-nos ainda por quaisquer danos que por eventualmente venham a ser causados, à contratante ou a terceiros, por nossos empregados quando no exercício de suas tarefas. Serão, também, de nossa exclusiva responsabilidade todas as taxas, tributos e contribuições fiscais e para fiscais que forem devidos em decorrência direta ou indireta da prestação dos serviços.

1.6 – VALOR DOS SERVIÇOS

Com isso venho propor e oferecer, todos os serviços a cima citados, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).mensais por 6 (seis)

meses no total de 180 dias (cento e oitenta dias) sendo assim fica um valor total dos serviços de 90.000.00 (noventa mil reais).

CLÉBER BENANTE DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

Câmara Municipal de Birigui

Av. Youssef Ismail Mansour, 850

Jd. Alto dos Silves - CEP 16.202-484

Birigui / SP

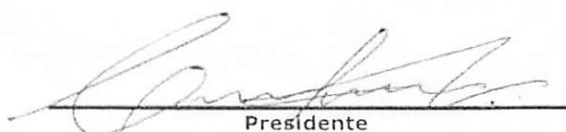
RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

4ª Sessão Ordinária de 09 de março de 2021

Expediente

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Votação Secreta	Tipo de Votação	Presentes	14
2	2	0	0	N	Nominal	Ausentes	1
Descrição						SIM	4
Requerimento nº 117 de 2021						NÃO	9
Proponente						ABST.	1
Cidadão - externo.						VOTOS	14
Ementa						Quorum	MSIM
REQUER ABERTURA DE COMISSÃO PROCESSANTE CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 4º, I, VII E X, DO DECRETO-LEI 201/67.						REJEITADO	
Início votação	Término votação	Duração votação	Status	Presidente vota			
19:40:36	19:42:25	00:01:49	CONCLUÍDO	S			

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
ANDRÉ LUÍS MOIMÁS GROSSO	PSDB	..	19:40:45	S	
Benedito Dafê Gonçalves Filho	PSD	..	19:40:49	N	
César Pantarotto Júnior	PSD	PR	19:42:18	A	
CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA	CID	..	19:40:56	S	
EVERALDO ROQUE SANTELLI	PV	..	19:41:17	N	
Fabiano Amadeu de Carvalho	CID	..	19:41:04	S	
José Luis Buchalla	PATR	..	19:40:46	N	
MARCOS ANTONIO SANTOS	PSL	..	19:41:22	N	
OSTERLAINE HENRIQUES ALBES	DEM	..	19:41:58	N	
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	AVANTE	..	19:41:47	N	
Reginaldo Fernando Pereira	PTB	..	19:41:09	N	
SIDNEI MARIA RODRIGUES	AVANTE	..	19:41:04	N	
Valdemir Frederico	PTB	..		--	Ausente
WAGNER DAUBERTO MASTELARO	PT	..	19:40:50	S	
WESLEY RICARDO COALHATO	PSL	..	19:41:20	N	



Presidente

1º Secretário

Birigui/SP, 13 de maio de 2021.

ILMO SR.

ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO

Presidente da Comissão Processante

Assunto: resposta ao Ofício/CP nº 01/2021 – nº 04/2021.

Cordialmente, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 45.383.106/0001-50, com sede na Rua Dr. Carlos de Carvalho Rosa, 115, Pat. Silvares, neste ato, representada estatutariamente pelo seu Diretor Presidente, Sr. Miguel Ribeiro, em atendimento ao ofício supramencionado, passa a esclarecer pontualmente.

- **Primeiro item:** Em relação, ao consumo de oxigênio desde janeiro de 2020 até abril de 2021 da Santa Casa de Birigui. Abaixo, segue planilha pormenorizada com o consumo mensal de oxigênio totalizando 250.008/m³, consumidos no respectivo período pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui;

CONSUMO MENSAL/M³ DE OXIGÊNIO NA SANTA CASA NO ANO DE 2020

JANEIRO	9.944,79m ³
FEVEREIRO	14.961,53m ³
MARÇO	13.731,30m ³
ABRIL	11.894,51m ³
MAIO	17.410,44m ³
JUNHO	10.745,67m ³
JULHO	20.220,14m ³
AGOSTO	19.598,31m ³
SETEMBRO	20.347,29m ³
OUTUBRO	20.731,85m ³
NOVEMBRO	13.933,72m ³
DEZEMBRO	12.200,98m ³
TOTAL	185.720,53m³

Câmara Municipal de Birigui - SP

PROTOCOLO GERAL 1636/2021
Data: 14/05/2021 - Horário: 15:14
Administrativo - OFC 353/2021

RUA DR. CARLOS DE CARVALHO ROSA – 115 – PAT. SILVARES – BRIGUI/SP –
CEP 16.201-010 – FONE: (18) 3649-3100
CNPJ 45.383.106/0001-50

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Santa Casa de Birigui

CONSUMO MENSAL/M³ DE OXIGÊNIO NA SANTA CASA NO ANO DE 2021

JANEIRO	11.151,48 m ³
FEVEREIRO	16.316,85m ³
MARÇO	22.358,03 m ³
ABRIL	14.461,11 m ³
TOTAL	64.287,47m ³

- Ainda, como forma de colaboração, apresenta-se informações referentes ao consumo de oxigênio no Pronto Socorro de Birigui – Dr. Alceu Lot, compreendido entre os períodos de abril até dezembro de 2020, sendo o consumo total 60.642/L.

CONSUMO MENSAL/L DE OXIGÊNIO NO PRONTO SOCORRO NO ANO DE 2020

ABRIL	3.434 L
MAIO	2.140 L
JUNHO	5.291 L
JULHO	14.483 L
AGOSTO	6.441 L
SETEMBRO	5.440 L
OUTUBRO	8.110 L
NOVEMBRO	5.084 L
DEZEMBRO	10.219 L
TOTAL	60.642 L

Em prosseguimento:

- Segundo item:** Esclarecer que a Diretoria atual não participou do processo de construção. Porém, não houve Convênio com o Município para a construção do prédio. Insta dizer que foi celebrado Convênio que entre o ESTADO DE SÃO PAULO, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI para aquisição de equipamentos para a Usina de Oxigênio, no valor de R\$ 1.690.000,00 (um milhão seiscientos

e noventa mil reais). Outrossim, segue anexa cópia do respectivo Convênio nº 1.334/2018 e do Plano de Trabalho.

- **Terceiro item:** Conforme se depreende da planilha, ora anexa, em relação ao Convênio nº 01/2018 denominado de ICMS – (8%) não ocorreu repasses entre o período compreendido entre 27/10/2020 até 28/12/2020, no valor de R\$ 1.024.097,83 (um milhão, vinte e quatro mil, noventa e sete reais e oitenta e três centavos);
- **Complementação ao Terceiro item:** No que tange ao Convênio nº 014/2019 não houve repasses no período entre 20/07/2020 até 20/10/2020, no valor de R\$ 2.584.027,45 (dois milhão quinhentos e oitenta e quatro reais mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Colocamo-nos a inteira disposição para os devidos esclarecimentos e demais providências que se fizerem necessárias para o assunto em tela. Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
CNPJ 45.383.106/0001-50
MIGUEL RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE



0572
Câmara Municipal de Birigüi
Estado de São Paulo

Ilmo. Sr.

MIGUEL RIBEIRO

DD. Presidente da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia
Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115,
Birigüi – São Paulo

4^{ta}



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

40573

OFÍCIO/CP 01/2021 - Nº 04/2021

Em 7 de maio de 2021.

ASSUNTO: Requisição de Documentos.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante 01/2021, Processo 02/2021, constituída pelo Ato 11/2021, por meio do Requerimento 225/2021, vimos pela presente requisitar de Vossa Excelência os documentos a seguir: **1** - Consumo de oxigênio desde março de 2020 até 05/04/2021; **2**- Cópia do Contrato ou Convênio entre a Prefeitura Municipal de Birigüi e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, para utilização da Usina de Oxigênio, instalada em área de propriedade do Pronto Socorro Municipal; **3**. Declaração pormenorizada da existência, ou não, de débitos da Prefeitura Municipal de Birigüi com a entidade, relativos aos anos de 2020 e 2021.

Outrossim, informamos que o prazo para apresentação dos documentos retro mencionados, no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Birigüi, com sede na Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silves, é de 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento do presente, sob pena de desobediência.

Certos de sua atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente

André Luis Moimas Grosso
Presidente da Comissão Processante

CONSUMO MENSAL/M³ DE OXIGÊNIO NA SANTA CASA NO ANO DE 2020

JANEIRO	9.944,79m³
FEVEREIRO	14.961,53m³
MARÇO	13.731,30m³
ABRIL	11.894,51m³
MAIO	17.410,44m³
JUNHO	10.745,67m³
JULHO	20.220,14m³
AGOSTO	19.598,31m³
SETEMBRO	20.347,29m³
OUTUBRO	20.731,85m³
NOVEMBRO	13.933,72m³
DEZEMBRO	12.200,98m³
TOTAL	185.720,53m³

CONSUMO MENSAL/M³ DE OXIGÊNIO NA SANTA CASA NO ANO DE 2021

JANEIRO	11.151,48 m³
FEVEREIRO	16.316,85m³
MARÇO	22.358,03 m³
ABRIL	14.461,11 m³
TOTAL	64.287,47m³

CONSUMO MENSAL/L DE OXIGÊNIO NO PRONTO SOCORRO NO ANO DE 2020

ABRIL	3.434 L
MAIO	2.140 L
JUNHO	5.291 L
JULHO	14.483 L
AGOSTO	6.441 L
SETEMBRO	5.440 L
OUTUBRO	8.110 L
NOVEMBRO	5.084 L
DEZEMBRO	10.219 L
TOTAL	60.642 L

CONTROLE DIÁRIO DE GASES - MEDICINAIS - jan/2020

		OXIGÊNIO							NITROGÊNIO								
DIA	HORA	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO		
		POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³	POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³		
SALDO INICIAL																	
1	08:00	149,00	6199,89	136,00	5658,96	540,93		5658,96									
2	08:00	136,00	5658,96	130,00	5409,30	249,66		5409,30									
3	08:00	130,00	5409,30	126,00	5242,86	166,44		5242,86									
4	08:00	126,00	5242,86	120,00	4993,20	249,66		4993,20									
5	08:00	120,00	4993,20	115,00	4785,15	208,05		4785,15									
6	08:00	115,00	4785,15	109,00	4535,49	249,66		4535,49									
7	08:00	109,00	4535,49	105,00	4369,05	166,44		4369,05									
8	08:00	105,00	4369,05	99,00	4119,39	249,66		4119,39									
9	08:00	99,00	4119,39	93,00	3869,73	249,66		3869,73									
10	08:00	93,00	3869,73	89,00	3703,29	166,44		3703,29									
11	08:00	89,00	3703,29	85,00	3536,85	166,44		3536,85									
12	08:00	85,00	3536,85	70,00	2912,70	624,15		2912,70									
13	08:00	70,00	2912,70	75,00	3120,75	-208,05		3120,75									
14	08:00	75,00	3120,75	69,00	2871,09	249,66		2871,09									
15	08:00	69,00	2871,09	64,00	2663,04	208,05		2663,04									
16	08:00	64,00	2663,04	59,00	2454,99	208,05		2454,99									
17	08:00	59,00	2454,99	55,00	2288,55	166,44		2288,55									
18	08:00	55,00	2288,55	155,00	6449,55	-4161,00		6449,55									
19	08:00	155,00	6449,55	147,00	6116,67	332,88		6116,67									
20	08:00	147,00	6116,67	142,00	5908,62	208,05		5908,62									
21	08:00	142,00	5908,62	138,00	5742,18	166,44		5742,18									
22	08:00	138,00	5742,18	136,00	5658,96	83,22		5658,96									
23	08:00	136,00	5658,96	130,00	5409,30	249,66		5409,30									
24	08:00	130,00	5409,30	124,00	5159,64	249,66		5159,64									
25	08:00	124,00	5159,64	118,00	4909,98	249,66		4909,98									
26	08:00	118,00	4909,98	114,00	4743,54			4743,54									
27	08:00	114,00	4743,54	109,00	4535,49	208,05		4535,49									
28	08:00	109,00	4535,49	105,00	4369,05	166,44		4369,05									
29	08:00	105,00	4369,05	100,00	4161,00	208,05		4161,00									
30	08:00	100,00	4161,00	94,00		4161,00											
31	08:00	94,00	3911,34	90,00		3911,34											
TOTAIS.....						9944,79		XXXXXX									XXXXXX

05754

CONTROLE DIÁRIO DE GASES - MEDICINAIS - frv/2020

		OXIGÊNIO							NITROGÊNIO						
DIA	HORA	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO
		POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³	POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³
SALDO INICIAL															
1	08:00	90,00	3744,90	84,00	3495,24	249,66		3495,24							
2	08:00	84,00	3495,24	80,00	3328,80	166,44		3328,80							
3	08:00	80,00	3328,80	74,00	3079,14	249,66		3079,14							
4	08:00	74,00	3079,14	68,00	2829,48	249,66		2829,48							
5	08:00	68,00	2829,48	156,00	6491,16	3661,68	4552,00	6491,16							
6	08:00	156,00	6491,16	150,00	6241,50	249,66		6241,50							
7	08:00	150,00	6241,50	143,00	5950,23	291,27		5950,23							
8	08:00	143,00	5950,23	135,00	5617,35	332,88		5617,35							
9	08:00	135,00	5617,35	130,00	5409,30	208,05		5409,30							
10	08:00	130,00	5409,30	120,00	4993,20	416,10		4993,20							
11	08:00	120,00	4993,20	116,00	4826,76	166,44		4826,76							
12	08:00	116,00	4826,76	108,00	4493,88	332,88		4493,88							
13	08:00	108,00	4493,88	100,00	4161,00	332,88		4161,00							
14	08:00	100,00	4161,00	92,00	3828,12	332,88		3828,12							
15	08:00	92,00	3828,12	85,00	3536,85	291,27		3536,85							
16	08:00	85,00	3536,85	156,00	6491,16	2954,31	4426,00	6491,16							
17	08:00	156,00	6491,16	150,00	6241,50	249,66		6241,50							
18	08:00	150,00	6241,50	142,00	5908,62	332,88		5908,62							
19	08:00	142,00	5908,62	137,00	5700,57	208,05		5700,57							
20	08:00	137,00	5700,57	130,00	5409,30	291,27		5409,30							
21	08:00	130,00	5409,30	120,00	4993,20	416,10		4993,20							
22	08:00	120,00	4993,20	113,00	4701,93	291,27		4701,93							
23	08:00	113,00	4701,93	107,00	4452,27	249,66		4452,27							
24	08:00	107,00	4452,27	103,00	4285,83	166,44		4285,83							
25	08:00	103,00	4285,83	97,00	4036,17	249,66		4036,17							
26	08:00	97,00	4036,17	88,00	3661,68	374,49		3661,68							
27	08:00	88,00	3661,68	150,00	6241,50	1022,18	3602,00	6241,50							
28	08:00	150,00	6241,50	142,00	5908,62	332,88		5908,62							
29	08:00	142,00	5908,62	135,00	5617,35	291,27		5617,35							
TOTAIS.....						14961,53		XXXXXX							XXXXXX

05764

CONTROLE DIÁRIO DE GASES - MÉDICINAIS - mar/2020

		OXIGÊNIO							NITROGÊNIO						
DIA	HORA	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO
		POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³	POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³
SALDO INICIAL															
1	08:00	135,00	5617,35	130,00	5409,30	208,05		5409,30							
2	08:00	130,00	5409,30	125,00	5201,25	208,05		5201,25							
3	08:00	125,00	5201,25	117,00	4868,37	332,88		4868,37							
4	08:00	117,00	4868,37	110,00	4577,10	291,27		4577,10							
5	08:00	110,00	4577,10	104,00	4327,44	249,66		4327,44							
6	08:00	104,00	4327,44	98,00	4077,78	249,66		4077,78							
7	08:00	98,00	4077,78	92,00	3828,12	249,66		3828,12							
8	08:00	92,00	3828,12	85,00	3536,85	291,27		3536,85							
9	08:00	85,00	3536,85	80,00	3328,80	208,05		3328,80							
10	08:00	80,00	3328,80	72,00	2995,92	332,88		2995,92							
11	08:00	72,00	2995,92	65,00	2704,65	291,27		2704,65							
12	08:00	65,00	2704,65	155,00	6449,55	3744,90	4308,00	6449,55							
13	08:00	155,00	6449,55	142,00	5908,62	540,93		5908,62							
14	08:00	142,00	5908,62	135,00	5617,35	291,27		5617,35							
15	08:00	135,00	5617,35	131,00	5450,91	166,44		5450,91							
16	08:00	131,00	5450,91	125,00	5201,25	249,66		5201,25							
17	08:00	125,00	5201,25	120,00	4993,20	208,05		4993,20							
18	08:00	120,00	4993,20	117,00	4868,37	124,83		4868,37							
19	08:00	117,00	4868,37	107,00	4452,27	416,10		4452,27							
20	08:00	107,00	4452,27	100,00	4161,00	291,27		4161,00							
21	08:00	100,00	4161,00	95,00	3952,95	208,05		3952,95							
22	08:00	95,00	3952,95	90,00	3744,90	208,05		3744,90							
23	08:00	90,00	3744,90	155,00	6449,55	2704,65	3491,00	6449,55							
24	08:00	155,00	6449,55	150,00	6241,50	208,05		6241,50							
25	08:00	150,00	6241,50	145,00	6033,45	208,05		6033,45							
26	08:00	145,00	6033,45	140,00	5825,40	208,05		5825,40							
27	08:00	140,00	5825,40	136,00	5658,96	166,44		5658,96							
28	08:00	136,00	5658,96	130,00	5409,30	249,66		5409,30							
29	08:00	130,00	5409,30	125,00	5201,25	208,05		5201,25							
30	08:00	125,00	5201,25	121,00	5034,81	166,44		5034,81							
31	08:00	121,00	5034,81	115,00	4785,15	249,66		4785,15							
TOTAIS.....						13731,30		XXXXXX							XXXXXX

05774

CONTROLE DIÁRIO DE GASES - MEDICINAIS - Abril/2020

		OXIGÊNIO							NITROGÊNIO						
DIA	HORA	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO
		POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³	POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³
SALDO INICIAL								2704,65							
1	08:00	115,00	4785,15	110,00	4577,10	208,05		4577,10							
2	08:00	110,00	4577,10	105,00	4369,05	208,05		4369,05							
3	08:00	105,00	4369,05	98,00	4077,78	291,27		4077,78							
4	08:00	98,00	4077,78	87,00	3620,07	457,71		3620,07							
5	08:00	87,00	3620,07	80,00	3328,80	291,27		3328,80							
6	08:00	80,00	3328,80	153,00	6366,33	909,47	3947,00	6366,33							
7	08:00	153,00	6366,33	148,00	6158,28	208,05		6158,28							
8	08:00	148,00	6158,28	143,00	5950,23	208,05		5950,23							
9	08:00	143,00	5950,23	140,00	5825,40	124,83		5825,40							
10	08:00	140,00	5825,40	132,00	5492,52	332,88		5492,52							
11	08:00	132,00	5492,52	125,00	5201,25	291,27		5201,25							
12	08:00	125,00	5201,25	118,00	4909,98	291,27		4909,98							
13	08:00	118,00	4909,98	113,00	4701,93	208,05		4701,93							
14	08:00	113,00	4701,93	100,00	4161,00	540,93		4161,00							
15	08:00	100,00	4161,00	95,00	3952,95	208,05		3952,95							
16	08:00	95,00	3952,95	90,00	3744,90	208,05		3744,90							
17	08:00	90,00	3744,90	85,00	3536,85	208,05		3536,85							
18	08:00	85,00	3536,85	80,00	3328,80	208,05		3328,80							
19	08:00	80,00	3328,80	75,00	3120,75	208,05		3120,75							
20	08:00	75,00	3120,75	70,00	2912,70	208,05		2912,70							
21	08:00	70,00	2912,70	158,00	6574,38	3661,68	3979,00	6574,38							
22	08:00	158,00	6574,38	150,00	6241,50	332,88		6241,50							
23	08:00	150,00	6241,50	142,00	5908,62	332,88		5908,62							
24	08:00	142,00	5908,62	137,00	5700,57	208,05		5700,57							
25	08:00	137,00	5700,57	131,00	5450,91	249,66		5450,91							
26	08:00	131,00	5450,91	125,00	5201,25	249,66		5201,25							
27	08:00	125,00	5201,25	118,00	4909,98	291,27		4909,98							
28	08:00	118,00	4909,98	110,00	4577,10	332,88		4577,10							
29	08:00	110,00	4577,10	105,00	4369,05	208,05		4369,05							
30	08:00	105,00	4369,05	100,00	4161,00	208,05		4161,00							
TOTAIS.....						11894,51		XXXXXX							XXXXXX

05784

CONTROLE DIÁRIO DE GASES - MEDICINAIS - mai/2020

		OXIGÊNIO							NITROGÊNIO						
DIA	HORA	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO
		POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³	POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³
SALDO INICIAL															
1	08:00	100,00	4161,00	97,00	4036,17	332,88		4036,17							
2	08:00	97,00	4036,17	90,00	3744,90	291,27		3744,90							
3	08:00	90,00	3744,90	85,00	3536,85	208,05		3536,85							
4	08:00	85,00	3536,85	80,00	3328,80	208,05		3328,80							
5	08:00	80,00	3328,80	70,00	2912,70	416,10		2912,70							
6	08:00	70,00	2912,70	156,00	6491,16	3887,19	4560,00	6491,16							
7	08:00	156,00	6491,16	149,00	6199,89	291,27		6199,89							
8	08:00	149,00	6199,89	141,00	5867,01	332,88		5867,01							
9	08:00	141,00	5867,01	132,00	5492,52	374,49		5492,52							
10	08:00	132,00	5492,52	127,00	5284,47	208,05		5284,47							
11	08:00	127,00	5284,47	123,00	5118,03	166,44		5118,03							
12	08:00	123,00	5118,03	118,00	4909,98	208,05		4909,98							
13	08:00	118,00	4909,98	103,00	4285,83	624,15		4285,83							
14	08:00	103,00	4285,83	92,00	3828,12	457,71		3828,12							
15	08:00	92,00	3828,12	155,00	6449,55	2621,43	3329,00	6449,55							
16	08:00	155,00	6449,55	150,00	6241,50	208,05		6241,50							
17	08:00	150,00	6241,50	148,00	6158,28	83,22		6158,28							
18	08:00	148,00	6158,28	145,00	6033,45	124,83		6033,45							
19	08:00	145,00	6033,45	140,00	5825,40	208,05		5825,40							
20	08:00	140,00	5825,40	135,00	5617,35	208,05		5617,35							
21	08:00	135,00	5617,35	128,00	5326,08	291,27		5326,08							
22	08:00	128,00	5326,08	120,00	4993,20	332,88		4993,20							
23	08:00	120,00	4993,20	114,00	4743,54	249,66		4743,54							
24	08:00	114,00	4743,54	108,00	4493,88	249,66		4493,88							
25	08:00	108,00	4493,88	100,00	4161,00	332,88		4161,00							
26	08:00	100,00	4161,00	95,00	3952,95	208,05		3952,95							
27	08:00	95,00	3952,95	87,00	3620,07	332,88		3620,07							
28	08:00	87,00	3620,07	80,00	3328,80	291,27		3328,80							
29	08:00	80,00	3328,80	155,00	6449,55	3120,75	4160,00	6449,55							
30	08:00	155,00	6449,55	150,00	6241,50	208,05		6241,50							
31	08:00	150,00	6241,50	142,00	5908,62	332,88		5908,62							
TOTAIS.....						17410,44		XXXXXX							XXXXXX

CONTROLE DIÁRIO DE GASES - MEDICINAIS - junho/2020

		OXIGÊNIO							NITROGÊNIO						
DIA	HORA	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO
		POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³	POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³
SALDO INICIAL								2704,65							
1	08:00	142,00	5908,62	135,00	5617,35	191,27		5617,35							
2	08:00	135,00	5617,35	130,00	5409,30	208,05		5409,30							
3	08:00	130,00	5409,30	125,00	5201,25	208,05		5201,25							
4	08:00	125,00	5201,25	120,00	4993,20	208,05		4993,20							
5	08:00	120,00	4993,20	117,00	4868,37	124,83		4868,37							
6	08:00	117,00	4868,37	112,00	4660,32	208,05		4660,32							
7	08:00	112,00	4660,32	105,00	4369,05	291,27		4369,05							
8	08:00	105,00	4369,05	100,00	4161,00	208,05		4161,00							
9	08:00	100,00	4161,00	95,00	3952,95	208,05		3952,95							
10	08:00	95,00	3952,95	87,00	3620,07	332,88		3620,07							
11	08:00	87,00	3620,07	78,00	3245,58	374,49		3245,58							
12	08:00	78,00	3245,58	72,00	2995,92	249,66		2995,92							
13	08:00	72,00	2995,92	62,00	2579,82	416,10		2579,82							
14	08:00	62,00	2579,82	60,00	2496,60	83,22		2496,60							
15	08:00	60,00	2496,60	58,00	2413,38	83,22		2413,38							
16	08:00	58,00	2413,38	50,00	2080,50	332,88		2080,50							
17	08:00	50,00	2080,50	155,00	6449,55	1088,95	5458,00	6449,55							
18	08:00	155,00	6449,55	151,00	6283,11	166,44		6283,11							
19	08:00	151,00	6283,11	147,00	6116,67	166,44		6116,67							
20	08:00	147,00	6116,67	142,00	5908,62	208,05		5908,62							
21	08:00	142,00	5908,62	135,00	5617,35	291,27		5617,35							
22	08:00	135,00	5617,35	130,00	5409,30	208,05		5409,30							
23	08:00	130,00	5409,30	125,00	5201,25	208,05		5201,25							
24	08:00	125,00	5201,25	120,00	4993,20	208,05		4993,20							
25	08:00	120,00	4993,20	110,00	4577,10	416,10		4577,10							
26	08:00	110,00	4577,10	103,00	4285,83	291,27		4285,83							
27	08:00	103,00	4285,83	99,00	4119,39	166,44		4119,39							
28	08:00	99,00	4119,39	90,00	3744,90	374,49		3744,90							
29	08:00	90,00	3744,90	159,00	6615,99	560,91	3432,00	6615,99							
30	08:00	159,00	6615,99	155,00	3952,95	2663,04		3952,95							
TOTAIS.....						10745,67		XXXXXX							XXXXXX

05804

CONTROLE DIÁRIO DE GASES - MEDICINAIS - julho/2020

		OXIGÊNIO							NITROGÊNIO								
DIA	HORA	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO		
		POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³	POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³		
SALDO INICIAL								2704,65									
1	08:00	155,00	6449,55	150,00	6241,50	208,05		6241,50									
2	08:00	150,00	6241,50	130,00	5409,30	832,20		5409,30									
3	08:00	130,00	5409,30	122,00	5076,42	332,88		5076,42									
4	08:00	122,00	5076,42	115,00	4785,15	291,27		4785,15									
5	08:00	115,00	4785,15	107,00	4452,27	332,88		4452,27									
6	08:00	107,00	4452,27	98,00	4077,78	374,49		4077,78									
7	08:00	98,00	4077,78	85,00	3536,85	540,93		3536,85									
8	08:00	85,00	3536,85	77,00	3203,97	332,88		3203,97									
9	08:00	77,00	3203,97	68,00	2829,48	374,49		2829,48									
10	08:00	68,00	2829,48	155,00	6449,55	3620,07	4560,00	6449,55									
11	08:00	155,00	6449,55	139,00	5783,79	665,76		5783,79									
12	08:00	139,00	5783,79	129,00	5367,69	416,10		5367,69									
13	08:00	129,00	5367,69	118,00	4909,98	457,71		4909,98									
14	08:00	118,00	4909,98	110,00	4577,10	332,88		4577,10									
15	08:00	110,00	4577,10	100,00	4161,00	416,10		4161,00									
16	08:00	100,00	4161,00	95,00	3952,95	208,05		3952,95									
17	08:00	95,00	3952,95	80,00	3328,80	624,15		3328,80									
18	08:00	80,00	3328,80	150,00	6241,50	2912,70	4574,00	6241,50									
19	08:00	150,00	6241,50	140,00	5825,40	616,10		5825,40									
20	08:00	140,00	5825,40	130,00	5409,30	416,10		5409,30									
21	08:00	130,00	5409,30	120,00	4993,20	416,10		4993,20									
22	08:00	120,00	4993,20	110,00	4577,10	416,10		4577,10									
23	08:00	110,00	4577,10	100,00	4161,00	416,10		4161,00									
24	08:00	100,00	4161,00	80,00	3328,80	832,20		3328,80									
25	08:00	80,00	3328,80	72,00	2995,92	332,88		2995,92									
26	08:00	72,00	2995,92	150,00	6241,50	1212,42	4458,00	6241,50									
27	08:00	150,00	6241,50	147,00	6116,67	124,83		6116,67									
28	08:00	147,00	6116,67	138,00	5742,18	374,49		5742,18									
29	08:00	138,00	5742,18	115,00	4785,15	957,03		4785,15									
30	08:00	115,00	4785,15	105,00	4369,05	416,10		4369,05									
31	08:00	105,00	4369,05	95,00	3952,95	416,10		3952,95									
TOTAIS.....						20220,14		XXXXXX							XXXXXX		

05817

CONTROLE DIÁRIO DE GASES - MEDICINAIS - ago/2020

		OXIGÊNIO							NITROGÊNIO						
DIA	HORA	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO
		POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³	POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³
SALDO INICIAL															
1	08:00	95,00	3952,95	80,00	3328,80	624,15		3328,80							
2	08:00	80,00	3328,80	71,00	2954,31	374,49		2954,31							
3	08:00	71,00	2954,31	155,00	6449,55	3495,24	4407,00	6449,55							
4	08:00	155,00	6449,55	140,00	5825,40	624,15		5825,40							
5	08:00	140,00	5825,40	136,00	5658,96	166,44		5658,96							
6	08:00	136,00	5658,96	122,00	5076,42	582,54		5076,42							
7	08:00	122,00	5076,42	111,00	4618,71	457,71		4618,71							
8	08:00	111,00	4618,71	100,00	4161,00	457,71		4161,00							
9	08:00	100,00	4161,00	92,00	3828,12	332,88		3828,12							
10	08:00	92,00	3828,12	80,00	3328,80	499,32		3328,80							
11	08:00	80,00	3328,80	71,00	2954,31	374,49		2954,31							
12	08:00	71,00	2954,31	150,00	6241,50	3287,19	4363,00	6241,50							
13	08:00	150,00	6241,50	138,00	5742,18	499,32		5742,18							
14	08:00	138,00	5742,18	134,00	5575,74	166,44		5575,74							
15	08:00	134,00	5575,74	129,00	5367,69	208,05		5367,69							
16	08:00	129,00	5367,69	120,00	4993,20	374,49		4993,20							
17	08:00	120,00	4993,20	108,00	4493,88	499,32		4493,88							
18	08:00	108,00	4493,88	97,00	4036,17	457,71		4036,17							
19	08:00	97,00	4036,17	152,00	6324,72	2288,55	3053,00	6324,72							
20	08:00	152,00	6324,72	143,00	5950,23	374,49		5950,23							
21	08:00	143,00	5950,23	137,00	5700,57	249,66		5700,57							
22	08:00	137,00	5700,57	129,00	5367,69	332,88		5367,69							
23	08:00	129,00	5367,69	120,00	4993,20	374,49		4993,20							
24	08:00	120,00	4993,20	112,00	4660,32	332,88		4660,32							
25	08:00	112,00	4660,32	100,00	4161,00	499,32		4161,00							
26	08:00	100,00	4161,00	94,00	3911,34	249,66		3911,34							
27	08:00	94,00	3911,34	87,00	3620,07	291,27		3620,07							
28	08:00	87,00	3620,07	82,00	3412,02	208,05		3412,02							
29	08:00	82,00	3412,02	79,00	3287,19	124,83		3287,19							
30	08:00	79,00	3287,19	70,00	2912,70	374,49		2912,70							
31	08:00	70,00	2912,70	60,00	2496,60	416,10		2496,60							
TOTAIS.....						19598,31		XXXXXX							XXXXXX

05824

CONTROLE DIÁRIO DE GASES - MEDICINAIS - Set/2020

		OXIGÊNIO							NITROGÊNIO						
DIA	HORA	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO
		POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³	POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³
SALDO INICIAL															
1	08:00	60,00	2496,60	155,00	6449,55	3952,95		6449,55							
2	08:00	155,00	6449,55	150,00	6241,50	208,05		6241,50							
3	08:00	150,00	6241,50	140,00	5825,40	416,10		5825,40							
4	08:00	140,00	5825,40	135,00	5617,35	208,05		5617,35							
5	08:00	135,00	5617,35	128,00	5326,08	291,27		5326,08							
6	08:00	128,00	5326,08	120,00	4993,20	332,88		4993,20							
7	08:00	120,00	4993,20	116,00	4826,76	166,44		4826,76							
8	08:00	116,00	4826,76	110,00	4577,10	249,66		4577,10							
9	08:00	110,00	4577,10	105,00	4369,05	208,05		4369,05							
10	08:00	105,00	4369,05	100,00	4161,00	208,05		4161,00							
11	08:00	100,00	4161,00	94,00	3911,34	249,66		3911,34							
12	08:00	94,00	3911,34	89,00	3703,29	208,05		3703,29							
13	08:00	89,00	3703,29	87,00	3620,07	83,22		3620,07							
14	08:00	87,00	3620,07	70,00	2912,70	707,37		2912,70							
15	08:00	70,00	2912,70	62,00	2579,82	332,88		2579,82							
16	08:00	62,00	2579,82	150,00	6241,50	3661,68	4819,00	6241,50							
17	08:00	150,00	6241,50	140,00	5825,40	416,10		5825,40							
18	08:00	140,00	5825,40	130,00	5409,30	416,10		5409,30							
19	08:00	130,00	5409,30	125,00	5201,25	208,05		5201,25							
20	08:00	125,00	5201,25	117,00	4868,37	332,88		4868,37							
21	08:00	117,00	4868,37	110,00	4577,10	291,27		4577,10							
22	08:00	110,00	4577,10	100,00	4161,00	416,10		4161,00							
23	08:00	100,00	4161,00	90,00	3744,90	416,10		3744,90							
24	08:00	90,00	3744,90	80,00	3328,80	416,10		3328,80							
25	08:00	80,00	3328,80	70,00	2912,70	416,10		2912,70							
26	08:00	70,00	2912,70	158,00	6574,38	3661,68	4542,00	6574,38							
27	08:00	158,00	6574,38	145,00	6033,45	540,93		6033,45							
28	08:00	145,00	6033,45	135,00	5617,35	416,10		5617,35							
29	08:00	135,00	5617,35	127,00	5284,47	332,88		5284,47							
30	08:00	127,00	5284,47	119,00	4951,59	332,88		4951,59							
31	08:00	119,00	4951,59	113,00	4701,93	249,66		4701,93							
TOTAIS.....						20347,29		XXXXXX							XXXXXX

CONTROLE DIÁRIO DE GASES - MEDICINAIS - Out/2020

		OXIGÊNIO							NITROGÊNIO						
DIA	HORA	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO
		POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³	POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³
SALDO INICIAL															
1	08:00	113,00	4701,93	105,00	4369,05	332,88		4369,05							
2	08:00	105,00	4369,05	95,00	3952,95	416,10		3952,95							
3	08:00	95,00	3952,95	85,00	3536,85	416,10		3536,85							
4	08:00	85,00	3536,85	80,00	3328,80	208,05		3328,80							
5	08:00	80,00	3328,80	75,00	3120,75	208,05		3120,75							
6	08:00	75,00	3120,75	59,00	2454,99	665,76		2454,99							
7	08:00	59,00	2454,99	155,00	6449,55	3994,56	4968,00	6449,55							
8	08:00	155,00	6449,55	147,00	6116,67	332,88		6116,67							
9	08:00	147,00	6116,67	135,00	5617,35	499,32		5617,35							
10	08:00	135,00	5617,35	122,00	5076,42	540,93		5076,42							
11	08:00	122,00	5076,42	113,00	4701,93	374,49		4701,93							
12	08:00	113,00	4701,93	104,00	4327,44	374,49		4327,44							
13	08:00	104,00	4327,44	95,00	3952,95	374,49		3952,95							
14	08:00	95,00	3952,95	83,00	3453,63	499,32		3453,63							
15	08:00	83,00	3453,63	74,00	3079,14	374,49		3079,14							
16	08:00	74,00	3079,14	68,00	2829,48	249,66		2829,48							
17	08:00	68,00	2829,48	143,00	5950,23	3120,75	5540,00	5950,23							
18	08:00	143,00	5950,23	134,00	5575,74	374,49		5575,74							
19	08:00	134,00	5575,74	128,00	5326,08	249,66		5326,08							
20	08:00	128,00	5326,08	105,00	4369,05	957,03		4369,05							
21	08:00	105,00	4369,05	92,00	3828,12	540,93		3828,12							
22	08:00	92,00	3828,12	80,00	3328,80	499,32		3328,80							
23	08:00	80,00	3328,80	70,00	2912,70	416,10		2912,70							
24	08:00	70,00	2912,70	155,00	6449,55	1175,15	4712,00	6449,55							
25	08:00	155,00	6449,55	145,00	6033,45	416,10		6033,45							
26	08:00	145,00	6033,45	135,00	5617,35	416,10		5617,35							
27	08:00	135,00	5617,35	125,00	5201,25	416,10		5201,25							
28	08:00	125,00	5201,25	115,00	4785,15	416,10		4785,15							
29	08:00	115,00	4785,15	103,00	4285,83	4369,05		4285,83							
30	08:00	103,00	4285,83	98,00	4077,78	208,05		4077,78							
31	08:00	98,00	4077,78	88,00	3661,68	416,10		3661,68							
TOTAIS.....						20731,85		XXXXXX							XXXXXX

CONTROLE DIÁRIO DE GASES - MEDICINAIS - nov/2020

		OXIGÊNIO							NITROGÊNIO						
DIA	HORA	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO
		POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³	POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³
SALDO INICIAL															
1	08:00	88,00	3661,68	80,00	3328,80	332,88		3328,80							
2	08:00	80,00	3328,80	153,00	6366,33	960,47	3998,00	6366,33							
3	08:00	153,00	6366,33	145,00	6033,45	332,88		6033,45							
4	08:00	145,00	6033,45	137,00	5700,57	332,88		5700,57							
5	08:00	137,00	5700,57	129,00	5367,69	332,88		5367,69							
6	08:00	129,00	5367,69	120,00	4993,20	374,49		4993,20							
7	08:00	120,00	4993,20	112,00	4660,32	332,88		4660,32							
8	08:00	112,00	4660,32	105,00	4369,05	291,27		4369,05							
9	08:00	105,00	4369,05	97,00	4036,17	332,88		4036,17							
10	08:00	97,00	4036,17	91,00	3786,51	249,66		3786,51							
11	08:00	91,00	3786,51	80,00	3328,80	457,71		3328,80							
12	08:00	80,00	3328,80	72,00	2995,92	332,88		2995,92							
13	08:00	72,00	2995,92	65,00	2704,65	291,27		2704,65							
14	08:00	65,00	2704,65	150,00	6241,50	3536,85	4730,00	6241,50							
15	08:00	150,00	6241,50	144,00	5991,84	249,66		5991,84							
16	08:00	144,00	5991,84	137,00	5700,57	291,27		5700,57							
17	08:00	137,00	5700,57	130,00	5409,30	291,27		5409,30							
18	08:00	130,00	5409,30	122,00	5076,42	332,88		5076,42							
19	08:00	122,00	5076,42	114,00	4743,54	332,88		4743,54							
20	08:00	114,00	4743,54	108,00	4493,88			4493,88							
21	08:00	108,00	4493,88	101,00	4202,61	291,27		4202,61							
22	08:00	101,00	4202,61	93,00	3869,73	332,88		3869,73							
23	08:00	93,00	3869,73	84,00	3495,24	374,49		3495,24							
24	08:00	84,00	3495,24	75,00	3120,75	374,49		3120,75							
25	08:00	75,00	3120,75	62,00	2579,82	540,93		2579,82							
26	08:00	62,00	2579,82	59,00	2454,99	124,83		2454,99							
27	08:00	59,00	2454,99	122,00	5076,42	989,57	3611,00	5076,42							
28	08:00	122,00	5076,42	115,00	4785,15	291,27		4785,15							
29	08:00	115,00	4785,15	106,00	4410,66	374,49		4410,66							
30	08:00	106,00	4410,66	100,00	4161,00	249,66		4161,00							
31	08:00														
TOTAIS.....						13933,72		XXXXXX							XXXXXX

05854

CONTROLE DIÁRIO DE GASES - MÉDICINAIS - Dez/2020

		OXIGÊNIO							NITROGÊNIO						
DIA	HORA	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO
		POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³	POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³
SALDO INICIAL															
1	08:00	100,00	4161,00	94,00	3911,34	249,66		3911,34							
2	08:00	94,00	3911,34	84,00	3495,24	416,10		3495,24							
3	08:00	84,00	3495,24	71,00	2954,31	540,93		2954,31							
4	08:00	71,00	2954,31	150,00	6241,50	3287,19	4114,00	6241,50							
5	08:00	150,00	6241,50	140,00	5825,40	416,10		5825,40							
6	08:00	140,00	5825,40	132,00	5492,52	332,88		5492,52							
7	08:00	132,00	5492,52	120,00	4993,20	499,32		4993,20							
8	08:00	120,00	4993,20	114,00	4743,54	249,66		4743,54							
9	08:00	114,00	4743,54	106,00	4410,66	332,88		4410,66							
10	08:00	106,00	4410,66	90,00	3744,90	665,76		3744,90							
11	08:00	90,00	3744,90	70,00	2912,70	832,20		2912,70							
12	08:00	70,00	2912,70	142,00	5908,62	-2995,92		5908,62							
13	08:00	142,00	5908,62	128,00	5326,08	582,54		5326,08							
14	08:00	128,00	5326,08	115,00	4785,15	540,93		4785,15							
15	08:00	115,00	4785,15	103,00	4285,83	499,32		4285,83							
16	08:00	103,00	4285,83	92,00	3828,12	457,71		3828,12							
17	08:00	92,00	3828,12	80,00	3328,80	499,32		3328,80							
18	08:00	80,00	3328,80	152,00	6324,72	-2995,92	4092,00	6324,72	13905,44			13905,44			-13905,44
19	08:00	152,00	6324,72	140,00	5825,40	499,32		5825,40							
20	08:00	140,00	5825,40	132,00	5492,52	332,88		5492,52							
21	08:00	132,00	5492,52	120,00	4993,20	499,32		4993,20							
22	08:00	120,00	4993,20	112,00	4660,32	332,88		4660,32							
23	08:00	112,00	4660,32	105,00	4369,05	291,27		4369,05							
24	08:00	105,00	4369,05	96,00	3994,56	374,49		3994,56							
25	08:00	96,00	3994,56	140,00	5825,40	1513,16	3344,00	5825,40	11363,58						
26	08:00	140,00	5825,40	131,00	5450,91	374,49		5450,91							
27	08:00	131,00	5450,91	111,00	4618,71	832,20		4618,71							
28	08:00	111,00	4618,71	96,00	3994,56	624,15		3994,56							
29	08:00	96,00	3994,56	84,00	3495,24	499,32		3495,24							
30	08:00	84,00	3495,24	151,00	6283,11	1159,13	3947,00	6283,11							
31	08:00	151,00	6283,11	140,00	5825,40	457,71		5825,40							
TOTAIS.....						12200,98		XXXXXX					13905,44		XXXXXX

CONTROLE DIÁRIO DE GASES - MEDICINAIS - jan/2021

		OXIGÊNIO							NITROGÊNIO						
DIA	HORA	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO
		POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³	POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³
SALDO INICIAL															
1	08:00	140,00	5825,40	130,00	5409,30	416,10		5409,30							
2	08:00	130,00	5409,30	120,00	4993,20	416,10		4993,20							
3	08:00	120,00	4993,20	108,00	4493,88	499,32		4493,88							
4	08:00	108,00	4493,88	93,00	3869,73	624,15		3869,73							
5	08:00	93,00	3869,73	79,00	3287,19	582,54		3287,19							
6	08:00	79,00	3287,19	66,00	2746,26	540,93		2746,26							
7	08:00	66,00	2746,26	150,00	6241,50	3495,25	4863,00	6241,50							
8	08:00	150,00	6241,50	138,00	5742,18	499,32		5742,18							
9	08:00	138,00	5742,18	127,00	5284,47	457,71		5284,47							
10	08:00	127,00	5284,47	116,00	4826,76	457,71		4826,76							
11	08:00	116,00	4826,76	107,00	4452,27	374,49		4452,27							
12	08:00	107,00	4452,27	95,00	3952,95	499,32		3952,95							
13	08:00	95,00	3952,95	82,00	3412,02	540,93		3412,02							
14	08:00	82,00	3412,02	152,00	6324,72	2912,70	3844,00	6324,72							
15	08:00	152,00	6324,72	142,00	5908,62	416,10		5908,62							
16	08:00	142,00	5908,62	136,00	5658,96	249,66		5658,96							
17	08:00	136,00	5658,96	130,00	5409,30	249,66		5409,30							
18	08:00	130,00	5409,30	120,00	4993,20	416,10		4993,20							
19	08:00	120,00	4993,20	115,00	4785,15	208,05		4785,15							
20	08:00	115,00	4785,15	100,00	4161,00	624,15		4161,00							
21	08:00	100,00	4161,00	90,00	3744,90	416,10		3744,90							
22	08:00	90,00	3744,90	80,00	3328,80	416,10		3328,80							
23	08:00	80,00	3328,80	150,00	6241,50	2912,70		6241,50							
24	08:00	150,00	6241,50	140,00	5825,40	416,10		5825,40							
25	08:00	140,00	5825,40	130,00	5409,30	416,10		5409,30							
26	08:00	130,00	5409,30	123,00	5118,03	291,27		5118,03							
27	08:00	123,00	5118,03	115,00	4785,15	332,88		4785,15							
28	08:00	115,00	4785,15	110,00	4577,10	208,05		4577,10							
29	08:00	110,00	4577,10	102,00	4244,22	332,88		4244,22							
30	08:00	102,00	4244,22	154,00	6407,94	2163,72	3052,00	6407,94							
31	08:00	154,00	6407,94	148,00	6158,28	249,66		6158,28							
TOTAIS.....						11151,48		XXXXXX							XXXXXX

CONTROLE DIÁRIO DE GASES - MEDICINAIS - frv/2021

		OXIGÊNIO							NITROGÊNIO								
DIA	HORA	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO		
		POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³	POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³		
SALDO INICIAL																	
1	08:00	148,00	6158,28	139,00	5783,79	374,49		5783,79									
2	08:00	139,00	5783,79	130,00	5409,30	374,49		5409,30									
3	08:00	130,00	5409,30	119,00	4951,59	457,71		4951,59									
4	08:00	119,00	4951,59	109,00	4535,49	416,10		4535,49									
5	08:00	109,00	4535,49	152,00	6324,72	1789,23	2499,00	6324,72									
6	08:00	152,00	6324,72	140,00	5825,40	499,32		5825,40									
7	08:00	140,00	5825,40	133,00	5534,13	291,27		5534,13									
8	08:00	133,00	5534,13	120,00	4993,20	540,93		4993,20									
9	08:00	120,00	4993,20	112,00	4660,32	332,88		4660,32									
10	08:00	112,00	4660,32	100,00	4161,00	499,32		4161,00									
11	08:00	100,00	4161,00	90,00	3744,90	416,10		3744,90									
12	08:00	90,00	3744,90	82,00	3412,02	332,88		3412,02									
13	08:00	82,00	3412,02	155,00	6449,55	3037,53	4195,00	6449,55									
14	08:00	155,00	6449,55	143,00	5950,23	499,32		5950,23									
15	08:00	143,00	5950,23	138,00	5742,18	208,05		5742,18									
16	08:00	138,00	5742,18	127,00	5284,47	457,71		5284,47									
17	08:00	127,00	5284,47	116,00	4826,76	457,71		4826,76									
18	08:00	116,00	4826,76	105,00	4369,05	457,71		4369,05									
19	08:00	105,00	4369,05	103,00	4285,83	83,22		4285,83									
20	08:00	103,00	4285,83	97,00	4036,17	249,66		4036,17									
21	08:00	97,00	4036,17	88,00	3661,68	374,49		3661,68									
22	08:00	88,00	3661,68	80,00	3328,80	332,88		3328,80									
23	08:00	80,00	3328,80	70,00	2912,70	416,10		2912,70									
24	08:00	70,00	2912,70	150,00	6241,50	1129,20	4458,00	6241,50									
25	08:00	150,00	6241,50	133,00	5534,13	707,37		5534,13									
26	08:00	133,00	5534,13	122,00	5076,42	457,71		5076,42									
27	08:00	122,00	5076,42	110,00	4577,10	499,32		4577,10									
28	08:00	110,00	4577,10	95,00	3952,95	624,15		3952,95									
TOTAIS.....						16316,85		XXXXXX							XXXXXX		

0588

CONTROLE DIÁRIO DE GASES - MEDICINAIS - mar/2021

									NITROGÊNIO						
DIA	HORA	LEITURA FINAL				CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO
			M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³	POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³
SALDO INICIAL															
1	08:00	95,00	3952,95	81,00	3370,41	582,54		3370,41							
2	08:00	81,00	3370,41	68,00	2829,48	540,93		2829,48							
3	08:00	68,00	2829,48	152,00	6324,72	1261,76	4757,00	6324,72							
4	08:00	152,00	6324,72	144,00	5991,84	332,88		5991,84							
5	08:00	144,00	5991,84	128,00	5326,08	249,66		5326,08							
6	08:00	128,00	5326,08	118,00	4909,98	416,10		4909,98							
7	08:00	118,00	4909,98	106,00	4410,66	499,32		4410,66							
8	08:00	106,00	4410,66	144,00	5991,84	1581,18	2211,00	5991,84							
9	08:00	144,00	5991,84	131,00	5450,91	540,93		5450,91							
10	08:00	131,00	5450,91	120,00	4993,20	457,71		4993,20							
11	08:00	120,00	4993,20	112,00	4660,32	332,88		4660,32							
12	08:00	112,00	4660,32	98,00	4077,78	582,54		4077,78							
13	08:00	98,00	4077,78	163,00	6782,43	2704,65	3217,00	6782,43							
14	08:00	163,00	6782,43	158,00	6574,38	208,05		6574,38							
15	08:00	158,00	6574,38	135,00	5617,35	957,03		5617,35							
16	08:00	135,00	5617,35	126,00	5242,86	374,49		5242,86							
17	08:00	126,00	5242,86	115,00	4785,15	457,71		4785,15							
18	08:00	115,00	4785,15	105,00	4369,05	416,10		4369,05							
19	08:00	105,00	4369,05	90,00	3744,90	624,15		3744,90							
20	08:00	90,00	3744,90	78,00	3245,58	499,32		3245,58							
21	08:00	78,00	3245,58	66,00	2746,26	499,32		2746,26							
22	08:00	66,00	2746,26	146,00	6075,06	3328,80	4641,00	6075,06							
23	08:00	146,00	6075,06	134,00	5575,74	499,32		5575,74							
24	08:00	134,00	5575,74	121,00	5034,81	540,93		5034,81							
25	08:00	121,00	5034,81	112,00	4660,32	374,49		4660,32							
26	08:00	112,00	4660,32	142,00	5908,62	1248,30	2500,00	5908,62							
27	08:00	142,00	5908,62	138,00	5742,18	166,44		5742,18							
28	08:00	138,00	5742,18	130,00	5409,30	332,88		5409,30							
29	08:00	130,00	5409,30	112,00	4660,32	748,98		4660,32							
30	08:00	112,00	4660,32	100,00	4161,00	499,32		4161,00							
31	08:00	100,00	4161,00	88,00	3661,68	499,32		3661,68							
TOTAIS.....						22358,03		XXXXXX							XXXXXX

CONTROLE DIÁRIO DE GASES - MEDICINAIS - Abril/2021

		OXIGÊNIO							NITROGÊNIO						
DIA	HORA	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO	LEITURA INICIAL		LEITURA FINAL		CONSUMO	RECEBIMENTO	SALDO
		POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³	POLEGADA	M³	POLEGADA	M³	M³	M³	M³
SALDO INICIAL								2704,65							
1	08:00	88,00	3661,68	155,00	6449,55		4041,00	6449,55							
2	08:00	155,00	6449,55	142,00	5908,62			5908,62							
3	08:00	142,00	5908,62	132,00	5492,52			5492,52							
4	08:00	132,00	5492,52	118,00	4909,98			4909,98							
5	08:00	118,00	4909,98	106,00	4410,66			4410,66							
6	08:00	106,00	4410,66	98,00	4077,78			4077,78							
7	08:00	98,00	4077,78	86,00	3578,46			3578,46							
8	08:00	86,00	3578,46	78,00	3245,58			3245,58							
9	08:00	78,00	3245,58	152,00	6324,72		4298,00	6324,72							
10	08:00	152,00	6324,72	141,00	5867,01			5867,01							
11	08:00	141,00	5867,01	130,00	5409,30	457,71		5409,30							
12	08:00	130,00	5409,30	117,00	4868,37	540,93		4868,37							
13	08:00	117,00	4868,37	108,00	4493,88	374,49		4493,88							
14	08:00	108,00	4493,88	96,00	3994,56	499,32		3994,56							
15	08:00	96,00	3994,56	153,00	6366,33	2371,77	3268,00	6366,33							
16	08:00	153,00	6366,33	142,00	5908,62	457,71		5908,62							
17	08:00	142,00	5908,62	130,00	5409,30	499,32		5409,30							
18	08:00	130,00	5409,30	119,00	4951,59	457,71		4951,59							
19	08:00	119,00	4951,59	106,00	4410,66	540,93		4410,66							
20	08:00	106,00	4410,66	90,00	3744,90	665,76		3744,90							
21	08:00	90,00	3744,90	147,00	6116,67	2371,77	3800,00	6116,67							
22	08:00	147,00	6116,67	138,00	5742,18	374,49		5742,18							
23	08:00	138,00	5742,18	120,00	4993,20	748,98		4993,20							
24	08:00	120,00	4993,20	108,00	4493,88	499,32		4493,88							
25	08:00	108,00	4493,88	94,00	3911,34	582,54		3911,34							
26	08:00	94,00	3911,34	83,00	3453,63	457,71		3453,63							
27	08:00	83,00	3453,63	157,00	6532,77	937,86	4017,00	6532,77							
28	08:00	157,00	6532,77	145,00	6033,45	499,32		6033,45							
29	08:00	145,00	6033,45	130,00	5409,30	624,15		5409,30							
30	08:00	130,00	5409,30	118,00	4909,98	499,32		4909,98							
TOTAIS.....						14461,11		XXXXXX							XXXXXX

05904



Convênio n.º 1.334/2018

Processo n.º: 001/0202/000878/2018

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua **Secretaria de Estado da Saúde** e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, com o aporte de recursos financeiros.

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, **MARCO ANTONIO ZAGO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 3.579.713, CPF n.º. 348.967.088/49, doravante denominado **CONVENIENTE** do outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, CNPJ 45.383.106/0001-50, com endereço a Rua Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa, - Patrimônio Silveiras, na cidade de Birigui, e com estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Birigui/SP, neste ato representado pelo seu **PRESIDENTE, CLAUDIO CASTELÃO LOPES**, RG. n.º 7.829.487-3, CPF n.º. 02352650801, doravante denominado **CONVENIADA**, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis n.º. 8080/90 e 8142/90, Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto Estadual n.º 59.215/2013, alterado pelo Decreto n.º 62.032, de 17/06/2016 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo, mediante conjugação de esforços dos convenientes, promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com A Irmandade da Santa Casa de Birigui, destinará o recurso para Custeio - Prestação de Serviços / Investimento - Aquisição de Equipamento, conforme **Plano de Trabalho anexo**, que integra o presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela Conveniada e parecer técnico favorável do órgão competente e **ratificado pelo Titular da Secretaria**, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA

São atribuições da Secretaria:

I - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados, com a indicação de gestor no âmbito do Departamento Regional de Saúde, qual seja, o Sr(a). **LILIANE MARIA RODRIGUES BARION**, Diretor Técnico de Saúde I, lotado(a) no(a) DRS II - Araçatuba.

II - repassar os recursos financeiros previstos para a execução do objeto do convênio, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;

III - publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor do convênio e do signatário representante da Conveniada;

IV - emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação do convênio;

V - analisar os relatórios financeiros e de resultados;

VI - analisar as prestações de contas encaminhadas pela Conveniada de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

VII - divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA

São atribuições da CONVENIADA:

I - manter as condições técnicas necessárias ao bom atendimento dos usuários do SUS/SP com zelo pela qualidade das ações e serviços oferecidos, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

II - assumir a responsabilidade, em conjunto com municípios vizinhos, pela efetivação de um sistema de referência e contra referência que assegure, à população envolvida, o acesso a todos os graus de complexidade da assistência neles disponíveis;

III - alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV - aplicar os recursos financeiros repassados pela SECRETARIA, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, exclusivamente na execução do objeto do ajuste e na forma prevista no plano de trabalho;

V - indicar o(s) nome(s) de responsável(is) pela fiscalização da execução do convênio e manter atualizada a CONVENIENTE de qualquer alteração;

VI - gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

VII - assegurar as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e à avaliação da execução do objeto do convênio com o fim de permitir e facilitar o acesso de agentes relacionados à fiscalização a todos os documentos relativos à execução do objeto do convênio, prestando-lhes



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Grupo de Gestão de Convênios

05924

todas e quaisquer informações solicitadas;

VIII - apresentar prestações de contas parciais e final, nos termos da Cláusula Sexta deste instrumento com relatórios de execução do objeto e de execução financeira de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis contendo:

- a. Comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
- b. Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e
- c. Comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

IX - responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO a inadimplência da CONVENIADA em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do convênio ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

X - manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto do convênio em uma única, exclusiva e específica conta bancária, isenta de tarifa bancária, aberta junto ao Banco do Brasil;

XI - manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do convênio;

XII - assegurar que toda divulgação das ações objeto do convênio seja realizada com o consentimento prévio e formal do ESTADO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;

XIII - utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;

XIV - responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto do convênio, pelo que responderá diretamente perante o ESTADO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

XV - comunicar de imediato à SECRETARIA a ocorrência de qualquer fato relevante à execução do presente convênio;

XVI - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas de sua responsabilidade, resultantes da execução do objeto deste convênio, bem assim por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando a SECRETARIA de qualquer responsabilidade.

XVII - ficam vedadas as seguintes práticas por parte da CONVENIADA:

- a. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos repassados pela CONVENIENTE para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
- b. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- c. Efetuar pagamento em data posterior à vigência deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante total de **R\$ 2.190.000,00** (Dois Milhões, Cento e Noventa Mil Reais), em parcela única, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UO 090196

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000

Natureza de despesa: 445042 - R\$ 500.000,00

Natureza de despesa: 334043 - R\$ 1.690.000,00

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A liberação dos recursos está condicionada à inexistência de registros em nome da CONVENIADA junto ao CADIN ESTADUAL, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 19 da Portaria Conjunta CAF – CCE – CO 1, de 21/01/2015. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONVENIADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º, da Lei estadual nº 12.799/2008.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos previstos nos incisos I, II e III do parágrafo 3º do artigo 116 da lei federal nº 8.666/93, casos em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes;

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONVENIADA se compromete a manter os recursos transferidos em conta especial, no Banco do Brasil, e aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 65943 Conta Corrente nº 000294993.

PARÁGRAFO QUARTO – É vedada aplicação dos recursos com despesas de taxas administrativas, tarifas, juros moratórios e multas, pagamento de dívidas anteriormente contraídas de recursos humanos ativos ou inativos e de consultoria.

PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade, sendo que as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

PARÁGRAFO SEXTO - Na aplicação dos recursos financeiros destinados à execução deste convênio, os partícipes deverão observar o quanto segue:

I - no período correspondente ao intervalo entre a transferência dos recursos e a sua efetiva utilização, os valores correspondentes deverão ser aplicados, por



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Grupo de Gestão de Convênios

05934

intermédio do Banco do Brasil S/A ou outra instituição financeira que venha a funcionar como Agente Financeiro do Tesouro do Estado, em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a sua utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês;

II - quando da prestação de contas tratada na cláusula sexta, deverão ser anexados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pela instituição financeira indicada;

III - o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a CONVENIADA à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse até a data do efetivo depósito;

IV - as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas para a execução do objeto do Convênio serão emitidas em nome da CONVENIADA, conforme o caso, devendo mencionar o nº do Convênio SES.

CLÁUSULA QUINTA

DO CONTROLE, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio, devendo para tanto:

I - avaliar e homologar trimestralmente o desempenho da Conveniada e os resultados alcançados na execução do objeto do convênio, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;

II - elaborar relatório semestral de acompanhamento das metas;

III - monitorar o uso dos recursos financeiros mediante análise dos relatórios apresentados pela conveniada;

IV - analisar a vinculação dos gastos ao objeto do convênio celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;

V - solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas no local de realização do objeto do convênio com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

VI - emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota do convênio, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

CLÁUSULA SEXTA

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos repassados pela CONVENIENTE deverá ser apresentada pela CONVENIADA, de acordo com as normas e instruções técnicas expedidas e nos formulários padronizados pelos órgãos da SECRETARIA e pelo Tribunal de Contas do Estado e deverá ser instruída com os seguintes instrumentos:

I - quadro demonstrativo discriminando a receita e a despesa;

II - relação dos pagamentos efetuados;

III - relação de bens adquiridos;

IV - conciliação de saldo bancário;

V - cópia do extrato bancário da conta específica;

VI - plano de atendimento e relatório de atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prestação de contas dos recursos repassados à CONVENIADA será efetuada por meio da apresentação de prestações de contas parciais e final.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As prestações de contas parciais deverão ser apresentadas trimestralmente à CONVENIENTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trimestre, acompanhado de:

I - relatório consolidado das atividades desenvolvidas no período, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho;

II - relação dos pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pela CONVENIENTE, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A prestação de contas a que se refere o § 2º desta cláusula será encaminhada pela CONVENIADA à CONVENIENTE.

PARÁGRAFO QUARTO - O setor competente da CONVENIENTE elaborará relatório de cada período trimestral alusivo às atividades realizadas pela CONVENIADA, contendo avaliação conclusiva acerca da aplicação dos recursos financeiros destinados à execução do objeto do presente ajuste.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONVENIENTE informará à CONVENIADA eventuais irregularidades encontradas na prestação de contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento desta comunicação.



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Grupo de Gestão de Convênios

0594 4

PARÁGRAFO SEXTO - A prestação de contas final deverá ser apresentada à CONVENIENTE em até 30 (trinta) dias do término da vigência do convênio e de cada uma de suas eventuais prorrogações, na forma exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observadas, ainda, as normas complementares editadas pela SECRETARIA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente.

PARÁGRAFO OITAVO - Em caso de restituição deverá ser utilizado a conta "C":

TESOURO: Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente 009.401-3

FUNDES: Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente 100 919-2

PARÁGRAFO NONO - O prazo para proceder ao recolhimento será de 30 (trinta) dias, contados da data da Notificação, expedida pelo Departamento Regional a que se localiza a Conveniada.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO GESTOR DO CONVÊNIO

O gestor fará a interlocução técnica com a CONVENIADA, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do convênio, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o ESTADO informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do convênio;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da CONVENIADA;

V - acompanhar as atividades desenvolvidas e monitorar a execução do objeto do convênio nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;

VI - realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da CONVENIADA, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;

VII - realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica designado como gestor o Sr(a).LILIANE MARIA RODRIGUES BARION, Diretor Técnico de Saúde I, lotado(a) no(a) DRS II - Araçatuba.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O gestor do convênio poderá ser alterado a qualquer tempo pelo ESTADO, por meio de simples apostilamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de ausência temporária do gestor deverá ser indicado substituto que assumirá a gestão até o retorno daquele.

CLÁUSULA OITAVA

DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

O presente Convênio poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO encerrar-se-á em 31/12/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante a vigência deste convênio a Administração poderá exigir a documentação que reputar necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, por infração legal, ou pela



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Grupo de Gestão de Convênios

05954

superveniência de norma legal, ou ainda denunciado por ato unilateral, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, respeitada a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos já recebidos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando da denúncia ou rescisão do Convênio, os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES

Quando da conclusão, denúncia ou rescisão do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos recebidos da CONVENIENTE, fica a entidade obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da finalização do presente convênio, sob pena de imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos da remuneração da caderneta de poupança, computada desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, devendo encaminhar a guia respectiva à CONVENIENTE, sem prejuízo das demais responsabilidades, inclusive financeiras, a cargo dos partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A não restituição e inobservância do disposto no caput desta cláusula ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, sem prejuízo da inscrição da entidade no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

D E P U B L I C A Ç Ã O

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Capital do Estado, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenientes.

Documento assinado digitalmente em 06/07/2018 pelas pessoas abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Digital	Nome	Organização	Cargo
	BENEDICTO ACCACIO BORGES NETO	CRS - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE	COORDENADOR DE SAÚDE
	ANTONIO RUGOLO JUNIOR	SES/GABINETE - GABINETE DO SECRETÁRIO	SECRETÁRIO ADJUNTO
	CLAUDIO CASTELÃO LOPES	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI	PRESIDENTE
	CLAUDINEIA CECILIA DA SILVA	DRS II - ARAÇATUBA	DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho
Documento 0000034954/2018

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 9682 NIS Processo: 10334

Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CNPJ: 45.383.106/0001-50

Atividade Econômica:

Endereço: Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa Número:

Município: Birigui CEP: 16201010

Telefone: 36493100

Email: administracao3@santacasabirigui.com.br

Conta Corrente: Banco: 001 Agência: 65943 Número C/C: 000294993 Praça de Pagamento: PRAÇA DR GAMA

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEIS PELA INSTITUIÇÃO

CPF	Reg. Profissional	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
023.526.508-01		CLAUDIO CASTELÃO LOPES	Administrador de Convênios Beneficiário	PRESIDENTE	presidente@santacasabirigui.com.br
037.028.868-85		Eunice Masson	Administrador Local Beneficiário	Gerente Núcleo Interno de Regulação	administracao3@santacasabirigui.com.br

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO**PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DE BIRIGUI E REGIÃO PARA PACIENTES SUS**

Prestar serviços de saúde à população de Birigui e região, para pacientes que necessitam de cuidados médicos e ambulatoriais, atuando de maneira eficaz, com ética, respeito e profissionais qualificados.

Tornar-se um hospital de referência regional, integrado aos sistemas de saúde pública

I - INTRODUÇÃO a) HISTÓRICO DA ENTIDADE A entidade foi fundada em 1935, iniciando suas atividades em 08/12/1935, em consequência da benemerência de um grupo de pessoas de expressão sócio econômico e política do município e, a exemplo de outras Santas Casas do país, também evolui com característica religiosa e com finalidade de cuidar, abrigar e amparar doentes pobres e necessitados, sendo que seu registro de filantropia data de 1939. Sua construção foi dada através da doação do terreno por Nicolau da Silva Nunes, por campanhas para a arrecadação de material de construção, mão-de-obra, entre outros fatores; além de quermesses e participação popular via mutirões.

Missão : Prestar serviços de saúde à população de Birigui e região, para pacientes que necessitam de cuidados médicos e ambulatoriais, atuando de maneira eficaz, com ética, respeito e profissionais qualificados. **Visão - Valores:** Tornar-se um hospital de referência regional, integrado aos sistemas de saúde pública e privada, mantendo a união das equipes de trabalho dos diversos setores, objetivando a continuidade dos serviços com o maior calor humano possível. **Valores:** Ética, compromisso, respeito, humanização e esperança.. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, é o único hospital conveniado ao SUS em nossa cidade, que presta atendimento médico-hospitalar para os demais Municípios da Região. Consigne-se que o Município de Birigui é sede da microrregião que abrange os seguintes Municípios: Brejo Alegre, Bilac, Coroados, Lourdes, Turiúba, Buritama, Piacatu, Gabriel Monteiro, Santópolis do Aguapeí e Clementina. O hospital funciona como retaguarda do Sistema Único de Saúde, com características de um hospital geral de Nível Secundário com 115 leitos, dotado ainda de clínicas básicas: Clínica Cirúrgica (Cirurgia Geral e a Cirurgia Especializada), com Especialidades de Anestesiologia, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Pediatria, e serviço de Raio X ambulatoriais, além de Unidade de Terapia Intensiva com 07 (sete) leitos e Centro Cirúrgico com 05 (cinco) salas de cirurgia. Atende em média 700 internações hospitalares e 300 cirurgias, sendo 74,31% atendimentos aos pacientes SUS. Salienta-se, ainda, que a entidade tem como fim social a assistência médica e hospitalar, onde serão admitidas à consulta, tratamento e internação, pessoas de qualquer condição social.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**Objeto**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, é o único hospital conveniado ao SUS em nossa cidade, que presta atendimento médico-hospitalar para os demais Municípios da Região. Consigne-se que o Município de Birigui é sede da microrregião que abrange os seguintes Municípios: Brejo Alegre, Bilac, Coroados, Lourdes, Turiúba, Buritama, Piacatu, Gabriel Monteiro, Santópolis do Aguapeí e Clementina. O hospital funciona como retaguarda do Sistema Único de Saúde, com características de um hospital geral de Nível Secundário com 115 leitos, dotado ainda de clínicas básicas: Clínica Cirúrgica (Cirurgia Geral e a Cirurgia Especializada), com Especialidades de Anestesiologia, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Pediatria, e serviço de Raio X ambulatoriais, além de Unidade de Terapia Intensiva com 07 (sete) leitos e Centro Cirúrgico com 05 (cinco) salas de cirurgia. Atende em média 700 internações hospitalares e 300 cirurgias, sendo 74,31% atendimentos aos pacientes SUS. Salienta-se, ainda, que a entidade tem como fim social a assistência médica e hospitalar, onde serão admitidas à consulta, tratamento e internação, pessoas de qualquer condição social

Objetivo

Manutenção dos atendimentos médico hospitalares, oferecendo assistência de forma humanizada e de qualidade, aos usuários do SUS, pertencentes aos municípios que integram a micro-região de saúde de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme descrição abaixo: Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta (nível I) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS.

Justificativa

A Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital que atende os pacientes usuários do Convênio SUS, oferecendo atendimento digno e de qualidade a toda população de Birigui e municípios da micro região. É referência para usuários do SUS para 10 municípios da micro região. Ocorre que os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais, sendo de vital importância o recebimento do recurso solicitado, o qual contribuirá na garantia da prestação dos serviços farmacêuticos de qualidade, oferecidos aos pacientes atendidos por esta entidade.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta Quantitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO ÓTIMA DOS USUÁRIOS SUS	APLICAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO AOS USUÁRIOS SUS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESPECIFICADOS EM NORMA INTERNA	QUANTIDADE DE USUÁRIOS COM AVALIAÇÃO ÓTIMA NO PERÍODO/QUANTIDADE TOTAL DE USUÁRIOS QUE PARTICIPARAM DOS SERVIÇOS E FORAM ENTREVISTADOS NOS ÚLTIMO 12 MESES	AUMENTAR DE 70% PARA 80% O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO "ÓTIMA" DOS USUÁRIOS SUS EM 12 MESES
GERAR OXIGÊNIO	GERAR 100 % DO PRÓPRIO OXIGÊNIO DE FORMA SEGURA E COM CUSTO MUITO MENOR, PARA A DEMANDA EXISTENTES DOS PACIENTES.	QUANTIDADE DE PACIENTE INTERNADO/ QUANTIDADE DE PACIENTE EM USO DE OXIGENOTERAPIA.	COM ESSA USINA E GERAÇÃO DO PRÓPRIO OXIGÊNIO A SANTA CASA DIMINUIRÁ CUSTOS, PODENDO SER REVERTIDO EM MELHORIAS PARA A MESMA.
Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
Manutenção de 500 atendimentos mês	Oferecer serviço de assistência hospitalar aos pacientes atendidos pela entidade, conforme relatório de atendimento de 2017.	CONTINUIDADE DOS 500 ATENDIMENTOS/MÊS AOS PACIENTES SUS	DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR PARA A MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS 500 ATENDIMENTOS/MÊS COM QUALIDADE E SEGURANÇA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ENTIDADE, CONFORME RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DE 2017.



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho
Documento 0000034954/2018

0597 4

Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
CONTROLE DE USO	CONTROLAR O CONSUMO DE OXIGÊNIO, DE ACORDO COM O SISTEMA DE FLUXO UTILIZADO	PACIENTES INTERNADOS / PACIENTES EM USO DE OXIGENOTERAPIA DE BAIXO FLUXO PACIENTES INTERNADOS / PACIENTES EM USO DE OXIGENOTERAPIA DE ALTO FLUXO	COM A PRÓPRIA USINA, A EQUIPE TÉCNICA PODERÁ REALIZAR INDICADORES DE PACIENTES EM USO DE OXIGÊNIO DE BAIXO FLUXO E ALTO FLUXO
SEGURANÇA NA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE MANUTENÇÃO ASSIM COMO EQUIPE DA ASSISTÊNCIA.	QUANTIDADES DE PACIENTES ADMITIDOS/ QUANTIDADE DE PACIENTES EM USO DE OXIGÊNIO QUANTIDADE DE PACIENTES EM USO DE OXIGÊNIO/ EFEITOS ADVERSOS.	CAPACITAR E TREINAR ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E EDUCAÇÃO PERMANENTE, OS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA ASSIM COMO A EQUIPE QUE ESTÁ DIRETAMENTE VOLTADA A ASSISTÊNCIA AO PACIENTE, A FIM DE QUE POSSAMOS ADMINISTRAR A OXIGENOTERAPIA DE FORMA SEGURA, PAUTANDO SEMPRE NA SEGURANÇA DO PACIENTE, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 529/2013,

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Proponente	%	Concedente	%	Etapa	%
1	PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS	0	0,00		500.000,00	22,83	500.000,00	22,83
2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - USINA DE OXIGÊNIO	0						
3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - USINA DE OXIGÊNIO	30						
4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - USINA DE OXIGÊNIO	0	0,00		1.690.000,00	77,16	1.690.000,00	77,16
			0,00		2.190.000,00	99,99	2.190.000,00	99,99

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%	Aplicado	%
1	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	0,00	0,00	1.690.000,00	77,16	1.690.000,00	77,16
2	CUSTEIO	CUSTEIO	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TERCEIROS - PLANTÕES MÉDICOS	0,00	0,00	500.000,00	22,83	500.000,00	22,83
3	CUSTEIO	CUSTEIO	PAGAMENTO DE PLANTÃO MÉDICO			0,00			
				0,00	0,00	2.190.000,00	99,99	2.190.000,00	99,99

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	2.190.000,00	100,00	0,00	0,00	2.190.000,00	99,99	2.190.000,00
	2.190.000,00	100,00	0,00	0,00	2.190.000,00	99,99	2.190.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Duração: 1 meses.

Término: 07/07/2018

DECLARAÇÃO

Não informada

ASSINATURAS DIGITAIS

Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
06/07/2018	029.139.048-07	Eloiso Vieira Assunção Filho	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete
06/07/2018	021.229.298-63	Antonio Rugolo Junior	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário Adjunto
06/07/2018	023.526.508-01	CLAUDIO CASTELÃO LOPES	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI	PRESIDENTE
06/07/2018	095.638.998-81	CLAUDINEIA CECILIA DA SILVA	DRS II - Araçatuba	Diretor Técnico de Saúde III

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANTI-SES/SP.

PENDÊNCIAS PREFEITURA DE BIRIGUI

12/05/2021

RECEITAS Á RECEBER	VALOR R\$
ICMS 27/10/2020	166.334,43
ICMS 04/11/2020	69.890,39
ICMS 10/11/2020	78.725,28
ICMS 17/11/2020	54.994,60
ICMS 24/11/2020	148.646,58
ICMS 01/12/2020	132.617,98
ICMS 08/12/2020	80.021,07
ICMS 15/12/2020	53.619,08
ICMS 21/12/2020	68.952,16
ICMS 28/12/2020	170.296,26
TOTAL	1.024.097,83
CONVÊNIO PRONTO SOCORRO 20/07/2020	175.690,18
CONVÊNIO PRONTO SOCORRO 20/08/2020	520.000,00
CONVÊNIO PRONTO SOCORRO 20/09/2020	560.000,00
CONVÊNIO PRONTO SOCORRO 20/09/2020	439.490,00
CONVÊNIO PRONTO SOCORRO 20/10/2020	888.847,27
TOTAL	2.584.027,45



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

0599 A

OFÍCIO Nº 517/2021

em 17 de maio de 2021

ASSUNTO: Ref/Ofício – CP 01/2021 – nº 02/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício- CP nº 01/2021 – nº 02/2021, do Presidente da Comissão Permanente, Vereador André Luis Moimas Grosso, anexamos os documentos requisitados, impressos e duas mídias de C.D.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 1648/2021
Data: 17/05/2021 - Horário: 16:44
Administrativo - OFC 354/2021

A Sua Excelência, o Senhor
CÉSAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



0600 *A*
Câmara Municipal de Birigüi
Estado de São Paulo

CD